

RELATÓRIO
& CONTAS
2023



ÍNDICE

1	MENSAGEM DO PRESIDENTE	03
2	A EMPRESA - DESTAQUES	06
3	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	11
4	ENVOLVENTE	14
5	GOVERNO SOCIETÁRIO	25
6	ATIVIDADE	32
7	DESEMPENHO FINANCEIRO	62
8	PERSPETIVAS PARA 2024	72
9	FACTOS RELEVANTES APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO	74
10	CONSIDERAÇÕES FINAIS	76
11	PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	78
12	ANEXO AO RELATÓRIO	80
13	CONTAS	82
14	RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO	119
15	CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS	122

01

MENSAGEM DO PRESIDENTE

01

MENSAGEM DO PRESIDENTE

LUÍS MASIELLO RUIZ

Presidente do Conselho de Administração



Cresceu a atividade, aumentou a quantidade de resíduos recolhidos para reciclar, aumentou o número de colaboradores - a atividade da empresa desenvolveu-se, superou desafios e investiu na sua região.

Se por um lado o ano de 2023 foi um ano em que o desenvolvimento, cuidadoso e sustentável, aconteceu na empresa, por outro lado também foi o ano em que o PERSU 2030 - Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos - foi aprovado e o ano em que o PAPERSU (plano de ação do PERSU) da Valorlis e dos municípios foram elaborados e entregues para aprovação pela APA, aprovação essa que se aguardará em 2024. Foi igualmente elaborado e submetido ao Concedente o Relatório de Aptidão Funcional dos Equipamentos (RAFA), documento regulatório que servirá de base aos investimentos de substituição do próximo período regulatório 2025-2027.

Apesar destes desenvolvimentos, as reformas do setor teimam em não acompanhar esta energia, e, nomeadamente no caso do SIGRE, cujas medidas ainda não viram a luz do dia. Desta forma mantêm-se os valores de contrapartida pelas embalagens recolhidas e triadas em valores comprovadamente insuficientes para cobrir os gastos das empresas, e que por isso, se afastam cada vez mais do princípio essencial da responsabilidade alargada do produtor.

Do ponto de vista regulatório, o início do ano de 2023 foi marcado pela decisão da ERSAR relativamente às Contas Reguladas Previsionais 2022-2024 submetidas em novembro de 2021. As novas tarifas aprovadas trouxeram consigo a necessidade urgente de repensar o financiamento do setor e a justa contribuição de todos os agentes envolvidos, em particular do SIGRE, sistema que

está totalmente desajustado à realidade do país.

Sobre o plano de investimentos, 2023 ficou marcado pela continuação, a bom ritmo, da implementação do Plano de Investimentos 2022-2024, no montante global de 16 milhões, dos quais 12 milhões já se encontram executados. Em relação ao investimento realizado em 2023, no montante global de 6 milhões de euros, destacam-se a finalização da obra associada à nova linha de tratamento de biorresíduos, e a substituição de uma multiplicidade de equipamentos em final de vida útil optando-se sempre por equipamentos mais atuais e eficientes dando resposta às necessidades operacionais da empresa.

O ano de 2023 também foi o ano em que o Grupo EGF viu reforçada a sua parceria com o BEI - Banco Europeu de Investimento, com o qual a Valorlis contratou no início do ano o valor de 8,5 milhões de euros, para investimento a realizar entre 2022 e 2024.

Numa vertente mais operacional, há a registar a diminuição de 1% da quantidade total de resíduos recebida, sendo que, quanto à recolha seletiva multimaterial, a Valorlis continuou a sua rota de crescimento, aumentando as suas recolhas seletivas em cerca de 4% face a 2022, o que demonstra uma adesão crescente por parte da população ao serviço de recolha seletiva.

Em 2023 foram colocados à disposição da população mais 203 contentores de recolha seletiva, sendo que nos últimos seis anos o aumento da contentorização instalada é de cerca de 52%, refletindo um crescimento bastante significativo, que será necessário potenciar nos próximos anos em face das metas do PERSU 2030.

Foi dada continuidade aos trabalhos de lavagem da contentorização, sendo que no total foram lavados 8.556 contentores, dando cumprimento ao objetivo de qualidade de serviço estabelecido.

O tratamento de resíduos na Valorlis decorreu de forma adequada. Na triagem de embalagens foram processados e expedidos para reciclagem mais 2% de materiais que em 2022. Na central de Tratamento Mecânico e Biológico, foram processadas 96 mil toneladas de resíduos, tendo sido efetuada a manutenção programada de abertura de mais um digestor. No ano de 2023 foram injetados cerca de 11 GWh no Sistema Elétrico Público (SEP), para os quais contribuiu igualmente a energia elétrica produzida a partir do aterro.

E é na sequência desta informação operacional que reafirmamos o compromisso para com a segurança dos trabalhadores e da comunidade - a Valorlis mantém o foco e o compromisso para com a segurança de todos, sendo este um valor negociável e base de partida para qualquer ação.

Também a inovação teve particular destaque em 2023, com a participação da Valorlis no projeto "EMBALAGEM DO FUTURO | + Ecológica + Digital + INCLUSIVA", financiado pelo PRR, e a participação no projeto de inovação colaborativa, promovido pela SPV, com vista à implementação de 2 projetos-piloto de separação de materiais, recorrendo à robotização e inteligência artificial.

Na Valorlis dedicamo-nos continuamente à incorporação de práticas sustentáveis em todas as nossas operações. Como integrantes do Grupo Mota-Engil, partilhamos uma visão unificada de sustentabilidade, visando impactar positivamente os nossos stakeholders diretos, mas também contribuir para um futuro sustentável à escala global. Para uma análise mais detalhada e completa sobre o nosso compromisso e desempenho em

sustentabilidade, recomendamos a consulta do Relatório e Contas Consolidado do Grupo Mota-Engil. Este documento apresenta a informação de sustentabilidade consolidada e centraliza dados adicionais que abrangem as práticas sustentáveis implementadas nas empresas do Grupo.

A comunicação com o cidadão aumentou a sua atividade em 2023, com uma maior participação de escolas, organizações e EcoEventos. Há a destacar a Linha da Reciclagem, com um aumento crescente de utilização e que em 2023 já assegurou o atendimento a 3024 pessoas. Destaca-se ainda a continuidade do programa de compostagem doméstica "compostar outra forma de reciclar" com a execução de visitas efetuadas aos compostores entregues, e do programa "toneladas de ajuda" a par com as múltiplas ações realizadas no âmbito dos projetos de recolha seletiva multimaterial.

Refira-se que em 2023 a Valorlis viu renovada a sua certificação segundo os referenciais ISO 9001:2015, ISO 14001:2015 e ISO 45001:2019 e confirmou, mais uma vez, o compromisso da empresa com a Qualidade, o Ambiente e a Segurança.

A terminar, deixo um agradecimento especial a todos os trabalhadores, acionistas, municípios, entidades parceiras e autoridades, sem os quais não teria sido possível alcançar os bons resultados registados.

Luís Masiello Ruiz

Presidente do Conselho de Administração

02

A EMPRESA / DESTAQUES

02

A EMPRESA /DESTAQUES

Missão, Visão e Valores

Missão

Garantir a valorização de resíduos, assegurando padrões ambientais exigentes, práticas sociais exemplares e a criação de valor, posicionando a empresa como farol de inovação e referência ambiental, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da região.

Visão

Valorizar a qualidade de vida das pessoas, assegurando que os resíduos produzidos são utilizados como recursos ou encaminhados para o destino mais adequado, o que permitirá, num futuro que estamos a construir, garantir uma melhoria da qualidade de vida para as populações vindouras.

Valores

A Valorlis tem como valores centrais:

- **Ambição**
Ser uma empresa de excelência, que procura mais e melhor, procurando alargar novos horizontes de atuação, com ousadia e confiança nas competências que contribuam para o crescimento da empresa.
- **Integridade**
Comportamento coletivo enquanto organização empresarial, promotor dos princípios de honestidade, verdade, lealdade, retidão e justiça, na conduta diária de todos.
- **Inovação**
Ser um farol de inovação, atuando na vanguarda tecnológica e de gestão.
- **Coesão**
Sentido de compromisso na concretização dos objetivos comuns, com sentido de lealdade institucional e perseverança coletiva nos desafios da organização.
- **Espírito de Grupo**
Consolidação do sentido de pertença e integração, na promoção de consensos e com respeito pelas diferenças.

Acionistas

Em 20 de dezembro de 1996 foi celebrado o contrato de concessão entre o Estado Português e a Concessionária, o qual nos termos do Decreto-Lei n.º 116/96, de 6 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 100/2014, de 2 de julho, termina em 31 de dezembro de 2034.

A exploração e gestão do sistema foi, pelo mesmo diploma legal, atribuída à Valorlis, tendo sido aí definidos os respetivos estatutos, sendo atualmente o seu capital social, no montante de 2.000 000 €, integralmente subscrito e realizado, representado por 400.000 ações com o valor nominal de 5,00 € pertencentes, em 31 de dezembro de 2023, aos acionistas constantes do quadro seguinte.

	Ações	Percentagem
EGF	204.000	51%
Município de Leiria	76.176	19,04%
Município da Marinha Grande	23.896	5,97%
Município de Pombal	38.072	9,52%
Município de Porto de Mós	17.304	4,33%
Município da Batalha	9.880	2,47%
Município de Ourém	30.672	7,67%
Total	400.000	100%

Tabela 1. Acionistas da Valorlis

Sumário Executivo

O ano de 2023 ficou marcado pelo enorme trabalho e esforço da equipa da Valorlis para a elaboração e submissão ao regulador ambiental, APA, do Plano de Ação com vista ao cumprimento do estabelecido no PERSU 2030 (PAPERSU), documento que, após aprovação será a base dos novos investimentos a propor ao Concedente e Regulador para o triénio 2025-2027.

Foi igualmente elaborado e submetido ao Concedente o Relatório de Aptidão Funcional dos Equipamentos (RAFA), documento que servirá de base aos investimentos de substituição do próximo período regulatório 2025-2027.

O ano de 2023 fica particularmente marcado na Valorlis pela alteração do Título Único Ambiental (TUA), em virtude do pedido de licenciamento da nova linha de biorresíduos, que passou a englobar o aterro e o TMB, e cuja emissão, em agosto, determinou o fim da partilha do TMB com a Valorsul, em vigor desde 2007, impactando de forma muito substancial a atividade da empresa.

A partilha da instalação com a Valorsul, para a valorização dos biorresíduos recolhidos seletivamente voltou a ser autorizada, já no final do ano, após uma série de diligências promovidas pela Valorlis. O novo TUA implica igualmente a realização de investimentos a nível do pré-tratamento de águas residuais. O impacto de todas estas alterações deverá ser levado ao Concedente e Regulador e materializado no ano de 2024.

Em 2023 foi concluída a obra da futura linha de tratamento de biorresíduos, onde se destaca o novo digestor. A conjuntura macroeconómica dos últimos anos colocou vários constrangimentos ao desenrolar desta obra de dimensão considerável, em particular na componente de construção civil, pelo que execução da pós-compostagem será apenas realizada em 2024, facto que não compromete, contudo, o arranque de exploração da linha.

A concretização do investimento no ano de 2023, cifrou-se nos 6 milhões de euros, ultrapassando largamente os montantes dos períodos regulatórios anteriores. Para além do fecho da obra da linha de biorresíduos, foram adquiridas e colocadas ao serviço, essencialmente para substituição de equipamentos em final de vida útil: 2 viaturas de recolha seletiva/ecocentros, 2 viaturas de transportes internos no TMB, 1 motogerador, uma máquina de aterro (buldózer), diversos contentores metálicos e grande capacidade para transportes em alta e contentores de recolha seletiva, material de suporte informático como sejam servidores, para além da substituição de uma multiplicidade de equipamentos de menor dimensão, optando-se sempre por equipamentos mais atuais e eficientes dando resposta às necessidades operacionais da empresa. Foram igualmente efetuadas diversas intervenções a nível da construção civil.

Quanto à recolha seletiva multimaterial, a Valorlis continuou a sua rota de crescimento, aumentando as suas recolhas seletivas em 4% face a 2022, o que denota uma adesão crescente por parte da população ao serviço de recolha seletiva, a par com os investimentos efetuados. Em 2023 foi dada continuidade, em parceria com o Município de Leiria, ao novo projeto piloto de recolha seletiva porta-a-porta doméstico denominado projeto RecicLAR, implementado na Freguesia de Regueira de Pontes. Este projeto veio juntar-se aos vários tipos de recolhas existentes na Valorlis, como sejam os ecopontos, as ilhas ecológicas, o porta-a-porta doméstico e o porta-a-porta comércio e serviços.

Em 2023 foram colocados à disposição da população mais 203 contentores de recolha seletiva, sendo que nos últimos seis anos o aumento da contentorização instalada é de cerca de 52%, refletindo um crescimento bastante significativo, que será necessário potenciar nos próximos anos em face das metas do PERSU 2030.

Durante o ano 2023, foram lavados 8.556 contentores, essencialmente por recurso à viatura de lavagem de ecopontos ao serviço desde 2020, dando continuidade ao ciclo pretendido de internalização deste serviço, sempre na ótica da melhoria contínua, tendo sido cumprido o objetivo de qualidade de serviço estabelecido pelo Regulador.

Foram ainda efetuadas 569 ações de manutenção em contentores, representando 9% do parque de contentores ao serviço, que permitiram a manutenção de um serviço de proximidade à população mantendo a disponibilidade dos equipamentos de deposição seletiva de resíduos.

O tratamento de resíduos na Valorlis decorreu de forma adequada, tendo em conta o empenho e esforço colocado na conciliação da operação com as obras em curso. Na triagem de embalagens foram processados e expedidos para reciclagem mais 2% de materiais que em 2022.

Na central de Tratamento Mecânico e Biológico, foram processadas 96 mil toneladas de resíduos, tendo sido efetuada a manutenção programada de abertura de mais um digestor. No ano de 2023 foram injetados cerca de 11 GWh no Sistema Elétrico Público (SEP), para os quais contribuiu igualmente a energia elétrica produzida a partir do aterro.

A comunicação com o cidadão manteve-se uma das prioridades da empresa, com um grande envolvimento com as escolas, organizações e municípios. Há a destacar a continuidade, com sucesso, da Linha da Reciclagem, que em 2023 assegurou o atendimento 3024 contactos de cidadãos da área de abrangência da Valorlis. Destaca-se ainda a continuidade do programa de compostagem doméstica “compostar outra forma de reciclar” com a execução de visitas efetuadas aos compostores entregues, e do programa “toneladas de ajuda” a par com as múltiplas ações realizadas no âmbito dos projetos de recolha seletiva multimaterial.

Na Valorlis, dedicamo-nos continuamente à incorporação de práticas sustentáveis em todas as nossas operações. Como integrantes do Grupo Mota-Engil, partilhamos uma visão unificada de sustentabilidade, visando impactar positivamente os nossos stakeholders diretos, mas também contribuir para um futuro sustentável à escala global. Para uma análise mais detalhada e completa sobre o nosso compromisso e desempenho em sustentabilidade, recomendamos a consulta do Relatório e Contas Consolidado do Grupo Mota-Engil. Este documento apresenta a informação de sustentabilidade consolidada e centraliza dados adicionais que abrangem as práticas sustentáveis implementadas nas empresas do Grupo.

Por último refira-se que em 2023 a Valorlis viu renovada a sua certificação segundo os referenciais ISO 9001:2015, ISO 14001:2015 e ISO 45001:2019 e confirmou, mais uma vez, a manutenção da certificação, demonstrando o compromisso da empresa com a Qualidade, o Ambiente e a Segurança.

Síntese de Indicadores de Atividade

Indicadores Técnicos Atividade

	2021	2022	2023
N.º de Municípios Servidos	6	6	6
População Servida (mil habitantes)	302	302	306
Total de Resíduos Urbanos (RU) geridos	182 230	183 289	166 151
<i>RU Indiferenciados Valorlis (t)</i>	116325	114 041	112 122
<i>RU Indiferenciados Valorsul (t)</i>	47 784	50 098	34 445
<i>Recolha Seletiva Multimaterial (t)</i>	15 783	16 574	17 242
<i>Recolha Seletiva de Biorresíduos (*) (t)</i>	1 822	2 083	1 651
<i>Deposição Seletiva - Ecocentros (t)</i>	507	493	691
Venda de Recicláveis (t)	16 781	17 391	17 874
Venda de Energia (MW)	13 844	10 429	11 022

(*) - Resíduos verdes e resíduos alimentares

Indicadores Económico-Financeiros (euros exceto onde assinalado)

	2021	2022	2023
Investimento (*)	1 601 847	6 824 276	5 618 587
BAR (milhões de euros)	12,43	15,34	17,17
Total do Ativo Líquido	23 408 131	29 806 864	35 961 543
Volume de Negócios	8 078 186	10 925 220	11 833 594
EBITDA	2 451 605	3 955 905	3 665 246
EBIT	585 519	2 044 158	1 957 414
Resultados Financeiros	-401 562	-324 137	-774 464
Resultado Líquido	175 948	1 363 502	917 473
Endividamento Líquido	6 812 634	7 957 194	9 513 790
Endividamento Líquido/EBITDA	2,8	2,0	2,6
Endividamento Líquido/BAR	0,5	0,5	0,6

(*) Valores não incluem manutenções plurianuais

03

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

03

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Sistema Multimunicipal de Tratamento e Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos da Alta Estremadura

O Sistema Multimunicipal de Tratamento e Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos da Alta Estremadura foi criado pelo Decreto-Lei nº 116/96, de 6 de agosto, com uma área geográfica correspondente aos Municípios de Batalha, Leiria, Marinha Grande, Ourém, Pombal e Porto de Mós, abrangendo uma área de 2.160 Km² e servindo uma população de 302 mil habitantes de acordo com a informação mais recente disponibilizada pelo Instituto Nacional de Estatística (INE).

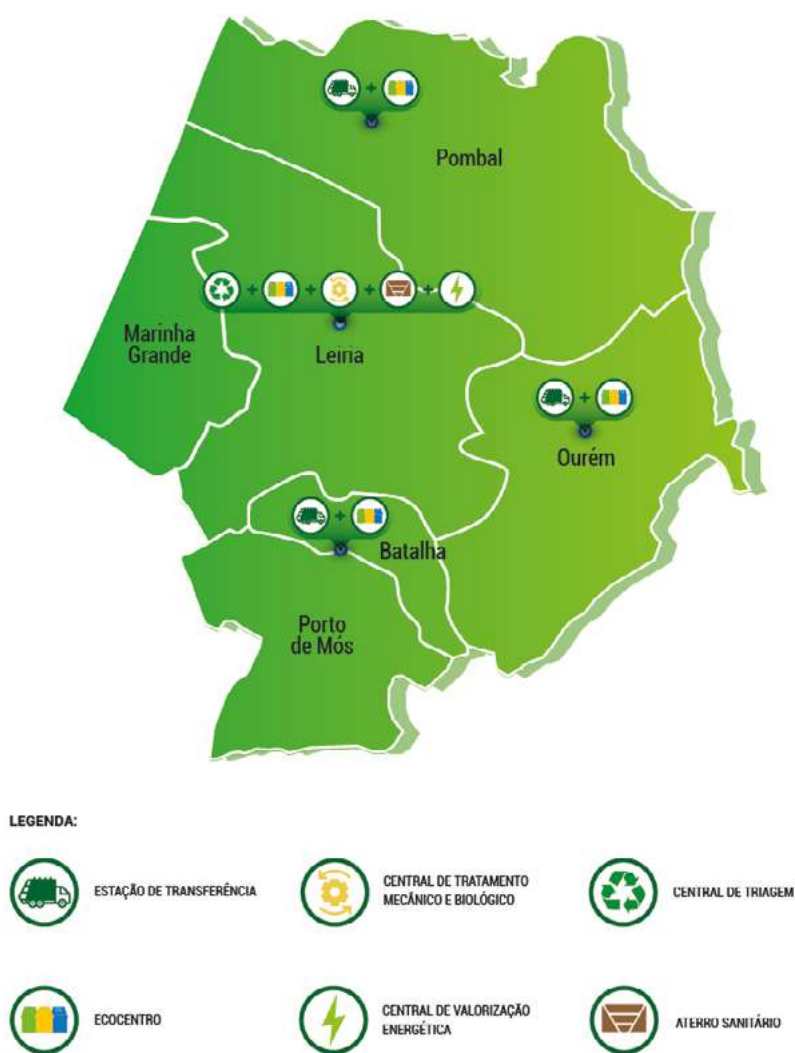


Figura 1. A área de intervenção da Valorlis

Organograma



Figura 2. Organograma da Valorlis

A administração da Valorlis é exercida por um Conselho de Administração, que é composto por 5 membros, o qual tem os poderes de gestão e representação que lhe foram cometidos por lei, pelos estatutos e pelas deliberações dos acionistas.

Tabela 2. Áreas funcionais da Valorlis

ÁREA FUNCIONAL	RESPONSABILIDADE
Administração	Gestão da sociedade com vista à implementação da estratégia e dos planos de atividade aprovados pelo Conselho de Administração, bem como a coordenação dos responsáveis das direções da Valorlis.
Suporte	Áreas de suporte à atividade da Valorlis.
Manutenção	Planear, executar, dirigir e controlar as atividades inerentes à área de Manutenção, em alinhamento com as diretrizes superiores, políticas instituídas e normativos aplicáveis, de modo a garantir a otimização do ciclo de vida dos equipamentos e instalações, a maximização do rendimento e eficiência das intervenções de manutenção, o cumprimento das normas de qualidade, ambiente e segurança e a consecução dos objetivos definidos.
Engenharia/Produção	Planear, executar, dirigir e controlar as atividades inerentes à respetiva unidade de Produção, em alinhamento com as diretrizes superiores, políticas instituídas e normativos aplicáveis, de modo a garantir a otimização da capacidade instalada, a maximização do rendimento e eficiência das operações, o cumprimento das normas de qualidade, ambiente e segurança e a consecução dos objetivos correspondentes.

04

ENVOLVENTE

04

ENVOLVENTE

Enquadramento Macroeconómico

O ano de 2023 ficou marcado pelos desafios ligados à inflação, que se manteve alta. O crescimento económico foi moderado, com os principais bancos centrais a nível global a subirem as taxas de juro de referência, tornando a política monetária mais restritiva. Foi um ano desafiador para as famílias que foram confrontadas com preços e juros mais altos, mas que beneficiaram da resiliência do emprego a nível global. Em termos geopolíticos, a guerra na Ucrânia continuou ao longo de 2023, sem perspetivas de resolução. Em inícios de outubro, surgiu um novo conflito militar de larga escala, desta vez no Médio Oriente, após o Hamas ter efetuado um inesperado ataque em Israel.

O crescimento abrandou em muitas economias avançadas, em especial na Europa, onde o endividamento é relativamente elevado e o impacto do aumento dos custos da energia tem sido particularmente forte. No entanto, o consumo dos agregados familiares manteve-se melhor do que o esperado nas economias avançadas e continuou a expandir-se de forma constante na maioria das principais economias dos mercados emergentes. Embora as taxas de desemprego tenham permanecido baixas, começaram a surgir sinais de abrandamento do mercado laboral em diversas economias, incluindo um abrandamento do crescimento do emprego, menos vagas e, em alguns casos, uma ligeira subida das taxas de desemprego. O crescimento dos salários nominais começou a abrandar em muitas economias, mas o crescimento dos custos unitários do trabalho continuou a ser elevado devido ao fraco crescimento da produtividade.

A inflação recuou em quase todas as economias, em grande medida devido a efeitos de base e evolução dos preços da energia, aliviando as pressões sobre os rendimentos das famílias, contudo, a inflação subjacente permaneceu relativamente elevada. A inflação dos serviços continuou a ser mais rígida do que a inflação dos bens, uma vez

que os salários são geralmente o principal custo de produção nos serviços e porque persistiu uma preferência de consumo de serviços face a bens. A inflação relacionada com a expansão de margens fez-se sentir de forma mais perene nos bens não transacionáveis e serviços em geral. As condições financeiras apresentaram-se cada vez mais restritivas, com as taxas de juro reais a subirem nas principais economias avançadas ao longo do ano. O Japão fugiu a esta regra, tendo sido a única grande economia cujo banco central não chegou a restringir a sua política monetária, atuando apenas no controlo da curva de rendimentos.

A economia mundial expandiu-se a uma taxa anualizada de 3,1 % no 1º semestre de 2023, face a um registo de 2,8% no 2º semestre de 2022. De acordo com as mais recentes estimativas da OCDE, o crescimento do PIB mundial terá sido de 2,9% em 2023, abrandando ligeiramente face aos 3,3% do ano anterior.

Zona Euro

Na Zona Euro, ao longo do ano de 2023, as repercussões económicas da invasão russa na Ucrânia foram-se atenuando. Mesmo assim, o produto estagnou no 2º trimestre e contraiu ligeiramente no 3º, gerando preocupações sobre se a economia iria entrar numa recessão técnica no 4º trimestre, enquanto os indicadores da indústria e serviços apontavam para uma contração da atividade económica. A incerteza aumentou ainda mais com o agravamento da situação geopolítica no Médio Oriente. Os indicadores de sentimento e confiança deterioraram-se, a produção industrial continuou a diminuir e a produção nos serviços enfraqueceu. Apesar da inflação subjacente ter vindo a recuar ao longo do ano, acabou por permanecer elevada, com a inflação nos serviços e os salários a constituírem um problema para o BCE. Os empréstimos bancários às empresas e às famílias continuaram a desacelerar, num contexto de taxas de juro mais altas, menor procura de empréstimos e critérios de concessão de crédito mais restritivos. Mas, ao mesmo tempo, o mercado de trabalho manteve-se robusto, com a taxa de oferta de emprego apenas ligeiramente abaixo do seu pico recente. A escassez de mão de obra refletiu-se num crescimento salarial acima da média em muitos países. As empresas europeias mostraram-se relativamente resilientes durante a crise energética, em parte devido à forte redução da procura por energia.

Durante o ano, observaram-se subidas nas taxas de juro de referência por parte do BCE, que elevaram

a taxa de depósito para 4% e a taxa das operações principais de refinanciamento para 4,5%, ambas em máximos históricos, com a justificação de que a inflação estava “demasiado elevada durante demasiado tempo”. No final do ano, esperava-se que o BCE viesse a manter as taxas de juro de referência inalteradas ao longo do 1^a trimestre de 2024, enquanto perdurassem os efeitos da política monetária restritiva implementada ao longo de 2023, com os primeiros cortes nas taxas de juro a ocorrer sobretudo na 2^a metade do ano.

Na Zona Euro, a economia cresceu 0,5% em 2023 indicando as mais recentes previsões da OCDE uma recuperação do PIB para 0,9% em 2024. A inflação média de 2023 fixou-se nos 5,5%, sendo previsto pela OCDE que se situe nos 2,9% em 2024. Esta organização prevê também que, em 2024, o consumo privado venha a ser apoiado por um mercado laboral apertado e pelo aumento dos rendimentos reais, à medida que a inflação recue. Ao mesmo tempo, os custos mais elevados de financiamento e a incerteza deverão afetar o investimento privado.

Portugal

O crescimento da economia portuguesa abrandou em 2023 para 2,3%, apontando as previsões do Banco de Portugal para uma deterioração em 2024, enquanto que a inflação média harmonizada foi de 5,3% e se prevê que seja 2,9% em 2024.

A evolução do crescimento económico ao longo de 2023 em Portugal foi caracterizada por uma estagnação da economia nos 2^o e 3^o trimestres e por um crescimento ligeiramente mais forte no 4^o trimestre, tendo sido condicionada pelos efeitos da inflação, das condições financeiras mais restritivas e do fraco crescimento dos principais parceiros comerciais de Portugal. Em sentido inverso, a forte recuperação do setor do turismo e o aumento das despesas relacionadas com o PRR apoiaram a atividade. No entanto, a produção industrial abrandou e as exportações de bens desaceleraram significativamente. A inflação e o aumento das prestações bancárias reduziram a capacidade de consumo das famílias e de investimento. A subida de taxas de juro teve um impacto negativo mais rápido e mais visível no setor industrial, mas a resiliência registada no setor dos serviços acabou por justificar a manutenção de uma situação favorável no mercado de trabalho, não obstante algum abrandamento que se veio a verificar no emprego, com a taxa de desemprego a fixar-se nos 6,6% em novembro.

O ano também ficou marcado por instabilidade política com a demissão do Primeiro-Ministro, no dia 7 de novembro, e a decisão do Presidente da República pela dissolução do Parlamento e pela marcação de eleições legislativas antecipadas em 10 de março de 2024.

O Banco de Portugal estima que o excedente orçamental de 2023 possa ter atingido 1,1% do PIB, acima dos 0,8% previstos no Orçamento do Estado. Apesar deste cenário de base positivo, o cenário macroeconómico menos favorável deverá colocar o saldo orçamental para 2024 em 0,1%, segundo o Banco de Portugal, valor próximo aos 0,2% considerados no OE2024. Em 2023, a melhoria do saldo orçamental decorreu do desaparecimento de várias medidas relacionadas com a pandemia e, em menor medida, do contributo positivo cíclico, mas com a inflação e consequente evolução do PIB nominal a ter também um papel importante. Quanto ao rácio da dívida pública, terá atingido 98,7% do PIB no final de 2023, o valor do rácio de dívida mais baixo desde 2009.

Enquadramento do Setor

Plano Estratégico dos Resíduos Sólidos Urbanos 2030 (PERSU 2030).

O ano de 2023 ficou marcado pela publicação do PERSU 2030 pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2023, de 24 de março.

O PERSU 2030 determinou o prazo de 8 meses para a entrega do Plano de Ação das empresas EGF e demais Sistemas e Municípios, adiante denominado PAPERSU, prazo esse que posteriormente veio a ser revisto pelo Sr. Secretário de Estado e fixado em 31 de dezembro de 2023.

Assim, todas as empresas EGF apresentaram no decurso da última semana do ano de 2023 o seu Plano de Ação 2030, composto pelos seguintes elementos: Memória Descritiva, Ficheiro Excel Dados APA, Estudo da Região (realizado pela 3 Drivers), Estudo da Fração resto em Portugal (elaborado pela Ramboll) e Relatório da participação do público.

Dando cumprimento ao artigo 18º do Regime Geral da Gestão de Resíduos (RGGR) e ao estabelecido na Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2023, cada empresa apresentou o seu Plano de Ação 2030, com as medidas e os valores de investimento associados às mesmas para cumprimento do PERSU 2030. Cada PAPERSU foi formalmente apresentado ao Conselho Consultivo da respetiva empresa na semana de 18 de dezembro.

Presentemente, é aguardada a aprovação do PAPERSU ao longo do ano de 2024 para posterior apresentação ao Concedente, nos 45 dias seguintes, do Plano de investimentos alinhado com o PAPERSU, seguindo-se o processo regulatório de acordo com a decisão que venha a ser tomada pelo Concedente em matéria de calendário aplicável aos Sistemas da EGF.

Relatório Anual de Caracterização dos Serviços de Águas e Resíduos (RASARP 2022) e Relatório Anual de Resíduos Urbanos (RARU 2022)

Em fevereiro de 2023, a ERSAR publicou o relatório anual de caracterização dos serviços de águas e resíduos em Portugal (RASARP 2022), que sintetizou a informação mais relevante referente à caracterização e evolução do setor, referenciada

a 31 de dezembro de 2021, incluindo a avaliação da qualidade do serviço prestado aos utilizadores, o benchmarking do desempenho das entidades gestoras, a monitorização legal e contratual e o enquadramento económico-financeiro do setor.

No final do ano, em outubro, foi publicado o Relatório Anual de Resíduos Urbanos (RARU 2022) pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), onde foi caracterizada a gestão de resíduos urbanos pelos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) referente ao ano de 2022, e retratou o desempenho alcançado em termos nacionais e por cada um dos 23 SGRU existentes em Portugal Continental, relativamente à preparação para reutilização e reciclagem, e à deposição em Aterro.

Este Relatório refere também as alterações estratégicas do setor preconizadas no PERSU 2030, dando enfoque à substituição do modelo baseado na recolha indiferenciada e o tratamento em instalações de TMB por outra solução que privilegie a recolha seletiva, mediante infraestruturas capazes de tratar resíduos recolhidos seletivamente.

Planos de Investimento

No decurso de um calendário regular, as empresas EGF deveriam apresentar o seu Plano de Investimentos até ao dia 31 de janeiro de 2024. No entanto, por decisão do Concedente, foi conciliado o calendário regulatório com o de aprovação do PAPERSU, devendo o Plano de Investimentos ser submetido ao Concedente nos 45 dias posteriores à aprovação do PAPERSU.

TGR

Aguarda-se a publicação da alteração do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro (Regime Geral da Gestão de Resíduos) que de acordo com o diploma colocado sob consulta pública, vem propor o seguinte regime da TGR:

- Manter os valores de TGR em vigor até 2025, sendo que a partir de 1 janeiro de 2026, será alterada a fórmula de cálculo da TGR;
- Revogar o agravamento da TGR previsto no ponto 4 do artigo 111º;
- Revogar o agravamento da TGR de aterro e de incineração prevista nos pontos 7 e 8 do artigo 111º. quanto às quantidades de biorresíduos recolhidos e separados na origem por parte dos Municípios. O referido documento inclui ainda o agravamento e desagravamento da Taxa de Gestão de Resíduos, a aplicar apenas em 2024, por referência em 2023.

Portugal 2020 (POSEUR)

O Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), é o instrumento nacional, inserido nas Estratégias “Europa 2020” e “Portugal 2020” para o campo da sustentabilidade e uso eficiente de recursos. A sua intervenção abrange a totalidade do território nacional.

O POSEUR integra 3 eixos de atuação, sendo o Eixo III - “Proteger o Ambiente e Promover a Eficiência na utilização dos recursos”, aquele em que se integram as estratégias para o setor dos resíduos e nomeadamente as candidaturas de projetos que visem a concretização das metas nacionais e comunitárias inseridas no PERSU 2020. Para a globalidade do setor, e durante o período 2014-20, estão previstos apoios comunitários na ordem dos 306 M€.

No desenvolvimento da sua atividade, a VALORLIS tem recorrido aos Fundos Europeus e Estruturais de Investimento (FEEI) para a execução de investimentos essenciais à prossecução do serviço público de gestão de resíduos urbanos, nomeadamente aos fundos ao abrigo do POSEUR, que representa e gere uma das quatro dimensões dos principais constrangimentos de natureza estrutural de Portugal.

Como os investimentos propostos por esta empresa a cofinanciamento comunitário são determinantes, quer para o cumprimento das obrigações de serviço público, quer para a melhoria contínua e para a qualidade desse serviço, quer ainda para o cumprimento das metas ambientais nacionais e comunitárias, a Valorlis apresentou, neste quadro comunitário (2016-2020), quatro candidaturas: uma candidatura ao abrigo do Aviso POSEUR-11-2015-18, participou numa candidatura conjunta liderada pela Valorsul ao abrigo do mesmo aviso, participou numa candidatura conjunta liderada pela Amarsul ao abrigo do Aviso POSEUR-17-2017-2021, sendo que em 2019 submeteu uma candidatura ao Aviso POSEUR 11-2016-26 para aumento da capacidade de valorização orgânica do TMB, de modo a permitir o tratamento dos biorresíduos recolhidos seletivamente, tendo a mesma sido alvo de aprovação pelo POSEUR em 2020.

Todas as candidaturas encontram-se executadas, incluindo a referente ao tratamento dos biorresíduos, que esteve em execução no ano de 2023, tendo sido fechada final do ano.

Importa referir que a 15.06.2023 foi publicado

o despacho que procedeu à extinção da autoridade de gestão do Programa Operacional Temático Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), sendo as suas atribuições e competências assumidas pela autoridade de gestão do Programa Temático Ação Climática e Sustentabilidade.

Regulamento de Serviço de Gestão em Alta

Durante o ano de 2023, foi publicado em Diário da República DR 2ª Série nº 124 de 28.06.2023 o Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos em Alta da Valorlis, cujo processo foi coordenado pela ERSAR.

Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens (SIGRE)

As licenças das Entidades Gestoras do SIGRE foram prorrogadas até 30 de junho de 2024, mediante a publicação do Despacho conjunto da Economia e Mar e Ambiente e Ação Climática - Gabinetes dos Secretários de Estado do Turismo, Comércio e Serviços e do Ambiente n.º 13288-D/2023, de 29 de dezembro de 2023.

Pelo Despacho n.º 9830/2023, de 22 de setembro de 2023, foram atualizados os valores das contrapartidas financeiras devidos pela recolha seletiva de resíduos de embalagem e respetiva triagem a pagar pelas entidades gestoras do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens (SIGRE) aos sistemas de gestão de resíduos urbanos (SGRU), a aplicar de 1 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, com base no índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC) relativo aos últimos 12 meses de cada ano publicado no sítio do Instituto Nacional de Estatística (INE) de 2017 a 2022.

O Despacho n.º 13288-C/2023, de 29 de dezembro de 2023, veio prorrogar os referidos valores até 30 de junho de 2024.

Importa referir em matéria da revisão dos valores de contrapartida, o ano de 2023 foi marcado por duas consultas proseguidas pela APA ao modelo de cálculo dos valores de contrapartida a vigorar em 2024 após o estudo da Ambirumo. No passado dia 17 de novembro de 2023, a APA comunicou um novo projeto de decisão solicitando, nessa medida, um novo momento de pronúncia às empresas do Grupo EGF, e que já tinha ocorrido em setembro de 2023.

Tendo em consideração que a definição de valores de contrapartidas financeiras à luz do novo modelo de cálculo está dependente da publicação e entrada em vigor do decreto-lei que procede à 10.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro (UNILEX), o qual prevê as novas regras para a aprovação do modelo de cálculo dos valores das contrapartidas financeiras, aguarda-se a publicação da alteração ao UNILEX, já aprovado em reunião do Conselho de Ministros de 29 de novembro de 2023, para que os novos valores de contrapartida sejam publicados.

A 18.01.2023 a APA publicou as Especificações técnicas dos resíduos de embalagens provenientes da recolha seletiva e da recolha indiferenciada no sentido de garantir níveis mais elevados de qualidade e que nunca são acompanhados de atualização de preços. Relembramos que as especificações técnicas para retoma de recicláveis na sua vasta maioria está acima dos 90%. Em dezembro de 2023 a APA publicou a versão 2.2 do referido documento, onde prorroga para 1 de janeiro de 2025, a entrada em vigor de dois novos materiais, nomeadamente, o PET termoformado transparente e o PP rígido, dado que entendeu a necessidade de adaptação dos SGRUs, devido a constrangimentos ao nível de equipamentos, recursos humanos e de espaço das instalações.

Legislação do Setor Publicada em 2023

Durante 2023 foram emitidos e publicados diversos diplomas legais a nível nacional e comunitário que regulam ou impendem sobre áreas específicas do setor dos resíduos ou ao mesmo associadas, sendo seguidamente apresentados os mais importantes para a atividade prosseguida:

• Janeiro

03.01.2023 - Lei n.º 24-D/2023 - Orçamento do Estado para 2023

18.01.2023 - APA publica as Especificações técnicas dos resíduos de embalagens provenientes da recolha seletiva e da recolha indiferenciada

25.01.2023 - Decreto-Lei n.º 5/2023 - Estabelece o modelo de governação dos fundos europeus para o período de programação 2021-2027

• Fevereiro

10.02.2023 - A ERSAR publica o Relatório Anual de Caracterização dos Serviços de Águas e Resíduos (RASARP 2022), que sintetiza a informação mais relevante referente à caracterização e evolução do setor, incluindo a avaliação da qualidade do serviço prestado aos utilizadores, o benchmarking do desempenho das entidades gestoras, a monitorização legal e contratual e o enquadramento económico-financeiro do setor.

10.02.2023 - Decreto-Lei n.º 11/202, de 10 de fevereiro - Procede à reforma e simplificação dos licenciamentos ambientais

• Março

24.03.2023 - Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2023 - Aprova o Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030 (PERSU 2030), que define a política de gestão de resíduos urbanos até 2030.

24.03.2023 - Resolução do Conselho de Ministros n.º 31/2023 - Aprova o Plano Nacional de Gestão de Resíduos 2030 (PNGR 2030), que estabelece as orientações estratégicas da política de resíduos e as regras orientadoras de atuação até ao horizonte temporal de 2030. São definidas as prioridades a observar, as metas a atingir e as ações a implementar no sentido de garantir a concretização dos princípios da gestão de resíduos e o cumprimento dos objetivos e metas previstos no Regime Geral de Gestão de Resíduos.

14.03.2023 - Despacho n.º 3355-A/2023 - Aprova o orçamento do Fundo Ambiental para o ano de 2023

• Abril

03.04.2023 - Lei n.º 13/2023 - Altera o Código do Trabalho e legislação conexas, no âmbito da agenda do trabalho digno

06.04.2023 - Lei 14/2023 - Revê o dever de informação previsto no regime aplicável à disponibilização e divulgação de linhas telefónicas para contacto do consumidor, alterando o Decreto-Lei n.º 59/2021, de 14 de julho.

21.04.2023 - Regulamento (UE) 2023/839 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de abril de 2023, que altera o Regulamento (UE) 2018/841 no que diz respeito ao âmbito

de aplicação, simplificação das regras de comunicação de informações e de conformidade e determinação das metas dos Estados-Membros para 2030, e o Regulamento (UE) 2018/1999 no que diz respeito à melhoria dos processos de monitorização, comunicação de informações, acompanhamento dos progressos e análise.

- **Maio**

17.05.2023 - Recomendação n.º 4/2023 da ERSAR - visa a criação de estímulos à rápida implementação da separação, recolha seletiva na origem e tratamento dos biorresíduos.

- **Junho**

05.06.2023 - APA divulga o Relatório do Estado do Ambiente 2022

15.06.2023 - Despacho n.º 6501/2023 - Extinção da autoridade de gestão do Programa Operacional Temático Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), sendo as suas atribuições e competências assumidas pela autoridade de gestão do Programa Temático Ação Climática e Sustentabilidade

29.06.2023 - Portugal submeteu, às Nações Unidas, o segundo Relatório Voluntário Nacional (RVN 2023) relativo aos ODS - Objetivos Desenvolvimento Sustentável

30.06.2023 - Decreto-Lei n.º 49-A/2023, de 30 de junho - Prorroga até 31 de dezembro de 2023 a vigência do regime excecional e temporário no âmbito do aumento dos preços com impacto em contratos públicos e procede à revisão do fator de compensação aplicável aos casos de revisão por fórmula

- **Julho**

03.07.2023 - Publicada a primeira versão da revisão do Plano Nacional de Energia e Clima 2030 (PNEC 2030)

05.07.2023 - Decreto-Lei n.º 53/2023 - Procede à regulamentação da Agenda do Trabalho Digno

07.07.2023 - Recomendação (UE) 2023/1425 da Comissão, de 27 de junho de 2023, relativa à promoção do financiamento com vista à transição para uma economia sustentável

07.07.2023 - no âmbito do Simplex Ambiental - APA conclui adaptação da plataforma SILiAmb

- **Agosto**

11.08.2023 - Lei n.º 42/2023 - Transposição das Diretivas (UE) 2022/211 e (UE) 2022/228, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de fevereiro, relativas a matéria de proteção de dados pessoais

28.08.2023 - Lei n.º 50/2023 - autoriza o Governo a proceder à reforma e simplificação dos licenciamentos no âmbito do urbanismo e ordenamento do território. Visa rever, entre outros, o Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), a Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo

- **Setembro**

22.09.2023 - Despacho n.º 9830/2023, de 22 de setembro de 2023 - Determina os valores de contrapartidas financeiras, devidos pela recolha seletiva, que visam cobrir os custos decorrentes das operações de recolha e triagem efetuadas pelos sistemas de gestão de resíduos urbanos

29.09.2023 - Foi publicado o Plano Anual de Avisos do Portugal 2030, permitindo aos potenciais beneficiários dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) saberem, com a devida antecedência, as datas de abertura de candidaturas aos Programas Operacionais.

- **Outubro**

18.10.2023 - publicado o Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos (PERNU 2030) (Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2023)

20.10.2023 - C/2023/00267 - Comunicação da Comissão sobre a interpretação e aplicação de certas disposições jurídicas do Regulamento Delegado Taxonomia Climática da UE que estabelece critérios técnicos de avaliação aplicáveis às atividades económicas que contribuem substancialmente para a mitigação das alterações climáticas ou para a adaptação às alterações climáticas e que não prejudicam significativamente o cumprimento de outros objetivos ambientais

Resolução do Conselho de Ministros n.º 132/2023, de 25 de outubro de 2023,

Define os critérios ecológicos aplicáveis à celebração de contratos por parte das entidades da administração direta e indireta do Estado

- **Novembro**

03.11.2023 - a APA publica o Relatório Anual de Resíduos Urbanos 2022 (RARU 2022)

16.11.2023 - Regulamento Delegado (UE) 2023/2497 da Comissão e o Regulamento Delegado (UE) 2023/2495 da Comissão, ambos de 15 de novembro de 2023, que vêm alterar os limiares de valores de aplicação das regras europeias.

- **Dezembro**

29.12.2023 - Lei n.º 82/2023 - Orçamento de Estado para 2024

29.12.2023 - Despacho n.º 13288-C/2023, de 29 de dezembro de 2023, veio prorrogar até 30 de junho de 2023 os valores de contrapartida financeiras, devidos pela recolha seletiva, que visam cobrir os custos decorrentes das operações de recolha e triagem efetuadas pelos sistemas de gestão de resíduos urbanos

29.12.2023 - Despacho n.º 13288-D/2023, de 29 de dezembro de 2023, que prorroga até 30 de junho de 2023 as licenças das entidades gestoras do SIGRE

Risco Climático

(Artº 38º da Lei nº 98/2021 de 31 de dezembro)

Sob o propósito “Our legacy inspires and commits us to build a better world” o grupo Mota-Engil, e em particular a EGF e a VALORLIS, elegeram a Sustentabilidade como estratégia de desenvolvimento, corporizando essa visão no plano estratégico do grupo Mota-Engil - Building 26 for a Sustainable Future 2022-2026 - revisto e reforçado em agosto de 2023.

Neste contexto, a VALORLIS prosseguiu em 2023 a estruturação das suas práticas de gestão de risco num contexto de harmonização dos procedimentos correspondentes entre todas as participadas do grupo EGF. Com a consciência de que o risco das alterações climáticas para o negócio é real e da necessidade de controlar o seu impacto no negócio, a EGF iniciou em 2023, e concluirá em 2024, o projeto de avaliação e quantificação dos riscos e oportunidades climáticos e, bem assim, de estruturação do Plano de Resiliência do grupo. Neste plano se verterá a estratégia da EGF para responder e mitigar os impactos das alterações climáticas no negócio e o seu reporte em conformidade com as recomendações da TCF (Taskforce for Climate-Related Financial Disclosures)

Ainda em 2023, prosseguiu-se a elaboração do Inventário de Emissões de GEE de Âmbito 1,2 e 3, no quadro das normas do GHG Protocol (Greenhouse Gas Protocol), abrangendo todas as empresas do grupo e toda a atividade que estas desenvolvem, cujos resultados integram o reporte de sustentabilidade do grupo Mota-Engil. Em 2024 concluir-se-á a elaboração do plano de ação da EGF para a consecução das metas de redução de emissões de GEE fixadas pelo Grupo Mota-Engil, no qual a VALORLIS se insere.

O reporte de informação não financeira da EGF e das suas participadas é integrado no Relatório de Sustentabilidade do grupo Mota-Engil.

Regulação

A atividade de gestão de resíduos urbanos, desenvolvida pelas empresas concessionárias do Grupo EGF é um serviço público de interesse económico geral, indispensável ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento da atividade económica e à proteção do meio ambiente e da saúde pública.

O Grupo EGF é composto por 11 concessionárias do serviço público, em regime de exclusividade, até 31 de dezembro de 2034, da exploração e gestão do sistema multimunicipal de recolha seletiva, de triagem, e de valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos.

Em termos regulatórios, as empresas regem-se pelo Regulamento 52/2018 de 23 de janeiro e seus documentos complementares, nomeadamente:

- Documento complementar nº 1 - previsto no Regulamento n.º 222/2018, publicado em Diário da República de 13 de abril no qual são definidas a informação e as regras de apresentação das contas previsionais;
- Documento complementar nº 2 - previsto no Regulamento nº 86/2020, publicado no Diário da República, 2ª série, de 4 de fevereiro, no qual são definidas a informação e regras de apresentação das contas reguladas reais a apresentar ao Regulador em abril de cada ano.
- Documento complementar nº 3 - previsto no Regulamento n.º 395/2018 publicado em Diário da República de 29 de junho no qual se consagraram os mecanismos que premeiam bons desempenhos com o objetivo de majorar mais valias ambientais e económicas, sendo estes mecanismos de duas naturezas:
 - a) Incentivos, (i) pela superação de metas ambientais (ii) pela eficiência de investimentos, e
 - b) Majorações (i) pela eficiência de operações (ii) pela partilha de infraestruturas.

Decorrente da alteração introduzida pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que determina que o plano de investimentos passa a ser aprovado pelo Concedente com parecer da ERSAR e da APA e que as alterações ao regulamento tarifário terão igualmente de ser aprovadas pelo Concedente, em 2021, foi publicado o despacho n.º 3465/2021, de 31 de março, republicado pelo Despacho n.º 6048/2021, de 21 de junho, e alterado pelo

Despacho n.º 114/2022 de 5 de janeiro de 2022, que estipulou:

- Um calendário transitório para a apresentação da parte II do plano de investimento (considerando as metas futuras) em janeiro de 2022. Este prazo ficou comprometido, decorrente dos sucessivos atrasos da publicação do PERSU 2030.
- A aplicação de uma tarifa transitória para o ano de 2022 e o adiamento da decisão dos proveitos permitidos de 2022-2024 para o final do exercício de 2022.

Em dezembro de 2023, a ERSAR convocou o Conselho Tarifário para uma reunião ocorrida no início de janeiro de 2024, no qual foi apresentado o projeto de alteração do Regulamento Tarifário de Tratamento de Resíduos a ser proposto pela ERSAR ao Governo, sobre o qual o Grupo EGF apresentou os seus contributos. A ERSAR propõe a entrada em vigor desde novo regulamento em 2028.

Em março de 2023, foi publicada pela ERSAR a decisão final das CRP 2022-2024, com a definição do montante de proveitos permitidos previsionais para o período regulatório 2022-2024 e a definição da tarifa a faturar em 2023 que incorpora o ajustamento tarifário de 2021 aprovado.

Em dezembro de 2023, a ERSAR informou a Valorlis, da tarifa a faturar em 2024. O valor comunicado é o valor da tarifa de 2024 resultante da decisão das Contas Reguladas Previsionais 2022-2024, sem o ajustamento tarifário e recuperação do ajustamento da tarifa transitória referente ao ano de 2022 e a recuperação do saldo regulatório constituído em 2023, uma vez que a ERSAR não recebeu do Concedente a aprovação das alterações dos investimentos apresentadas nas Contas Reguladas Reais de 2022, havendo a expectativa que venha a ser incorporado na tarifa de 2025.

A gestão do risco regulatório, pelo impacto que a atuação do Regulador tem na esfera das empresas reguladas, torna-se uma matéria fulcral para as empresas concessionárias e para os seus acionistas.

Regulação económica

No regime em vigor as tarifas são definidas pela ERSAR com base num modelo “revenue cap”, através do qual faz apuramento do valor de “Proveitos Permitidos” para cada período regulatório de 3 a 5 anos. O período regulatório em curso é de três anos e abrange os anos de 2022 a 2024. Destacam-se ainda as seguintes características do modelo em uso:

- As disposições quanto ao modelo de determinação dos Proveitos Permitidos e tarifas aplicáveis, estão previstas no Título IV - Modelo e Determinação de tarifas, sendo de realçar que a determinação dos Proveitos Permitidos, nos termos daquele diploma se faz de acordo com a seguinte expressão:

Proveitos Permitidos = Custo de Capital + Custo de exploração - Receitas adicionais - Benefícios de Atividades Complementares + Ajustamentos + Incentivos - Variação do Saldo Regulatório

- O cálculo do Custo de Capital, que é efetuado em conformidade com a fórmula baixo:

Custo de Capital = (BAR) Base de Ativos Regulados x (TRA) Taxa Remuneração dos Ativos + Amortizações do Exercício

- A Base de Ativos Regulados é constituída pelos ativos afetos à exploração das atividades principais. O RTR dispõe no n.º 3 do seu artigo 28º que os ativos que constituem a BAR, são valorizados ao menor valor entre o custo histórico contabilístico líquido de amortizações calculadas nos termos do artigo 33.º daquele mesmo diploma e de subsídios ao investimento, e o valor aprovado em sede de plano de investimentos, corrigido pelas amortizações e subsídios.
- Quanto ao apuramento da Tarifa, ele está referenciado no artigo 41º e 42º do RTR, onde se estabelece que "... as tarifas visam recuperar os proveitos permitidos totais fixados... em função da quantidade de resíduos entregues estimada...", " a tarifa variável única aplicável a entidades gestoras é definida em função da quantidade total estimada de resíduos urbanos resultantes da recolha indiferenciada, sendo definida pela ERSAR nos sistemas de titularidade estatal em regime de gestão concessionada..." assim está definido no Anexo I ao RTR que o cálculo tarifário é :

Tarifa do serviço de Gestão de Resíduos = Proveitos Tarifários / Quantidades de RU indiferenciados a receber, estimadas

- Quanto aos parâmetros regulatórios genéricos, estes incluem a taxa de remuneração dos ativos (TRA) e respetivas componentes (taxa de juro sem risco, estrutura de financiamento regulatória, beta dos capitais próprios, prémio de risco de mercado, taxa de remuneração dos capitais alheios e taxa de imposto) e as taxas de variação do IHPC.

A TRA estabelecida para o período regulatório 2022-2024, para a Valorlis foi de 6,41%.

Reporte regulatório 2023

Durante o ano de 2023, foi prestada a seguinte informação à ERSAR e ao concedente:

Contas Reguladas Previsionais (CRP) 2022-2024 - Em fevereiro de 2023 a Valorlis submeteu à ERSAR a pronúncia das CRP 2022-2024 considerando o segundo projeto de decisão emitido pela ERSAR nesse mesmo mês. A comunicação da decisão final que inclui a aprovação da tarifa a faturar em 2023, foi emitida pela ERSAR em março de 2023.

Contas Reguladas Reais (CRR) 2022 - Em abril de 2023, a Valorlis entregou ao regulador as CRR do exercício de 2022 o qual inclui um relatório sobre a execução dos investimentos no ano de 2022 (também enviado ao Concedente), sobre o qual aguarda-se até à data o projeto de decisão sobre o mesmo.

Relatório de aptidão funcional dos ativos (RAFA) - em dezembro de 2023, a Valorlis entregou ao regulador e concedente o relatório de aptidão funcional dos ativos de acordo com as regras estabelecidas no contrato de concessão e regulamento tarifário.

Regulação da qualidade do serviço

Nos termos dos seus estatutos compete à Entidade Reguladora assegurar a regulação da qualidade de serviço prestado aos utilizadores pelas entidades gestoras, avaliando o desempenho dessas entidades. Deste modo, a qualidade de serviço de gestão de resíduos urbanos prestado pelas entidades gestoras é avaliada anualmente, e atualmente, através da aplicação da 4.ª geração do sistema de avaliação com recurso a de indicadores de desempenho de qualidade do serviço. O "Guia de Avaliação da Qualidade dos serviços de águas e resíduos prestados aos utilizadores - 4.ª geração do sistema de avaliação" foi publicado pela ERSAR em 29 de dezembro de 2021.

Os resultados deste sistema de avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP). Conforme descrito no Capítulo Enquadramento do Sector de Resíduos Urbanos, em fevereiro de 2023 foi publicado, e divulgado no sítio da ERSAR, o RASARP 2022, o qual sintetiza a informação mais relevante referente à caracterização do setor no ano de 2021.

Regulação ambiental

As entidades gestoras dos serviços de gestão de resíduos urbanos do grupo EGF estão também sujeitas à intervenção da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), o regulador ambiental.

A APA desenvolve ainda atribuições no âmbito dos resíduos enquanto Autoridade Nacional de Resíduos das quais se destacam:

- Assegurar e acompanhar a execução da estratégia nacional para os resíduos;
- Competências próprias de licenciamento;
- Emissão de normas técnicas aplicáveis às operações de gestão de resíduos;
- Desempenho de tarefas de acompanhamento das atividades de gestão de resíduos;
- Uniformização dos procedimentos de licenciamento;
- Validação da informação necessária à aplicação do regime económico e financeiro da gestão de resíduos e diligenciar no sentido da implementação do regulamento relativo à aplicação da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR).
 - a) Portugal tem que cumprir as metas ambientais em matéria de resíduos;
 - b) O Plano Estratégico deve ser claro e assertivo na resposta aos temas decisivos e condições necessárias para o cumprimento das metas ambientais.

Conforme detalhado no Capítulo Enquadramento do Sector de Resíduos Urbanos, em dezembro de 2023, a Valorlis apresentou o seu Plano de Ação de 2030 (PAPERSU).

05

GOVERNO SOCIETÁRIO

05

GOVERNO SOCIETÁRIO

Órgãos Sociais

A Valorlis dispõe dos seguintes órgãos sociais eleitos por deliberação unânime dos acionistas de 24 de março de 2021 para o triénio 2021-2023, e posteriores alterações decorrentes das propostas aprovadas unanimemente pelos acionistas a 31 de março de 2022.

- **Mesa da Assembleia-geral**

Presidente

Município de Ourém, representado por Luis Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque

Vice-Presidente

Empresa Geral do Fomento, SA

Secretário

Município de Pombal representado por Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos (*)

- **Conselho de Administração**

Presidente

Luis Masiello Ruiz

Vogais

Tomás Joaquim de Oliveira Serra

Marta Cristina Loia Guerreiro

Município de Leiria representado por Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes

Município de Porto de Mós representado por José Jorge Couto Vala

- **Fiscal Único**

Efetivo

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda

Suplente

Carlos José Figueiredo Rodrigues

- **Comissão de Vencimentos**

Presidente Ricardo Jorge de Sousa Duque Saramago (*)

Vogal

Município da Marinha Grande, representado por João Emanuel de Brito Filipe (*)

(*) - *exerce funções desde 31 de março de 2023*



Luis Masiello Ruiz

Nasceu a 14 de outubro de 1964

Habilitações Académicas

Engenheiro Agrícola pela Universidade Politécnica de Valencia (UPV), Espanha

Carreira Profissional

De 1988 a 1989 desempenhou funções de investigador para a Universidade Politécnica de Valencia na área de Entomologia nomeadamente no controlo de pragas por meios biológicos.

No final de 1989 inicia sua carreira profissional na empresa DRAGADOS PROYECTOS ESPECIALES Y MEDIO AMBIENTE, embrionária da futura URBASER, empresa espanhola de serviços urbanos para o meio ambiente.

Entre 1989 e 1994 participa ativamente na consolidação da DRAGADOS/URBASER como um dos principais atores no mercado dos resíduos em Espanha, iniciando os contratos de concessão em numerosas cidades: Elche (Alicante), Ferrol (Corunha), Ceuta (Ceuta), Algeciras (Cádiz), Múrcia, La Laguna (Tenerife), Jerez (Cádiz) y Alcalá de Henares (Madrid).

Em 1994 é nomeado Coordenador de Área na URBASER, com responsabilidade de gestão sobre vários contratos de concessão e serviços de Recolha de Resíduos e Limpeza Viária assinados com diversos municípios de Espanha.

Em 1998 ocupa a Direção de Controlo e Planeamento da URBASER.

Em 1999 a URBASER adquire as sociedades chilenas STARCO e DEMARCO e é nomeado Gerente General e Administrador Único para o período 1999-2003.

Em 2003 e até 2009 ocupa a Direção Geral do grupo SUMA em Portugal, empresa participada pela URBASER. Desempenha funções de administrador nas sociedades, SIGA S.A., TRIU S.A., AMBIGERE S.A., CITRAVE S.A., INVESTAMBIENTE S.A., TRANSPORTLIXOS S.A., NOVAFLEX S.A., NOVABEIRA S.A., SUMA MATOSINHOS S.A., RIMA S.A.

Gerente das sociedades SERURB LDA, STL LDA, UTIL LDA, SUMA PORTO LDA, SUMA ESPOSENDE LDA, SUMA DOURO LDA.

Vice-presidente da APERLU.

Em 2009 é nomeado Administrador Delegado da sociedade marroquina TECMED MAROC, detida maioritariamente pela URBASER, cargo que desempenha até 2014.

Funções Atuais

Em 2015 é incorporado na EGF como Diretor de Planeamento e Controlo.

Em 2016 é nomeado pela EGF para Vogal do Conselho de Administração da Amarsul.

Em 2017 é nomeado pela EGF para Vogal do Conselho de Administração da Valnor, Resinorte, Resiestrela, Valorminho e Resultima.

Em agosto de 2017 é nomeado Administrador Executivo da EGF.

Em agosto de 2017 é nomeado Presidente da Resiestrela, Valnor e Algar.

Em dezembro de 2017 é nomeado Presidente da Valorlis.



Tomás Joaquim de Oliveira Serra

Nasceu em Lisboa, a 13 de dezembro de 1965

Habilitações Académicas

Licenciado em Engenharia Mecânica, Ramo Termodinâmica Aplicada, pelo Instituto Superior Técnico (1983/1988), complementou mais tarde a sua formação em gestão através de programas promovidos pelo IDCFC da Universidade Católica e pelo INDEG/ISCTE.

Carreira Profissional

Iniciou a sua carreira profissional no grupo EDP em dezembro de 1988, onde desempenhou funções técnicas e de gestão em diversos projetos na área da energia e dos resíduos.

A partir de abril de 2001 passou a integrar o grupo Somague (AGS e Hidrurbe) para implementação da Prestação de Serviços de Operação da Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos da Meia Serra, Madeira. Neste âmbito foi administrador de várias empresas, destacando-se a OTRS - Operação da ETRS da Meia Serra, onde foi também Diretor Geral durante mais de 6 anos.

Entre maio de 2008 e fevereiro de 2012 exerceu funções de Administrador Executivo na Valorsul, SA, período durante o qual fez ainda parte da direção da Avaler - Associação de Entidades de Valorização Energética de RSU, tendo mantido funções de Administrador não executivo até março de 2017.

De fevereiro de 2012 a julho de 2015 foi administrador da Empresa Geral do Fomento, SA.

Foi Presidente do Conselho de Administração da Resinorte (entre abril de 2012 e setembro de 2016), da Algar (entre setembro de 2015 e março

de 2017), da Resiestrela (entre setembro de 2015 e março de 2017) e da Valnor (entre setembro de 2016 e março de 2017).

Foi Administrador não executivo da Valnor (entre setembro de 2015 e agosto de 2016), da Resinorte (entre outubro de 2016 e março de 2017), da Resulima (entre setembro de 2015 e março de 2017) e da Suldouro (entre setembro de 2015 e março de 2017).

Funções Atuais

É Administrador não executivo da Valorlis, desde setembro de 2015.

É administrador executivo da Valorsul, desde abril de 2017.

É membro da direção da Avaler, desde abril de 2017.



Marta Cristina Loia Guerreiro

Nasceu em Lisboa, a 20 de abril de 1968

Habilitações Académicas

Licenciada em Engenharia do Ambiente, pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa (1986/1991).

Master of Science in Soils and Environmental Pollution pela Universidade de Reading, Reino Unido (1995/1996).

Frequência do PAGE - Programa de Gestão Avançado para Executivos, Católica *Lisbon School of Business & Economics* (2008).

Carreira Profissional

Iniciou a sua carreira profissional na SEIA - Sociedade de Engenharia e Inovação Ambiental em 1991, onde desempenhou funções técnicas e de direção de projeto na área dos resíduos urbanos e industriais, caracterização e tratamento de locais contaminados, diagnósticos ambientais da indústria e estudos de impacto ambiental.

A partir de outubro de 1996 passou a exercer funções de Diretora do Departamento de Resíduos na SEIA cuja atividade incluiu a realização de estudos e projetos no domínio dos resíduos sólidos urbanos e industriais.

Entre setembro de 2000 a julho de 2004 exerceu funções de Assistente convidada, na Universidade Lusófona, de Humanidades e Tecnologias, tendo sido responsável pela disciplina de «Poluição do Solo» incluída no 4º ano do curso de Engenharia do Ambiente.

De outubro de 2002 a julho de 2010 foi Diretora da Resioeste, SA, sendo responsável pela Direção

técnica e de exploração de todas as áreas operacionais da empresa.

De julho de 2010 até novembro 2011, manteve as funções de Direção operacional de todas as instalações da área Oeste pertencentes à antiga Resioeste que por fusão com a Valorsul passaram para a nova empresa.

De dezembro de 2011 até janeiro 2016 assumiu o cargo de Diretora a DRVO - Direção de Reciclagem e Valorização Orgânica da Valorsul, S.A., que incluía a gestão operacional da Estação de Tratamento e Valorização Orgânica (ETVO), do Centro de Triagem do Lumiar (CTE) e do Centro de Triagem do Oeste (CTO).

De janeiro 2016 a janeiro de 2018 assumiu a responsabilidade pela Direção de Engenharia da Empresa Geral de Fomento, EGF, S.A. cuja missão era prestar apoio técnico ao pelouro de Produção do Conselho de Administração da EGF assim como às empresas participadas da EGF, S.A.

Funções Atuais

Desde 2 de janeiro de 2018 é Administradora Delegada da Valorlis, S.A



Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes

Nasceu a 23 de novembro de 1975

Habilitações Académicas

Licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (Universidade de Lisboa)

Carreira Profissional

Desempenhou funções como economista na Região de Turismo de Leiria;

Delegado Regional do Instituto Português da Juventude;

Secretário-Geral do Centro Operativo e Tecnológico Hortofrutícola Nacional desde a sua fundação até 2008.

Lecionou no ensino superior cadeiras de Turismo e de Gestão.

Atleta de andebol.

Membro de várias associações juvenis, desportivas e culturais.

Funções Atuais

Presidente da Câmara Municipal de Leiria;

Presidente da Comunidade Intermunicipal de Leiria - CIMRL;

Membro do Conselho de Administração dos SMAS;

Membro do Conselho de Administração da VALORLIS - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos.



José Jorge Couto Vala

Nasceu a 17 de outubro de 1961

Carreira Profissional

Bancário de profissão

Funções Atuais

Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós.

Vogal do Conselho de Administração da VALORLIS, S.A.

06

ATIVIDADE

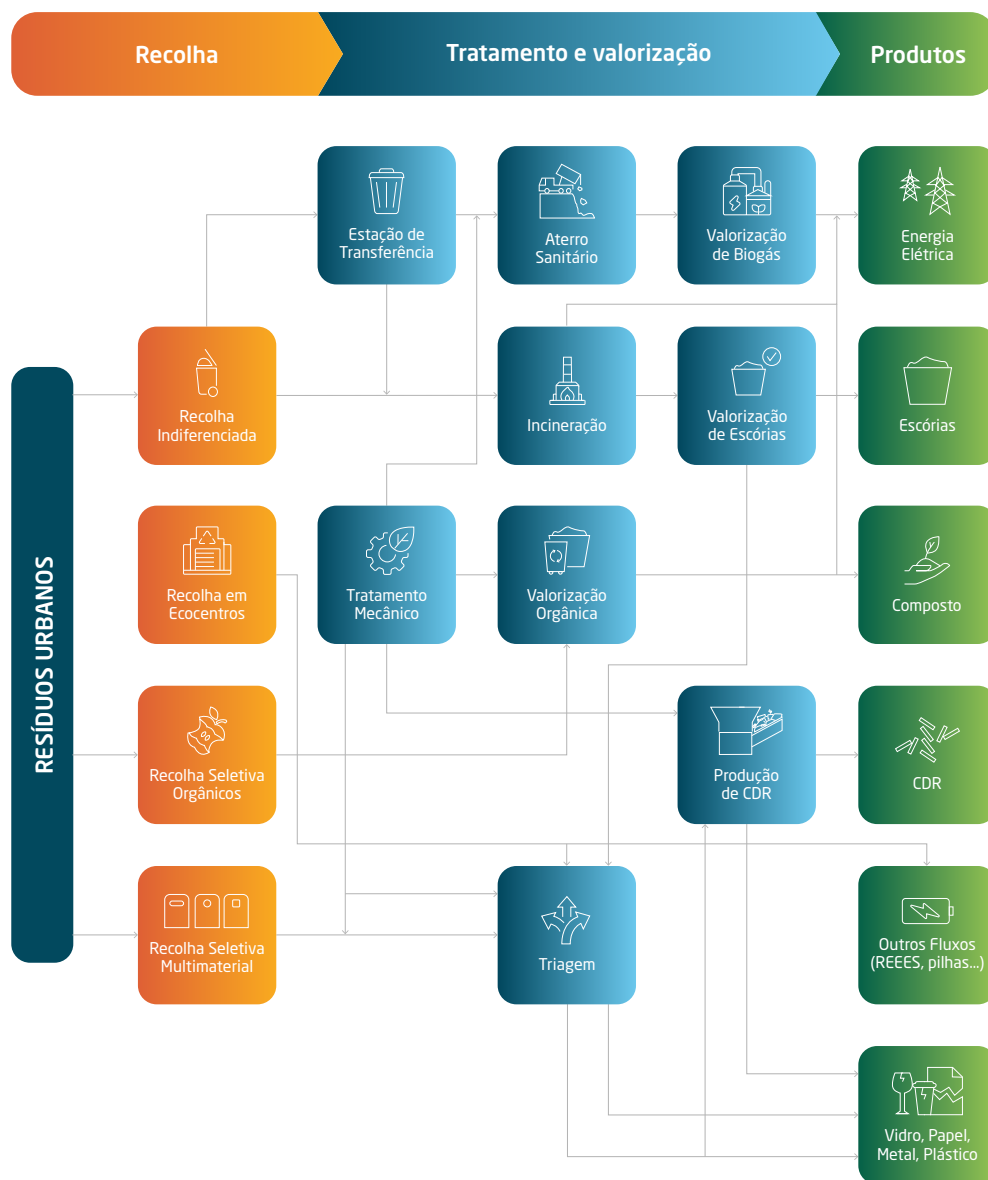
06

ATIVIDADE OPERACIONAL

Cadeia de Valor

Tendo como central a atividade operacional, a Valorlis atua numa extensa e complexa cadeia de valor, agregando um conjunto interdependente de competências e agregando valor acrescentado, desde a identificação do recurso - os Resíduos Urbanos (RU) - até à entrega dos produtos finais aos clientes: as Entidades Gestoras de Sistemas Integrados de Gestão de Resíduos, em particular de resíduos de embalagem (SIGRE), as empresas recicladoras, a Rede Elétrica Nacional e os utilizadores de corretivo orgânico.

Na figura 3 é apresentada uma visão sistémica da cadeia de valor do negócio do tratamento e valorização dos resíduos, bem como a especificação das diferentes atividades de operação.



Recolha Indiferenciada de responsabilidade dos Municípios

Figura 3. Cadeia de Valor

A atividade da Valorlis engloba o sistema integrado de recolha seletiva, que compreende a recolha e triagem dos materiais destinados à reciclagem, o tratamento mecânico e biológico dos resíduos urbanos recolhidos pelos municípios e o aproveitamento energético do biogás produzido quer no tratamento biológico, quer no aterro sanitário.

Para o desenvolvimento da sua atividade, a Valorlis possui as seguintes infraestruturas:

UNIDADES	LOCALIZAÇÃO
1 Aterro sanitário com centro electroprodutor	Leiria
3 Estações de transferência de resíduos	Batalha/Porto de Mós, Ourém e Pombal
1 Central de triagem de resíduos	Leiria
1 Tratamento Mecânico e Biológico (TMB) com centro electroprodutor	Leiria (para servir o sistema multimunicipal da Alta Estremadura e da Valorsul - Oeste)
4 Ecocentros	Leiria, Batalha/Porto de Mós, Ourém e Pombal
Sistema de recolha seletiva implementado maioritariamente através da colocação de ecopontos, mas com peso crescente de recolhas porta-a-porta	Leiria, Marinha Grande, Batalha, Porto de Mós, Ourém e Pombal

Durante o ano 2023 a Valorlis assegurou a gestão de cerca de 166 mil toneladas de RU, cujas origens se podem desagregar nos seguintes fluxos:

Tabela 3. Resíduos sob gestão da Valorlis (toneladas)

FLUXO	2021	2022	2023
Recolha Seletiva Multimaterial (*)	15.793	16.574	17.242
<i>Papel/Cartão</i>	5.913	6.150	6.662
<i>Embalagens Plásticas/Metálicas/ECAL</i>	4.103	4.313	4.463
<i>Vidro</i>	5.777	6.110	6.117
Deposição Seletiva - Ecocentros (t)	507	493	691
Recolha Seletiva de Biorresíduos (**)	1.822	2.083	1.651
RU Recolha Indiferenciada - Valorlis	116.325	114.041	112.122
RU Recolha Indiferenciada - Valorsul	47.784	50.098	34.445
Total RU Geridos	182.230	183.289	166.151

(*) - Inclui entregas diretas

(**) - inclui resíduos verdes e restos alimentares

Em termos comparativos, face ao ano anterior, registou-se um decréscimo de cerca de 9,4% relativamente ao total de resíduos geridos. O decréscimo observado deve-se, em parte, à diminuição RU de Recolha Indiferenciada com origem nos Municípios da área de intervenção da Valorlis (com um decréscimo de 2%), sendo essencialmente à diminuição das entregas dos RU provenientes da Recolha Indiferenciada da Valorsul, devido à alteração do TUA das instalações de Leiria onde aqueles RU eram valorizados (TMB), facto que levou à suspensão das entregas de resíduos a partir de meados de setembro.

Refira-se que na área de abrangência da VALORLIS foram ainda alvo de recolhas seletivas, geridas diretamente pelas entidades gestoras/Municípios, 351 t de resíduos nos quais se incluem essencialmente REEE, mas também outros fluxos como sejam óleos alimentares e têxteis.

Recolha Seletiva Multimaterial

A Recolha Seletiva Multimaterial, incluindo entregas diretas, registou no ano 2023 um aumento nas quantidades recolhidas em todas as fileiras tendo-se verificado um aumento global de 4% face a 2022, conforme pode ser observado na tabela seguinte.

O ano 2023 foi marcado pelo forte crescimento na recolha porta-a-porta no comércio e serviços da região e pelo impacto positivo da realização da Jornada Mundial da Juventude (JM), nomeadamente na zona da Cidade de Fátima.

Tabela 4. Recolha Seletiva Multimaterial nos anos 2021 a 2023 (toneladas)

FILEIRA	2021	2022	2023
Papel/Cartão	5.913	6.150	6.662
Embalagens Plásticas/Metálicas/ECAL	4.103	4.313	4.463
Vidro	5.777	6.110	6.117
Total Recolha Seletiva	15.793	16.574	17.242

É de salientar o notório aumento no papel e cartão e plástico e metal, sendo que a recolha de papel/cartão foi a que registou, um maior crescimento (mais 8% que no ano anterior). Seguiu-se uma evolução muito positiva na separação de embalagens plásticas e metal para reciclagem (mais 3%), sendo que a recolha de vidro se manteve estável. Os crescimentos observados são ainda mais relevantes tendo em consideração o decréscimo registado na recolha indiferenciada dos RU, situação que se vem a registar desde 2021.

Com base no sistema de aquisição de dados registados pelas equipas de recolha no decorrer dos circuitos, associados às diferentes tipologias de recolha, efetuou-se uma estimativa dos quantitativos recolhidos em cada fileira por concelho, obtendo-se os valores constantes da tabela seguinte.

Tabela 5. Estimativa dos quantitativos recolhidos por fileira em cada concelho em 2023 (toneladas)

CONCELHO	Papel/Cartão	Embalagens Plásticas/ Metálicas/ECAL	Vidro	TOTAL
Batalha	344	229	276	849
Leiria	3.095	1.984	2.498	7.577
Marinha Grande	846	659	678	2.183
Ourém	1.224	747	1.155	3.126
Pombal	815	570	1.147	2.532
Porto de Mós	338	274	363	975
Total	6.662	4.463	6.117	17.242

Recolha em Ecopontos e Ilhas Ecológicas

O ano 2023 assistiu à instalação de **49 Ecopontos** na área de intervenção da Valorlis, dando continuidade ao projeto de expansão da rede de ecopontos da Valorlis. Deste modo, a Valorlis torna a rede de locais de deposição seletiva de resíduos cada vez mais próxima da população que serve e assim contribui para o alcance das metas nacionais neste âmbito e para um cada vez maior desvio de RU da deposição em aterro.



Figura 4. Tipologia dos novos ecopontos de 2,5 m³ adquiridos em 2023

Para dar resposta ao acréscimo de produção de resíduos recicláveis durante a realização da JMJ foram adquiridos contentores de grande capacidade para o efeito, que reforçaram não só os habituais locais de deposição como possibilitaram a criação de novos locais temporários, enquanto decorreu o evento.



Figura 5. Contentores metálicos de 5 m³ adquiridos em 2023 para reforço durante a JMJ

Estes equipamentos foram depois utilizados para reforçar a rede de ecopontos já existente nos 6 Municípios para, nomeadamente, fazer face a situações de grande produção de materiais recicláveis, em particular papel e cartão e embalagens.



Figura 6. Reforço de ponto de recolha por intermédio da colocação de contentores metálicos de 5 m³

Durante o ano 2023 foi dada continuidade ao projeto de recolha de proximidade no Concelho da Marinha Grande, denominado de **“ilhas ecológicas”**, infraestruturado com contentores de menor dimensão (1.000 L de capacidade). Estes equipamentos foram financiados pelo POSEUR e colocados no terreno em 2019.

Os resultados operacionais obtidos continuam a apontar para um aumento da capitação da recolha seletiva na área abrangida, o que reflete uma boa adesão à sua utilização por parte da população. Assim, na área abrangida por este projeto a capitação cifra-se em cerca de 61 kg/hab.ano ao passo que na área abrangida pelos ecopontos tradicionais, a capitação foi de cerca de 48 kg/hab.ano. Ou seja, um acréscimo, na capitação de cerca de 29%.

Refira-se que, o valor global atingido pela recolha seletiva na área da Valorlis foi de cerca de 56 kg/hab.ano, considerando os contributos das diferentes formas de recolha seletiva.

A rede de pontos de recolha seletiva terminou o ano de 2023 com um total de 2.366 pontos de recolha. Do total, 1.846 correspondem a locais com contentores para a deposição de resíduos das três fileiras, sendo os restantes 520, pontos de recolha que possuem contentores para apenas 1 ou 2 fileiras. A nível de equipamentos instalados, nos 2.366 pontos de recolha referidos existem um total de 6.309 contentores, conforme pode ser observado na tabela seguinte.

Tabela 6. Total de Contentores Instalados no Sistema Multimunicipal da Alta estremadura por fileira

FILEIRA	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Papel/Cartão	1.323	1.747	1.828	1.861	1.904	1.959
Embalagens Plásticas/ Metálicas/ECAL	1.314	1.738	1.818	1.848	1.882	1.937
Vidro	1.523	2.023	2.222	2.279	2.320	2.413
Total	4.160	5.508	5.868	5.988	6.106	6.309

Comparativamente com o ano de 2022, o número de pontos de recolha aumentou cerca de 4%, sendo que em número absoluto, o ano de 2023 terminou com mais 203 contentores instalados. Nos últimos seis anos o aumento de contentores instalados é de cerca de 52%, refletindo um crescimento significativo ao nível da disponibilização de contentorização à população. Por concelho, os equipamentos instalados estão distribuídos conforme ilustra a tabela seguinte (ecopontos com contentores para a deposição de resíduos das três fileiras).

Tabela 7. Total de Pontos de Recolha e Ecopontos por Concelho

CONCELHO	Nº Pontos de Recolha	Nº Ecopontos
Batalha	124	104
Leiria	885	681
Marinha Grande	429	369
Ourém	368	279
Pombal	392	288
Porto de Mós	168	125
Total	2.366	1.846

Com o reforço de contentorização ocorrido nos últimos anos, foram criados seis novos circuitos de recolha e dez dos circuitos foram totalmente revistos de modo a incluírem os novos locais de recolha. São 25 os circuitos de recolha estabelecidos em 2023, tendo sido organizados de forma sustentável, e com o apoio da nova ferramenta de apoio à gestão da recolha seletiva implementada em 2022, denominada de **Sistema EVOX - 360 Waste**. Esta ferramenta tem como objetivo aumentar a eficiência dos sistemas de recolha

seletiva instalados na Valorlis, por intermédio de um sistema dinâmico de informação, com suporte de rotas inteligentes.

Paralelamente, foi instalado, em ecopontos mais distantes e isolados, um sistema de deteção à distância do enchimento dos contentores. Este sistema inclui a aquisição e instalação de sensores de enchimento que comunicam com o software de gestão da recolha seletiva atrás referido, permitindo gerir a recolha dos ecopontos mais distantes de forma mais eficiente, pela deslocação das equipas apenas quando necessário.

Sistema EVOX

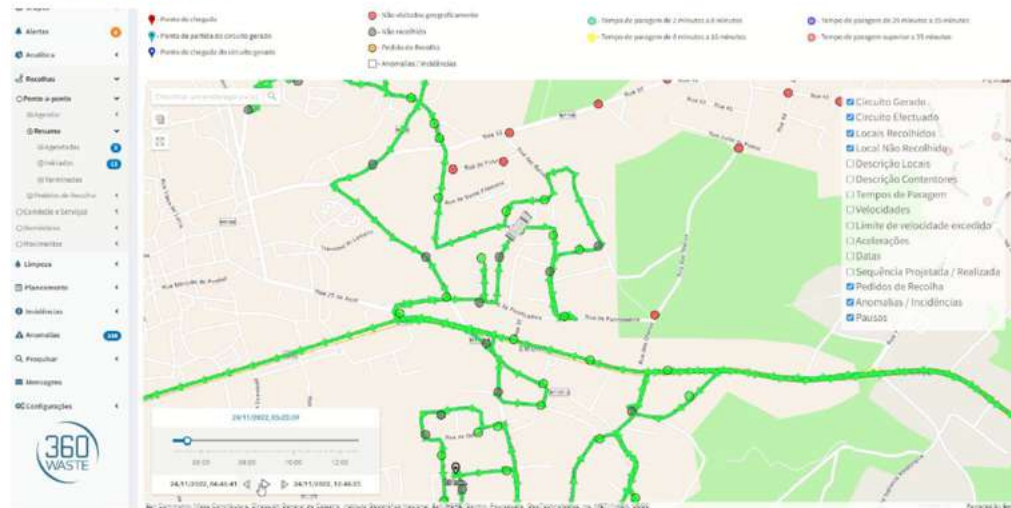


Figura 7. Sistema Evox - 360 Waste

Em 2023 a Valorlis continuou a renovar a sua frota de recolha seletiva tendo substituído 2 viaturas por viaturas mais eficientes e de utilização mais ergonómica com cabine rebaixada e grua modernizando as operações de recolha seletiva em Ecopontos. No final de 2023, o número total de viaturas de recolha seletiva ao serviço, incluindo viaturas ligeiras afetas ao serviço de recolha porta-a-porta manteve-se em 26.

Tabela 8. Viaturas ao serviço no final de cada ano

FILEIRA	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Viaturas pesadas	15	17	18	19 (*)	21	21
Viaturas ligeiras (recolha PaP)	5	5	5	5	5	5
Total	20	22	23	24	26	26

(*) - Reforço com viatura em regime de aluguer



Figura 8. Viatura afeta à Recolha Seletiva

Em 2023 os quantitativos recolhidos nos **ecopontos** e “**ilhas ecológicas**” instaladas, foram de 14.427 toneladas. No seu conjunto este valor é superior em 2% ao atingido no ano 2022. Do total apresentado, as quantidades recolhidas através do projeto de recolha por proximidade “**ilhas**” representaram cerca de 775 toneladas que contribuíram para o aumento global verificado na recolha seletiva.

Durante o ano 2023, foi dada continuidade aos trabalhos de lavagem da contentorização. No total, foram lavados 8.556 contentores, dando cumprimento ao objetivo de qualidade de serviço estabelecido.



Figura 9. Lavagem e Desinfecção de Contentores

Recolha Porta-a-Porta Doméstico e Comércio e Serviços

Em 2022, e em estreita parceria com o Município de Leiria foi implementado o projeto de recolha porta-a-porta doméstico denominado **RecicLAR**. Trata-se de um projeto piloto que, para além da recolha trifluxe, abrange igualmente a recolha seletiva porta-a-porta de resíduos alimentares e resíduos indiferenciados em zona de moradias, abrangendo uma população de 2.174 habitantes na Freguesia de Regueira de Pontes.

Para o efeito foram fornecidos os meios contentorização pelo Município de Leiria (5 baldes: 3 de 40 litros, 1 de 60 litros e 1 de 10 litros), destinados a cada uma das frações a recolher, sendo os mesmos colocados à porta de casa para recolha em dias pré-definidos. Durante o ano de 2022, a Valorlis e o Município de Leiria acompanharam de forma próxima os resultados deste projeto, tendo efetuado os ajustes necessários. Uma das medidas implementadas foi a alteração do modo de recolha dos resíduos de embalagens de vidro, deixando de ser porta-a-porta, passando a ser recolhido através de contentorização de proximidade. No ano de 2023, foi dada continuidade a este projeto.



Figura 10. Recolha Porta-a-Porta doméstico Projeto RecicLAR

Durante o ano de 2023 deu-se continuidade ao **projeto de recolha porta-a-porta doméstico** que abrange atualmente cerca de 2.100 lares na zona de Picassinos/Comeira, no Concelho da Marinha Grande e Mouratos/Casal do Ralha no Concelho de Leiria. Em 2023, e juntamente com as recolhas efetuadas no âmbito do projeto piloto RecicLAR implementado na Freguesia de Regueira de Pontes no Concelho de Leiria, foram recolhidas por intermédio de porta-a-porta doméstico 123 toneladas de recicláveis.



Figura 11. Recolha Porta-a-Porta doméstico doméstico em Picassinos/Comeira e Mouratos/ Casal do Ralha

Quanto à **recolha porta a porta no comércio e serviços**, a mesma tem vindo a crescer nos últimos anos, tendo registado durante o ano 2023 o maior crescimento nas diversas formas de recolha, no valor de cerca de 17%. Em 2023 foram recolhidas nestes produtores 2.509 toneladas de recicláveis, das quais 1.898 toneladas de papel/cartão, 609 toneladas de embalagens e 2,5 toneladas de vidro.



Figura 12. Recolha Porta-a-Porta no Comércio e Serviços

Todas as fileiras recolhidas seletivamente foram rececionadas nas instalações da Valorlis. O vidro recolhido foi recebido e armazenado no cais de descarga existente no ecocentro, enquanto o papel/cartão e as embalagens de plástico e de metal foram recebidos na unidade de triagem.



Figura 13. Descarga de vidro

Triagem e Expedição de Recicláveis

No ano de 2023 foi dada continuidade ao trabalho realizado no ano anterior, com melhorias contínuas nos procedimentos e rotinas na Unidade de Triagem, mantendo-se o processamento de todos os resíduos rececionados em apenas um horário de trabalho e assegurando o integral cumprimento das especificações técnicas do SIGRE.

Uma das principais alterações ocorridas em 2023 e que condiciona a operação e o desempenho da Unidade de Triagem foi a publicação das novas Especificações Técnicas do SIGRE. Estas determinam a criação de diversas novas fileiras de materiais e alterações profundas nas especificações técnicas de outras, implicando alterações substanciais na linha da Triagem o que só será possível com investimento e a contratação de mais mão de obra.

Em 2023 procedeu-se à afinação de parte da fração de rolantes recicláveis provenientes do Tratamento Mecânico (RI) nesta instalação.

Durante o ano 2023 foram enviadas para reciclagem 15.588 toneladas referentes à globalidade dos resíduos valorizados provenientes das diferentes formas de recolha seletiva, refletindo um aumento de 2% face ao ano 2022. A estes materiais acresce o envio para reciclagem de outros materiais recebidos, como sejam resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos e madeira recebidos nas instalações da Valorlis, que em 2023 perfizeram um total de 691 toneladas, representando um aumento de 40% face ao ano anterior.

Tabela 9. Resíduos enviados para reciclagem (toneladas)

FILEIRA	2021	2022	2023
Papel/Cartão (RS)	5.983	6.165	6.487
Vidro (RS)	5.809	6.138	6.053
Embalagens Plásticas/Metálicas/ECAL (RS)	2.833	3.035	3.049
<i>Sub-total</i>	<i>14.625</i>	<i>15.338</i>	<i>15.588</i>
Outros materiais	507	493	691
Total	15.132	15.831	16.279

Resíduos Urbanos de Recolha Indiferenciada

Durante o ano 2023, a Valorlis rececionou para tratamento nas suas instalações 112.122 toneladas de Resíduos Urbanos, provenientes da recolha indiferenciada dos 6 Municípios da sua área de intervenção. Este valor representa um decréscimo face ao ano anterior, de cerca de 2%, mantendo a tendência de decréscimo que se volta a verificar desde 2021, tal como se pode verificar na figura seguinte.

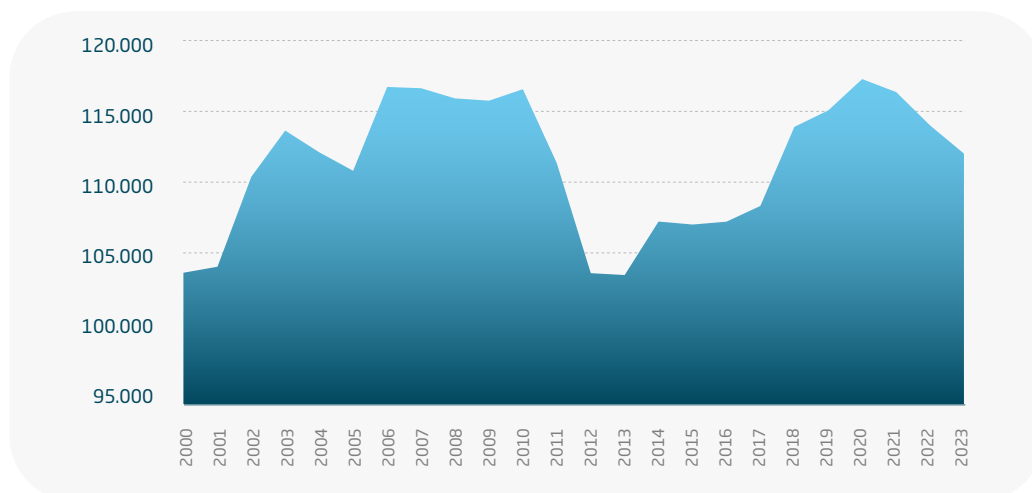


Figura 14. Evolução da Produção de Resíduos Urbanos de Recolha Indiferenciada

Em termos de sazonalidade, é de destacar o mês de agosto, tradicionalmente com maior afluência de emigrantes e turistas à região e, consequentemente, o de maior produção de resíduos.

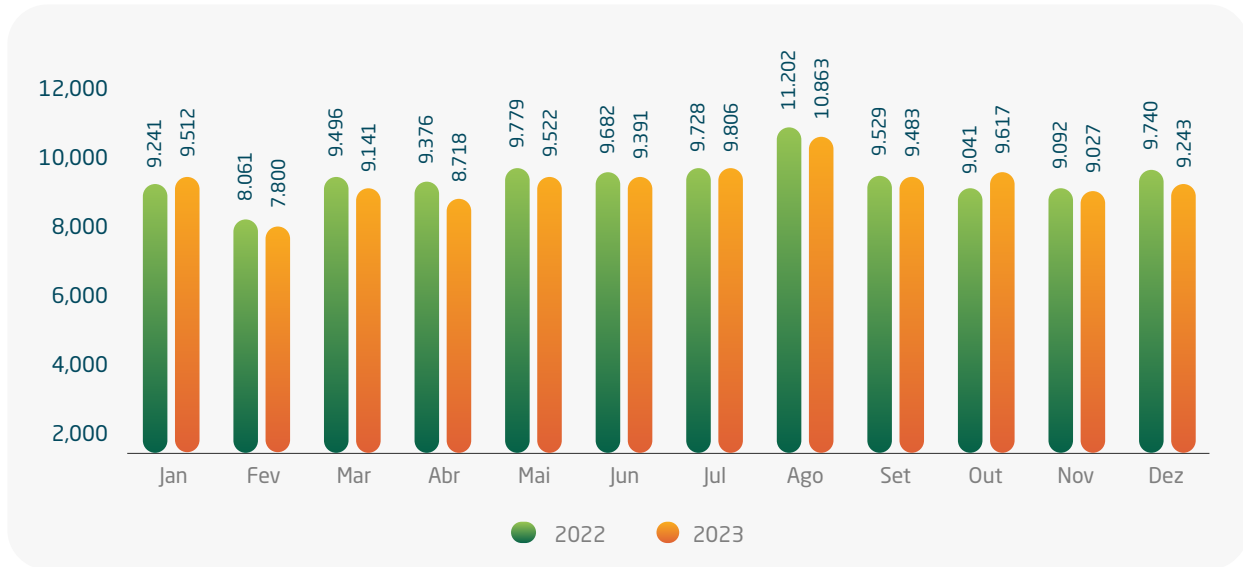


Figura 15. Produção mensal de Resíduos Urbanos de Recolha Indiferenciada (valores em toneladas)

O gráfico seguinte mostra a evolução da distribuição da entrega de resíduos provenientes da recolha indiferenciada por município nos últimos dois anos.

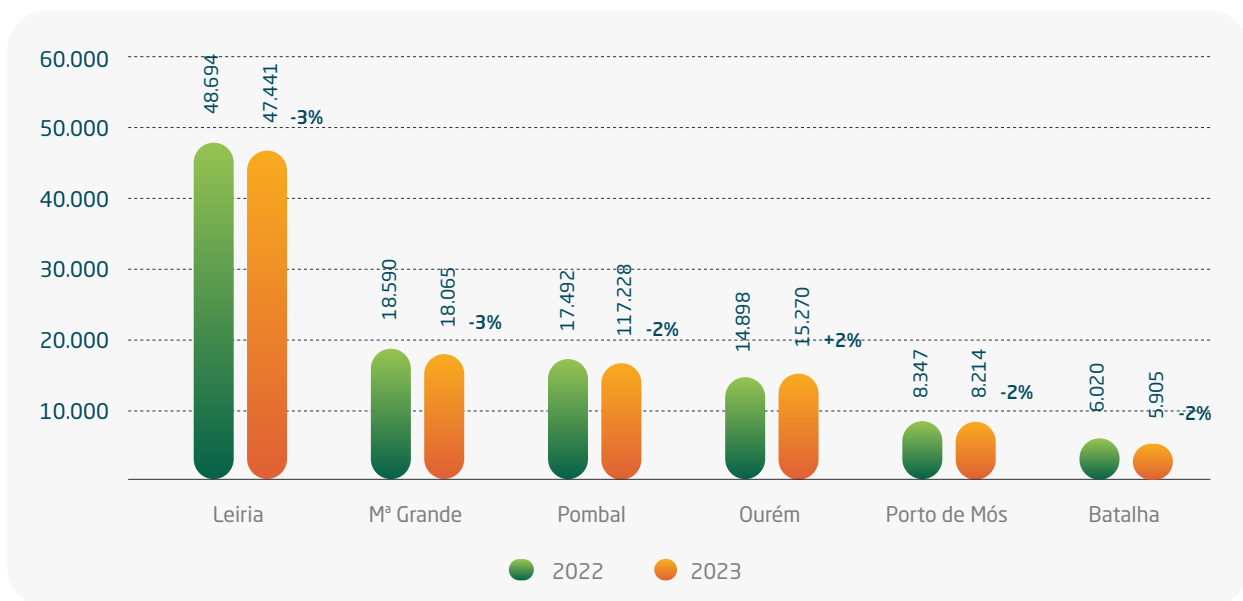


Figura 16. Evolução da quantidade de resíduos entregues por Município nos últimos dois anos

Tal como no ano de 2022, verifica-se que a quantidade de resíduos entregues durante o ano 2023 aumentou apenas em Ourém, fruto da retoma na atividade turística em Fátima e diminuiu nos restantes Municípios, sensivelmente na mesma ordem de grandeza.

As maiores contribuições são do Município de Leiria e da Marinha Grande, correspondendo a cerca de 58% dos resíduos rececionados. Os restantes 42% correspondem aos Municípios servidos pelas 3 Estações de Transferência da Valorlis.

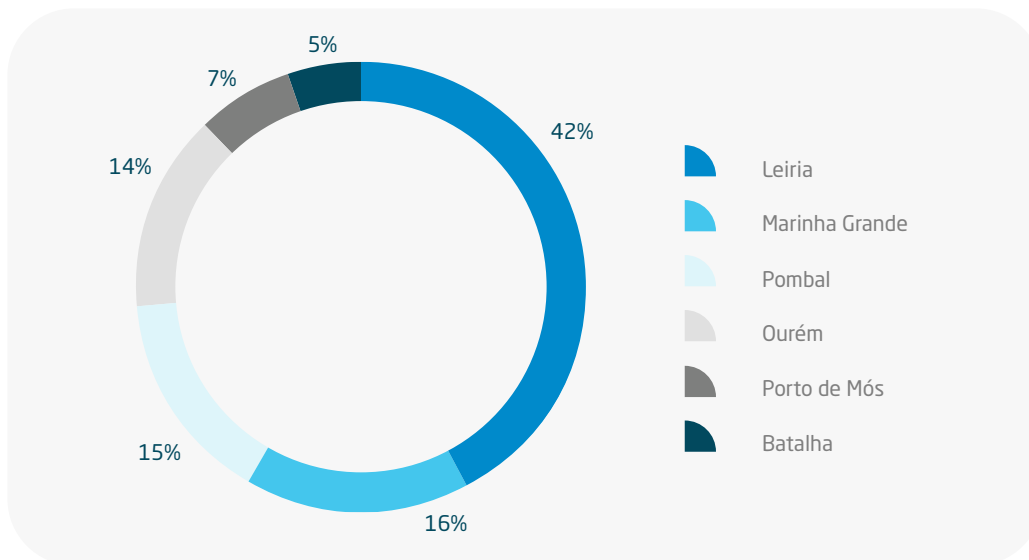


Figura 17. Repartição da quantidade de resíduos entregue pelos seis municípios da Alta Estremadura

Estações de Transferência e Eco-centros

Durante o ano de 2023 foram transportadas das estações de transferência e respetivos eco-centros 42.769 toneladas de resíduos sólidos, o que representou um acréscimo de 0,5% face ao ano de 2022.

Estes transportes traduziram-se na movimentação de cerca de 3.150 contentores entre as Estações de Transferência e as instalações de Leiria.

A Estação de Transferência de Pombal foi a instalação de onde foi transportada a maior quantidade de resíduos, cerca de 15,7 mil toneladas.

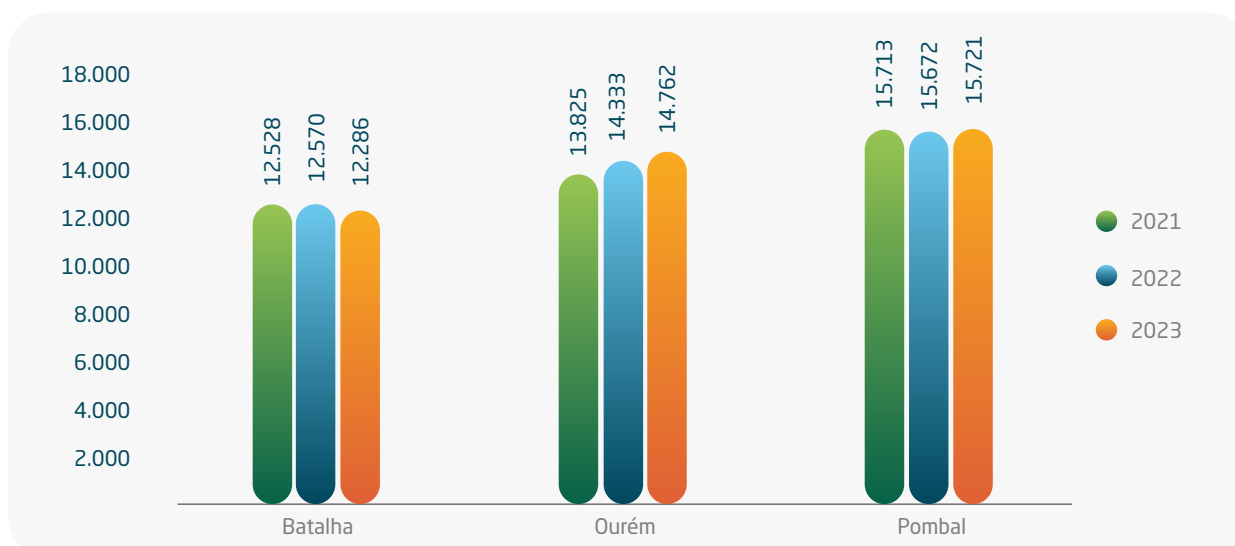


Figura 18. Resíduos transportados de cada uma das Estações de Transferência (valores em toneladas)

Valorização Orgânica de Resíduos Urbanos Biodegradáveis

O ano de 2023 foi marcado pela conclusão e realização dos primeiros testes na obra de aumento da capacidade de valorização orgânica do TMB, com vista ao tratamento dos biorresíduos a recolher seletivamente pelos Municípios até 31 de dezembro de 2023, no seguimento da candidatura aprovada pelo POSEUR e em consonância com as metas definidas para o país. Esta obra consiste, essencialmente, na construção de um terceiro digestor, com o dobro da capacidade dos existentes, assim como de toda a linha de pré-tratamento húmido associado.



Figura 19. Recepção e 3º digestor para o tratamento de biorresíduos da recolha seletiva

Em 2023, foi igualmente efetuada uma manutenção programada no digestor 2, o que implicou o seu esvaziamento total, limpeza e manutenção de equipamentos como sejam lanças, válvulas, tubagens e acessórios. Esta situação levou a que este equipamento estivesse totalmente inoperacional nos últimos três meses do ano de 2023.

Não obstante todos os constrangimentos operacionais provados pelas duas intervenções atrás referidas, foi possível, devido ao mérito da equipa de exploração, minimizar os efeitos nos resultados da operação.

No gráfico seguinte é apresentada a evolução do tratamento de RU na instalação nos últimos 3 anos, sendo que, não obstante todos os constrangimentos provocados pelas intervenções atrás referidas, os RU processados na instalação ficaram 1% acima dos quantitativos de 2022.

O ano de 2023 fica particularmente marcado pela alteração do TUA, que passou a englobar o aterro e o TMB, cuja emissão em agosto determinou o fim da partilha da instalação com a Valorsul, no que aos RU provenientes da recolha indiferenciada diz respeito. A partilha da instalação com a Valorsul, para a valorização dos biorresíduos recolhidos seletivamente voltou a ser autorizada, já no final do ano, após uma série de diligências promovidas pela Valorlis.

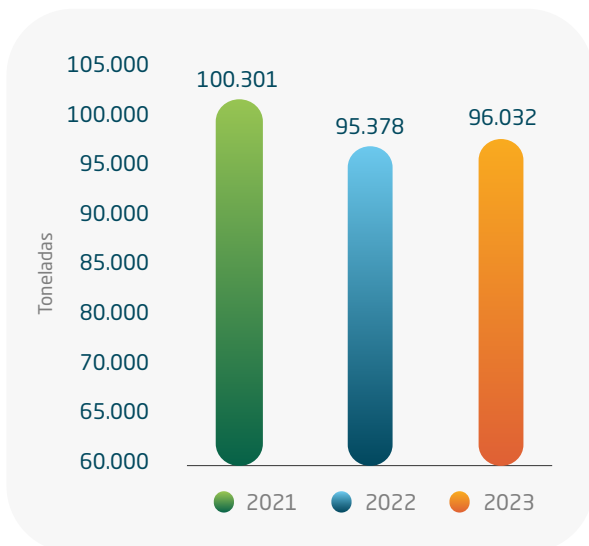


Figura 20. RU processados na unidade de Tratamento Mecânico e Biológico da Valorlis

A matéria orgânica obtida no processamento dos RU foi valorizada através do processo de digestão anaeróbia, com produção de biogás e posterior valorização energética. Durante o ano 2023 foram recuperadas 1.595 toneladas de recicláveis, representando um acréscimo de 2% dos resíduos recicláveis recuperados na central.

O corretivo orgânico Valorterra®, produzido na Valorlis, está classificado como classe IIA, podendo este ser aplicado em solos destinados a culturas alimentares restringindo-se a sua aplicação a espécies arbóreas e arbustivas, nomeadamente pomares, olivais e vinhas. Durante o ano de 2023 foram produzidas 2.300 toneladas de corretivo orgânico Valorterra®, o qual é comercializado por dois tipos de utilizadores: cedências às Câmaras Municipais do sistema multimunicipal da Alta Estremadura e vendas a particulares, sendo que cerca de 99% foi comercializado para explorações agrícolas.

Em 2023 a Valorlis continuou a colaborar de forma muito estreita com os Municípios da sua área de intervenção na elaboração dos seus planos de recolha seletiva de biorresíduos de modo a assegurar a necessária articulação entre os sistemas em baixa e em alta. Essa colaboração refletiu-se na partilha de informação e na promoção de acompanhamentos periódicos aos diferentes projetos a decorrer.

Aterro Sanitário

No Aterro Sanitário de Leiria durante o ano de 2023 foram rececionadas e tratadas 95.592 toneladas de resíduos sólidos, representando um decréscimo de 25% face ao ano anterior, resultado essencialmente do reforço efetuado no transporte de refugo para a Central de Incineração da Valorsul.

A rede de captação e drenagem de biogás continuou a ser aumentada à medida que a deposição de resíduos foi evoluindo ao longo do ano. Durante o ano 2023 a fração pesada dos rejeitados do TMB foi valorizada internamente como terras de cobertura e na construção de acessos no interior do aterro.

Valorização Energética do Biogás

Durante o ano de 2023, foram injetados cerca de 11 GWh de energia elétrica no Sistema Elétrico Público (SEP), observando-se um aumento de cerca de 6% face ao ano anterior, essencialmente em virtude do arranque do digestor 1 após limpeza.

Esta energia é resultante do aproveitamento do biogás produzido da degradação dos resíduos como energia renovável, quer no TMB quer no aterro sanitário. A produção de energia elétrica a partir do biogás gerados nas unidades da Valorlis permitiu poupar o consumo equivalente de cerca de 3.200 toneladas de petróleo para a produção de energia e permitiu uma redução das emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEEE) de cerca de 2.580 toneladas equivalentes de CO₂ para a atmosfera.

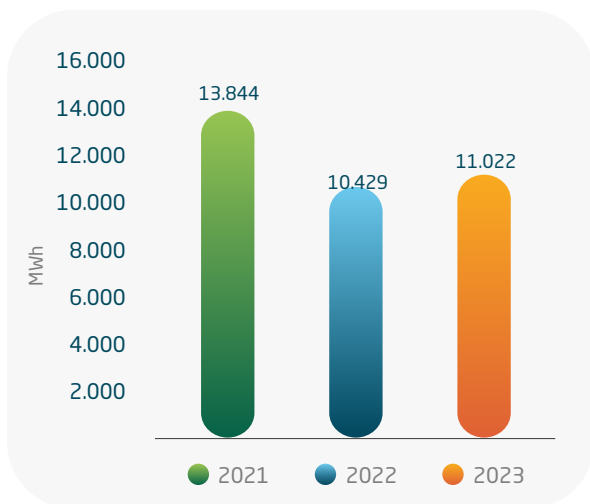


Figura 21. Aproveitamento energético do biogás - produção de energia elétrica



Figura 22. Motor de biogás e gasómetro

Metas

Apresenta-se no quadro seguinte o cálculo da meta de Preparação para a Reutilização e Reciclagem (PRR) de acordo com a metodologia definida no Relatório Anual de Resíduos Urbanos (RARU) 2022. Relativamente a esta meta o objetivo constante no PERSU 2030 para 2030 é de 60%.

Tabela 10. Cumprimento da Meta de PRR

META	Real 2021	Real 2022	Real 2023
Preparação para a Reutilização e Reciclagem (%)	34%	33%	39%

Objetivos de Qualidade de Serviço

Apresenta-se de seguida a análise, para o ano de 2023, do cumprimento dos objetivos de qualidade de serviço constantes do Contrato de Concessão da Valorlis.

Objetivos de Serviço Público

Metas Nacionais de RU

Objetivo	Capitação SIGRE 2018-2019 (kg/hab. ano)	Avaliação	
1. Retomas de resíduos de embalagem para reciclagem nos termos do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagem (SIGRE)	Material		
	Vidro	17.42	20.04
	Plástico	6.82	8.34
	Papel/Cartão/ECAL	9.75	14.12
	Metais (Aço e Alumínio)	1.01	0.95
	Madeira	0.19	0.00

Objetivo	Deposição máxima de RUB em aterro permitida em 2020 (% de RUB produzidos)	Avaliação
2. Redução da deposição de resíduos urbanos biodegradáveis de aterro nos termos definidos no Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020)	50%	n.a.

Objetivo	Preparação mínima para Reutilização e Reciclagem (% RU recicláveis)	Avaliação
3. Preparação para reutilização e reciclagem dos resíduos urbanos tratados em 2020, nos termos definidos no Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020)	38%	Calculada no ponto referente às Metas atingidas

Continuidade de serviço

Objetivo	Indisponibilidade máxima de receção de resíduos	Avaliação
4. Garantia da continuidade do serviço, em termos de número de dias de laboração adequados ao tratamento da totalidade dos resíduos recebidos para tratamento e número máximo admissível de horas de indisponibilidade de receção de resíduos	Ecocentros: Número de horas equivalente a 3 dias de receção definido no horário da Infraestrutura Restantes infraestruturas: Número de horas equivalente a 1 dia de receção definido no horário da Infraestrutura	Cumprido

Objetivo	Capacidade de encaixe mínima em aterro	Avaliação
5. Capacidade permanente para receber a totalidade dos resíduos urbanos entregue pelos utilizadores da Concessionária	Capacidade de encaixe em aterro \geq volume de resíduos depositados nos 2 anos anteriores Relatório de aptidão funcional dos equipamentos e instalações associados aos aterros sanitários ou Contratação da capacidade de deposição mínima exigida com outras entidades que disponham dessa capacidade disponível e licenciada	Cumprido

Objetivo	Capacidade de processamento	Avaliação
6. Garantia de operacionalidade plena de todas as infraestruturas e equipamentos	Garantia, ao longo de toda a vigência da concessão, de operacionalidade plena de todas as infraestruturas e equipamentos (incineradora, tratamento mecânico e tratamento mecânico e biológico, centrais de triagem, estações de transferência e ecocentros)	Cumprido

Prestação de serviço

Objetivo	Taxa média anual mínima de baldeação	Avaliação	
7. Modo de prestação do serviço de recolha seletiva de ecopontos	Fluxo		
	Vidro	11	8
	Embalagens	61	74
	Papel/Cartão	65	70

Objetivo	Sensibilização ambiental	Avaliação
8. Modo de prestação do serviço a nível de sensibilização ambiental	Em cada ano todos os municípios do sistema devem ser abrangidos com pelo menos uma atividade de sensibilização	Cumprido

Objetivo	Certificações existentes	Avaliação
9. Garantia de certificação em matéria de qualidade, ambiente e segurança	Manutenção de certificação em matéria de qualidade, ambiente e segurança: ISO 9001 ISO 14001 ISO 45001	Cumprido

Recursos Humanos

Política de RH

A Gestão de Recursos Humanos na Valorlis procura refletir a estratégia e a política de recursos humanos do Grupo EGF, adotada a nível corporativo, adaptando-a à sua realidade e ao setor de atividade em que se insere. No plano estratégico, a Valorlis reconhece os recursos humanos como um fator crítico de sucesso para o alcance dos objetivos definidos e o seu mais valioso ativo ao serviço da competitividade e da criação de valor duradouro.

Um dos principais objetivos da gestão da Valorlis tendo sido o reconhecimento e valorização dos seus trabalhadores, sendo, contudo, que, no ano de 2023 não foi possível dar continuidade à revisão da matriz salarial em vigor, no seguimento do que já tinha sido efetuado em 2021 e 2022, uma vez que o Regulador não aprovou a aplicação do mecanismo proposto pela Valorlis para os anos de 2023 e 2024.

Assim, no ano 2023 não foi possível dar continuidade na integra à consolidação da Política Remuneratória, iniciada em 2021, mantendo-se, contudo, alguns dos seus princípios basilares:

- Não existiram em 2023 casos em que o Salário Mínimo Nacional fosse a referência salarial;
- A diferenciação salarial clara entre funções com níveis de qualificação diferentes manteve-se, embora de forma mais atenuada;
- A competitividade salarial na atração de novos colaboradores que se pretendia ver aumentada com este mecanismo, sofreu um retrocesso, não possibilitando mitigar o efeito conhecido da reduzida oferta do mercado para um conjunto significativo de perfis funcionais, por exemplo Motoristas ou funções associadas a áreas de Triagem e Manutenção.

Foi dado seguimento e maior consolidação às soluções disponíveis no Portal do Colaborador (SAP Success Factors) e sua disponibilização a todos os colaboradores da empresa, por intermédio da criação de pontos de fácil acesso a todos, tornando-se ainda mais profundo o modo de interação de questões mais administrativas e técnicas entre colaboradores e empresa. Neste contexto foi dada continuidade à implementação da ferramenta TIME, essencial na desburocratização dos processos administrativos relacionados com a assiduidade. Foi mantida a disponibilização de cursos em formato e-learning e promoção de ações de formação em contexto transversal ao Grupo.

No âmbito do regime jurídico para a promoção da segurança e saúde no trabalho e fim de identificar, avaliar e prevenir riscos de lesão ou doença ao nível físico ou psicológico causados por interações sociais negativas associadas à conceção, organização e gestão do trabalho e com o objetivo de estabelecer medidas preventivas para os evitar ou minimizar, a Valorlis efetuou, em 2023, uma Avaliação de Riscos Psicossociais a 164 colaboradores, recorrendo a profissionais qualificados e mediante a realização de um questionário, o Copenhagen Psychosocial Questionnaire - COPSQ, reconhecido internacionalmente e desenvolvido para a avaliação dos fatores psicossociais.

Caracterização de RH

Evolução do número de colaboradores

A Valorlis terminou 2023 com 147 colaboradores, o que representa um acréscimo de 10%, face aos dados registados em 2022, ficando mesmo assim aquém das necessidades da empresa em algumas áreas, e para funções específicas, como sejam triadores, operadores de máquinas, motoristas de pesados e manutenção.

Este acréscimo do quadro de pessoal, mantém a Valorlis na rota de crescimento que tem vindo a acontecer desde 2016, com o objetivo reforçar as diversas áreas e dotar a empresa dos reforços necessários para fazer face às necessidades de aumento da atividade (recolha seletiva, triagem de materiais, manutenção entre outros).

Esta rota de crescimento tinha sido invertida em 2021, sendo que a consolidação da Política Remuneratória efetuada no final de 2021 e em 2022 esteve certamente na base deste novo crescimento. A Valorlis insere-se numa região com um mercado de trabalho que se tem vindo a mostrar muito competitivo para a maioria das funções e onde a contratação e sobretudo a permanência em funções, apesar dos esforços efetuados com a implementação de medidas, como sejam a valorização do dia de aniversário do colaborador, entre outras, se mantém difícil, facto corroborado pelas 72 admissões efetuados durante o ano de 2023.

Ano	Nº colaboradores
2021	126
2022	134
2023	147

Tabela 11. Total de Colaboradores a 31 dezembro

Distribuição de colaboradores por idade

O quadro de pessoal da Valorlis mantém-se relativamente jovem, situando-se 53% do seu efetivo nas faixas etárias <45 anos.

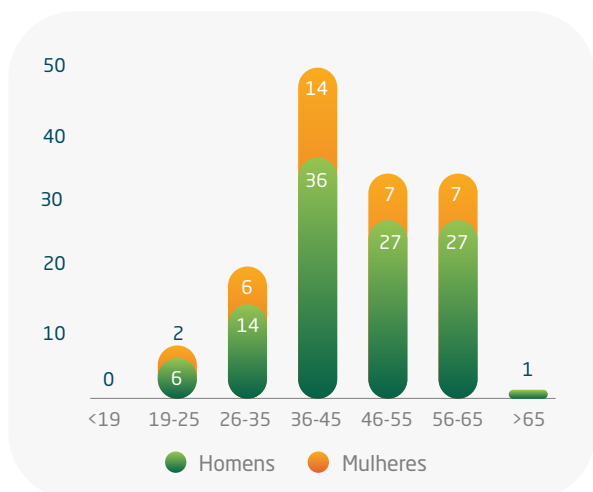


Figura 23. Estrutura etária

Distribuição de colaboradores por género

A Valorlis é constituída por 76% de homens e 24% de mulheres, mantendo-se este percentual sensivelmente idêntico face ao ano anterior.

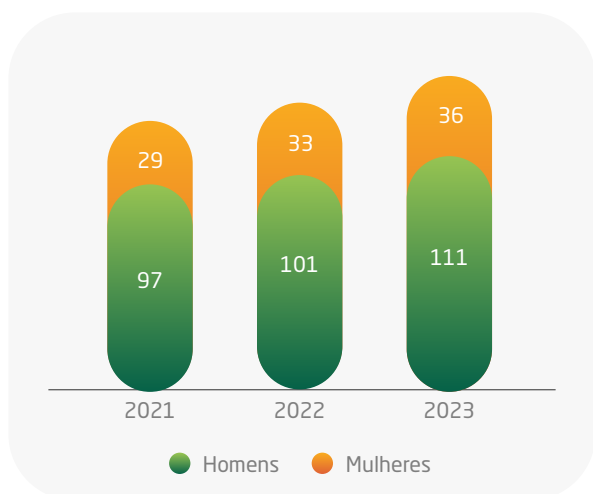


Figura 24. Distribuição por género

Distribuição por nacionalidade

A nacionalidade brasileira é a segunda nacionalidade predominante na empresa, seguindo-se as nacionalidades ucraniana e indiana.

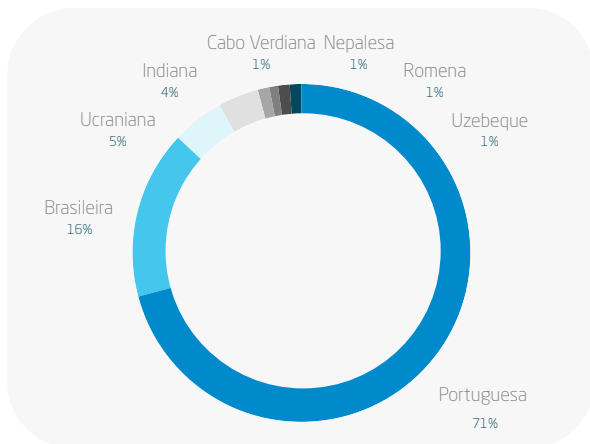


Figura 25. Distribuição por nacionalidade

Tipo de Contrato

No que concerne à distribuição de colaboradores por tipo de vínculo contratual, esta distribuição é reflexo da política de contratação, ocorrida desde 2016, para fazer face ao acréscimo de trabalho da empresa, tendo ocorrido um aumento do percentual de vínculos permanentes (aumento de 10 pontos percentuais desde 2021).

Tabela 12. Vínculo à empresa

VÍNCULO	2021			2022			2023		
	Permanente	A termo	Total	Permanente	A termo	Total	Permanente	A termo	Total
Homens	60	38	97	70	32	101	78	33	111
Mulheres	16	12	29	22	12	33	26	10	36
Total	76	50	126	92	44	134	104	43	147

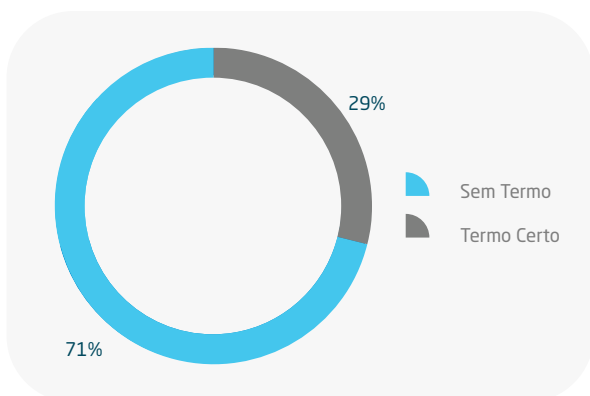


Figura 26. Situação contratual dos colaboradores ativos

Antiguidade

O grupo de colaboradores com antiguidade inferior a 5 anos, em 31 de dezembro 2023 correspondia a 65% dos trabalhadores da empresa, tendo este valor sofrido um aumento percentual de 1 ponto face ao ano anterior. Saliente-se que é nesta faixa que ocorrem grande parte das saídas, sendo difícil fixar quadros na empresa, até pela natureza da atividade, menos apelativa quando comparada com outras ofertas de mercado.

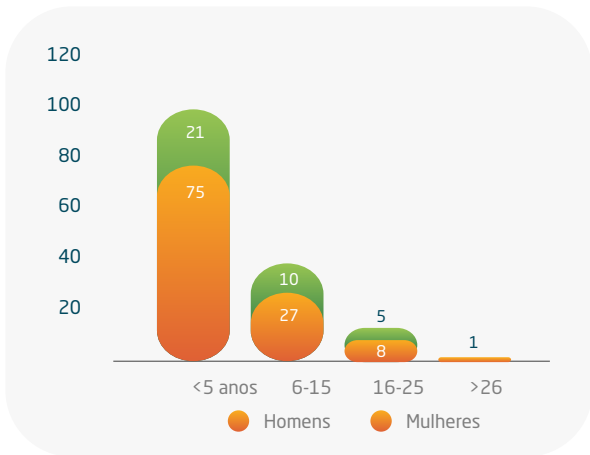


Figura 27. Antiguidade dos colaboradores na empresa

Habilitações

Ao nível da escolaridade, a Valorlis caracteriza-se por uma predominância das qualificações básicas (cerca de 48%), que naturalmente se associam ao exercício de atividades não especializadas. Salientável é o facto de termos assistido a uma diminuição de 6 pontos percentuais nos níveis de escolaridade 1.º, 2.º e 3.º Ciclo desde 2021, o que nos permite concluir que a Valorlis está a conseguir atrair colaboradores com maior escolaridade.

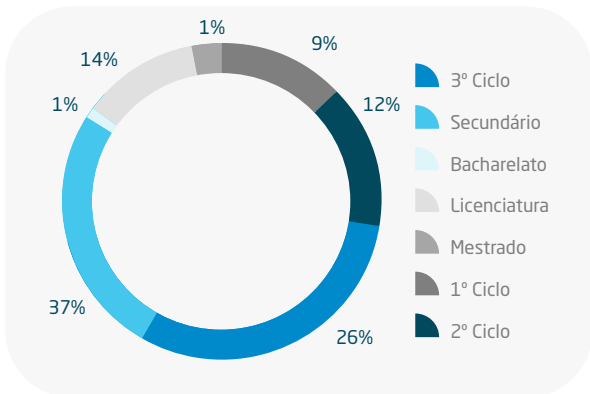


Figura 28. Distribuição por grau académico

Formação

Em 2023, assistimos a um decréscimo do número de horas de formação, existindo, contudo, um acréscimo de colaboradores abrangidos face a ano anterior. Ambos os valores se encontram, contudo, acima dos valores de 2021, que sofreu o efeito da diminuição do número de formações presenciais por causa do Covid-19.

De salientar, a continuidade do reforço da disponibilização de cursos em formato *e-learning* e promoção de ações de formação em contexto transversal ao Grupo.

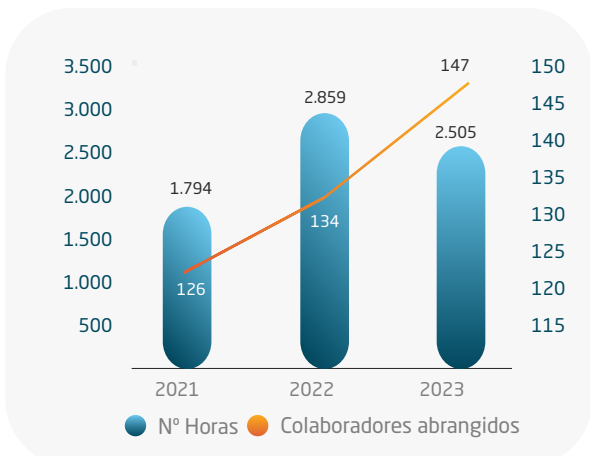


Figura 29. Formação

Nota Final

Após a revisão da política salarial da Valorlis, em 2021, que resultou de um longo processo que incluiu a submissão ao Regulador de uma proposta de revisão da matriz salarial, foi possível implementar uma nova política salarial na empresa. O ano de 2022 marcou a consolidação da Política Remuneratória, tendo sido possível inverter o decréscimo de pessoal verificado em 2021, sem que, contudo, tenham sido atingidos os valores de 2020, ficando aquém das necessidades da empresa.

Contudo a continuidade desta política não mereceu acolhimento por parte do Regulador para os anos de 2023 e 2024, pelo que a revisão salarial aprovada e implementada em 2023, não permitiu dar continuidade em pleno a todos os objetivos inerentes a esta política, levando a uma redução da diferenciação entre funções e a uma inversão da rota de aumento da competitividade laboral que estava a ser trilhada pela Valorlis.

É de salientar o esforço e empenho colocado pela Valorlis no processo de recrutamento e contratação. No entanto, quer pela natureza da atividade, quer pelo nível remuneratório praticado e pela escassez do mercado de trabalho, a rotatividade de pessoal mostra-se muitíssimo elevada e difícil de contrariar.

Neste contexto, o processo de revisão salarial e valorização dos trabalhadores terá de ter continuidade no futuro, de modo a reforçar a rota de crescimento do quadro de pessoal e fixação de quadros, em resposta às necessidades do crescimento da atividade, tornando a Valorlis uma empresa empregadora atrativa no seu contexto regional.

Comunicação e Educação Ambiental

Atividades e Iniciativas

A comunicação e sensibilização ambiental da Valorlis procura incentivar as boas práticas ambientais, através de uma estratégia de proximidade junto da população, dos comércios e serviços, junto da comunidade escolar, das empresas e organizações e dos eventos. O envolvimento da população é imprescindível para alcançar os objetivos definidos em termos de embalagens recolhidas seletivamente e enviadas para reciclagem.

Em 2023, destacam-se as seguintes campanhas de educação ambiental:

Programa Ecovalor

O programa Ecovalor é um programa de educação e sensibilização ambiental dirigida às comunidades escolares e tem como objetivos promoção da redução de resíduos urbanos na origem, através da alteração de hábitos de consumo, a promoção de boas práticas de separação de resíduos e a política de 3R: Reduzir, Reutilizar e Reciclar, em estabelecimentos de ensino. Esta iniciativa para além do concurso "Separa e Ganha" contempla a realização de ações de sensibilização ambiental nas instituições, e visitas de estudo nas instalações da Valorlis.

Em 2023 foram realizadas 200 ações de sensibilização envolvendo 4.411 participantes e realizadas 45 visitas de Estudo, envolvendo 1.035 participantes de todas as faixas etárias. As visitas incluem a passagem pela Estação de Triagem e pelo Aterro Sanitário, permitindo aos participantes visualizar o percurso dos resíduos, e qual a importância do seu gesto de separação em casa, no circuito completo da Reciclagem. O programa Ecovalor inclui ainda um concurso de recolha de recicláveis, que visa aumentar as quantidades de resíduos recicláveis encaminhados para reciclagem.

Participaram ativamente no programa 82 escolas num total de 22.128 participantes que separaram e permitiram enviar para reciclagem 285 toneladas de resíduos, sendo 44,5 toneladas de embalagens de plástico e metal, 154 toneladas de papel e cartão e 86,5 toneladas de embalagens de vidro.



Figura 30. Entrega de prémio programa Ecovalor

Todas as instituições participantes foram premiadas em função das quantidades separadas e enviadas para reciclagem recebendo uma contrapartida financeira, num total de 10 386,94€ para aquisição de material de ação pedagógica, em troca pelo material reciclável entregue.

Foram ainda distinguidas, pelo seu excelente desempenho ambiental, as instituições: EB1 de Cercal, Ourém, Jardim de Infância da Boavista, Marinha Grande e EB1 de Outeiro da Fonte, Leiria.

Esta campanha recebeu uma Menção Honrosa | Reconhecimento de Práticas de Responsabilidade Social e Sustentabilidade - Eixo II - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis). Prémio atribuído pela APEE - Associação Portuguesa de Ética Empresarial.

Mercado a Reciclar

Em 2023, a Valorlis deu continuidade à campanha “Mercado a Reciclar”. Esta campanha tem como objetivo incentivar a separação dos resíduos recicláveis nos mercados, permitindo o seu encaminhamento para reciclagem, evitando a sua dispersão pelos espaços adjacentes.

Nesta campanha, as equipas da Valorlis marcam presença nos Mercados e sensibilizam os feirantes para a correta separação dos resíduos recicláveis, disponibilizando mini-ecopontos para que os feirantes de forma cómoda, pudessem separar os seus resíduos recicláveis, e encaminhá-los para os ecopontos colocados no local.

A campanha está a decorrer em 6 mercados de diferentes concelhos e permitiu enviar para reciclagem 102 toneladas de resíduos recicláveis no ano de 2023.

Toneladas de Ajuda

A campanha Toneladas de Ajuda é uma campanha de responsabilidade social destinada a todas as instituições de solidariedade social (IPSS).

Esta campanha tem como objetivo valorizar os resíduos recicláveis (embalagens de plástico, metal, papel, cartão e vidro), que as instituições inscritas entreguem em troca de uma contrapartida financeira, que permite apoiar os projetos de cariz social desenvolvidos pelas instituições. As IPSS podem entregar os seus resíduos recicláveis na Unidade de Triagem da Valorlis e no Ecocentro de Pombal, ou solicitar uma recolha à Valorlis, integrada nos circuitos de recolha existentes. Esta campanha contempla também que qualquer pessoa ou entidade que pretenda efetuar entregas de recicláveis em nome de uma determinada instituição, o possa fazer.



Figura 31. Entrega de prémio programa Toneladas de Ajuda

Em 2023 inscreveram-se 46 IPSS e foram rececionadas 141 toneladas de resíduos recicláveis, entre eles 24,60 toneladas de embalagens de plástico e metal, 110,85 toneladas de papel/cartão e 5,60 toneladas de vidro. Pelo excelente desempenho ambiental, as IPSS participantes foram premiadas com 7 866,31€, verba que permitiu apoiar os projetos de cariz social desenvolvidos pelas instituições.

EcoPraias

A Valorlis marcou presença nas praias da região, durante o mês de agosto, com a campanha EcoPraias. A campanha EcoPraias, realizada em parceria com os Municípios da região, contou com ações de sensibilização destinadas aos veraneantes.

As equipas da Valorlis à entrada de cada praia distribuíram sacos de papel e folhetos informativos, para facilitar a separação dos seus resíduos recicláveis no areal e o seu encaminhamento para os ecopontos no final do dia de praia.

Durante estas ações foi promovida a App Recycle BinGo, que durante o mês de agosto, teve uma missão especial: ao fazer check-in num dos ecopontos localizados nas praias, os utilizadores ganham o dobro das Ecomodas que ganhavam habitualmente.



Figura 32. Sensibilização EcoPraias

Ecoeventos

O Ecoevento é uma iniciativa que desafia os organizadores de eventos, a solicitar a classificação de Ecoevento para os mesmos, comprometendo-se a adotar medidas ambientais adequadas na gestão dos resíduos produzidos.

A classificação de Ecoevento atribui ao evento um carácter de responsabilidade, preocupação e sustentabilidade. Nos Ecoeventos, a Valorlis em conjunto com os organizadores dos eventos realiza ações de formação e consultoria junto dos responsáveis do evento promovendo a adoção de práticas sustentáveis, cede a título de empréstimo equipamentos destinados à separação dos resíduos recicláveis gerados durante o evento e promover a recolha seletiva e encaminhamento para reciclagem das quantidades recolhidas. Durante os eventos, uma equipa de monitores da Valorlis dinamiza ações de sensibilização junto dos visitantes e expositores do evento, apelando à correta separação de resíduos.

Em 2023 foram utilizadas novas tipologias de ecopontos de forma a facilitar a separação dos recicláveis produzidos nos eventos. Foram concebidos ecopontos de grande capacidade (5m³) com laterais translúcidas e acessíveis à deposição de garrafas e latas, papel e cartão permitindo ver o grau de enchimento e os resíduos aí depositados, promovendo assim a correta separação pelos utilizadores.

Estes pontos de reciclagem estavam geolocalizados, permitindo aos utilizadores fazer o check-in, ganhar o dobro das Ecomodas, e trocá-las por prémios, tais como t-shirts, vale de refeição, divertimentos, etc. Esta iniciativa foi desenvolvida em estreita articulação com os municípios.

Associada à componente ambiental, a Valorlis promoveu também a responsabilidade social, premiando o desempenho ambiental do evento, atribuindo um valor em função das quantidades recicladas produzidas, a uma instituição ou causa social.

Em 2023 foram certificados como Ecoeventos, 27 eventos, onde foram recolhidas 411,42 toneladas de recicláveis e entregues apoios no valor de 884,18€.



Figura 33. Ecoeventos

Concurso de Poesia “Reutilizar Poesia, Reciclar Palavras”

Para assinalar o Dia Mundial da Árvore e da Poesia, e dando continuidade ao concurso de poesia **“Reutilizar Poesia, Reciclar Palavras”**, a Valorlis dinamizou um Sarau de Poesia no dia 21 de março, na Biblioteca Municipal de Pombal.

Neste evento foram declamados os poemas dos autores participantes no concurso, acompanhados com música protagonizada pela Filarmónica Artística Pombalense e apresentado o e-book, que compila todos os poemas recebidos no concurso e que está disponível no website da Valorlis para download. Todos os participantes receberam um saco reutilizável com um poema impresso e um alecrim, uma espécie autóctone característica da Serra de Sicó, produzida nos viveiros municipais de Pombal.



Figura 34. Concurso de Poesia “Reutilizar Poesia, Reciclar Palavras”

Embaixadores da Reciclagem

A Valorlis lançou a campanha **Embaixadores da Reciclagem**, nas redes sociais com o objetivo de esclarecer mitos e tirar dúvidas sobre a separação e tratamento de resíduos, contribuindo assim para a mudança necessária de comportamentos face ao tema da reciclagem.

Em pequenos vídeos, os protagonistas deram o seu testemunho e mostram o trabalho desenvolvido pela empresa na recolha, valorização e tratamento de resíduos, promovendo as boas práticas de separação de resíduos e destacando as vantagens de reciclar. Os testemunhos são de pessoas comuns, que no seu local de trabalho e na comunidade onde estão inseridos vestem a camisola e não medem esforços para pôr em prática a reciclagem.



Figura 35. Embaixadores da Reciclagem

Dia Aberto Valorlis

A Valorlis, abriu as portas das suas instalações à população, às Juntas de Freguesia e Associações, nos dias 3 e 5 de junho, no âmbito do Dia Mundial do Ambiente.

O Dia Aberto Valorlis consistiu em visitas guiadas à Unidade de Triagem e ao Aterro Sanitário de Leiria, onde foi possível perceber o que acontece aos resíduos depois de serem colocados nos respetivos contentores, explicados os mitos sobre a reciclagem e ainda clarificadas as regras para a separação de resíduos. Para uma maior sensibilização ambiental, os visitantes foram incentivados a levar resíduos recicláveis para depositar nos ecopontos da Valorlis e apoiar os projetos sociais das IPSS da região de Leiria que estão inscritas no programa “Toneladas de Ajuda”. Todos os participantes receberam um ecoponto doméstico para fazerem a separação dos resíduos de forma mais fácil e cómoda.



Figura 36. Dia Aberto

Visita do Secretário de Estado do Ambiente à Linha de Tratamento de Biorresíduos da Valorlis

No âmbito da iniciativa “Governo Mais Próximo”, a Valorlis recebeu a visita do Secretário de Estado do Ambiente, Hugo Polido Pires, do Administrador da ERSAR, Miguel Nunes, da Presidente da Comissão Diretiva do POSEUR, Helena Azevedo, dos Municípios e Juntas de Freguesia, na Linha de Tratamento de Biorresíduos da Valorlis, a 21 de setembro de 2023. O investimento na nova infraestrutura foi de 6,7 milhões de euros, cofinanciado pelo POSEUR.



Figura 37. Visita Secretário de Estado do Ambiente

Semana Europeia de Prevenção da Produção de Resíduos

A Valorlis associou-se mais um ano à Semana Europeia da Prevenção de Resíduos (EWW), desenvolvendo ações que visam promover a prevenção da produção de resíduos com destaque à temática “Embalagens”, e a promoção da sua redução e reutilização, tema de 2023.

A Valorlis dinamizou uma Oficina de Upcycling de embalagens “Natal Verde, Amigos Felizes” onde os participantes aprenderam a fazer decorações e presentes de Natal, elaborados de forma artesanal e recorrendo à reutilização de embalagens, promovendo assim a criatividade e um natal mais sustentável e amigo do ambiente.

Em 2023 a Valorlis deu continuidade à parceria com a ReFood Leiria, uma instituição de apoio social que tem como objetivo eliminar o desperdício alimentar e acabar com a fome nas famílias mais carenciadas da região, recolhendo bens alimentares em restaurares e estabelecimentos comerciais, evitando que os mesmos sejam colocados no lixo. Todos os alimentos recolhidos são pesados, e quantificados. Em 2023 foram desviados de aterro 108 toneladas de comida que foi distribuída a 141 pessoas e 11 instituições da região de Leiria.

Durante esta semana, a Valorlis em parceria com a ReFood - Leiria dinamizou a ação de sensibilização “Desperdício Alimentar - Juntos fazemos a Diferença” destinada a escolas, onde os alunos aprenderam técnicas para evitar o desperdício alimentar na horta e na cozinha e dicas para transformar as sobras em lanches saborosos, sendo alertados para a importância de não desperdiçar comida.



Figura 38. Oficinas Semana Europeia de Prevenção de Resíduos

No âmbito desta semana, a Valorlis associou-se ao Município de Pombal na implementação da iniciativa “Uma Tonelada de oportunidades”. Esta ação consistiu numa campanha de educação ambiental, dirigida à comunidade local, com vista a fomentar a prevenção da produção de resíduos na origem, a aumentar as taxas de separação e reciclagem de resíduos no concelho de Pombal e promover o comércio local.

Os participantes que entregaram materiais recicláveis (papel, vidro, embalagens de plástico e metal), durante a campanha receberam um Ecobag ou um saco ecológico em algodão uma mensagem de apelo ao consumo sustentável, potenciando-se assim o comércio local e a prevenção da produção de resíduos. Nesta ação foram recolhidas 3,62 toneladas de resíduos recicláveis que foram encaminhados para reciclagem.



Figura 39. Iniciativa “Uma Tonelada de Oportunidades”

Ecotroca - Papel por plantas

O Município de Leiria e a Valorlis lançaram a iniciativa de carácter ambiental “Ecotroca”, no âmbito da programação do evento Leiria Natal. Os participantes podiam trocar papel por plantas em função das quantidades entregues: dois quilogramas de papel por uma planta aromática, ou quatro quilogramas de papel por uma planta ornamental, ou ainda seis quilogramas de papel por um azevinho ou um ecoponto doméstico. Esta ação teve como objetivo difundir as boas práticas ambientais, a reciclagem, e a valorização das espécies autóctones e permitiu durante um fim de semana juntar 1,96 toneladas de papel e cartão.



Figura 40. Iniciativa “Ecotroca”

INCENTIV´arte

O Município de Leiria promoveu mais uma edição do INCENTIV´arte à qual a Valorlis se associou. A iniciativa consiste na criação de esculturas de Natal produzidas com materiais reciclados e pretende levar a arte e a reciclagem às escolas do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e secundário, do concelho de Leiria. Nesta ação participaram 17 escolas do concelho de Leiria cujas esculturas foram expostas em vários locais do centro da cidade durante a época natalícia.



Figura 41. Esculturas INCENTIV´arte

Compostar - outra forma de reciclar

Em 2023, a Valorlis, deu continuidade ao programa “Compostar - outra forma de reciclar” tem como objetivo contribuir para o desvio de resíduos urbanos biodegradáveis de aterro sanitário assim como responder aos pedidos e manifestação de interesse dos munícipes, sendo dinamizado em estreita parceria com os Municípios.

Os munícipes interessados em obter um compostor gratuito inscreveram-se no programa sendo posteriormente convocados para participar numa ação de sensibilização de cariz obrigatório e receber o compostor.

Em 2023, foram realizadas 33 ações de sensibilização sobre compostagem doméstica e entregues 949 compostores à população.



Figura 42. Visitas de monitorização aos compostores distribuídos

A Valorlis realizou visitas de monitorização a 10% dos compostores distribuídos ao longo dos últimos anos com o intuito de esclarecer dúvidas aos munícipes aderentes e acompanhar o processo de compostagem doméstica, motivando-os a continuarem a dar bom uso aos compostores disponibilizados pela empresa. 75% das visitas foram realizadas com sucesso e 91% dos munícipes visitados estão a utilizar corretamente os compostores. Dados que revelam o sucesso do projeto.

Ao nível da comunicação do Grupo EGF, destacam-se as seguintes iniciativas:

Linha da Reciclagem

A Valorlis iniciou em 2023 um novo serviço de contacto e apoio aos cidadãos da sua região - a Linha da Reciclagem, um serviço de atendimento ao público, gratuito e nacional que foi criado para dar respostas eficazes ao cidadão, nomeadamente para responder a dúvidas, pedidos de informação, sugestões, reclamações, elogios e pedidos de serviço relacionados com a recolha e tratamento de resíduos urbanos.

Este novo serviço do Grupo EGF, do qual a Valorlis faz parte, dá resposta aos 6 municípios.

Figura 43. Linha da Reciclagem

Visitas Virtuais

O Dia da Reciclagem foi assinalado com a apresentação de um novo recurso pedagógico no website - Visitas Virtuais: de Resíduos a Recursos, uma nova área digital que dá a conhecer as instalações de tratamento e valorização de resíduos das 11 concessionárias do grupo EGF. Com esta oferta virtual, as instalações podem ser visitadas a qualquer hora (espaços filmados a 360°) por todos os interessados em saber o que acontece aos resíduos que produzem em casa.

Campanha EGF “Com o Quim toca a reciclar”

O artista português Quim Barreiros foi o protagonista da campanha “Com o Quim toca a reciclar”. Inspirada na nova música do Quim Barreiros “Lixo Zero”, a EGF desenvolveu uma campanha de comunicação em torno deste universo, alertando para a necessidade de implementação de boas práticas ambientais no dia-a-dia, desafiando os cidadãos a reciclarem sempre e em qualquer lugar.

A campanha “Com o Quim toca a reciclar” esteve disponível no site institucional e nas redes sociais da EGF e das suas 11 concessionárias, bem como na aplicação Recycle Bingo, com destaque para a música “Lixo Zero” que promove bons comportamentos ambientais. Na aplicação, o cidadão vai encontrar o Quim Barreiros como nova personagem e mestre da reciclagem, e um sábio que se chama “Lixo Zero” e com os quais os utilizadores poderão jogar em realidade aumentada.



Figura 44. “Com o Quim toca a reciclar

Comunicação interna

Na Valorlis, a comunicação interna desempenha um papel de extrema importância, sendo desenvolvidas um conjunto de ações articuladas entre a área de recursos humanos, a área técnica e a área de comunicação



Figura 45. Ações de Comunicação Interna

que tiveram por base manter uma equipa coesa e motivada bem como promover a cultura “Somos Valorlis”.

A Valorlis promoveu a iniciativa “Reciclagem nas Férias”, desafiando os filhos dos colaboradores em idade escolar a partilharem nas redes sociais, uma fotografia ou vídeo promovendo as boas práticas de reciclagem que implementam em casa e desafiando também os seus amigos a fazer o mesmo. Esta ação teve como objetivo consolidar os hábitos de reciclagem nas famílias dos colaboradores, sensibilizar os mais jovens para a importância da correta separação de resíduos e apoiar as famílias na aquisição de material escolar.

Em 2023 foram assinaladas na Valorlis algumas efemérides, são exemplo disso a comemoração do Dia Internacional da Mulher, Páscoa, do Dia de S. Martinho, com o tradicional Magusto Valorlis e o aniversário da empresa, momentos de convívio e promoção do espírito de equipa e cultura Valorlis. O Dia Mundial da Alimentação foi comemorado com a disponibilização de fruta e cabaz de legumes, promovendo assim uma alimentação mais saudável junto dos colaboradores.

07

DESEMPENHO FINANCEIRO

07

DESEMPENHO FINANCEIRO

Volume de Negócios

Em 2023, o volume de negócios da Valorlis foi de 11.834 mil euros, o que representa uma evolução de 8% face ao ano anterior. A evolução do volume de negócios nos últimos 3 anos apresenta-se no gráfico seguinte:

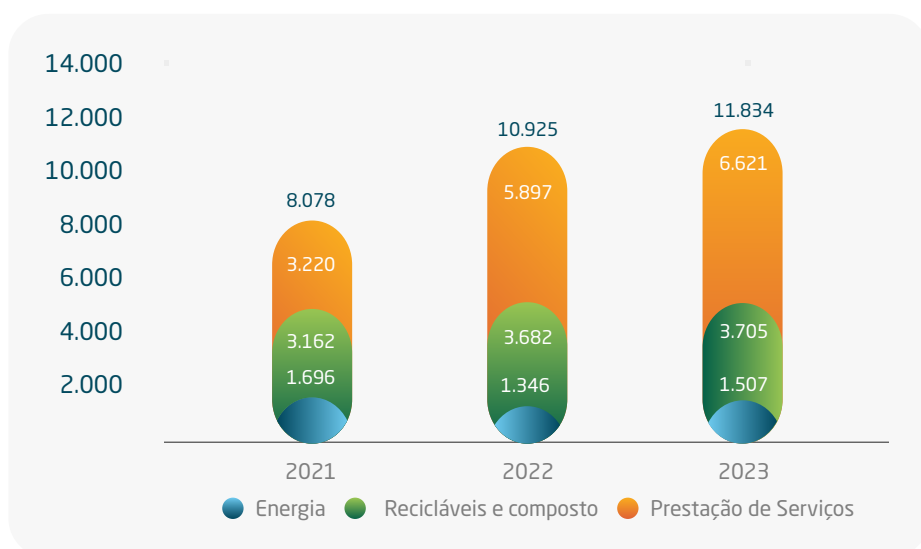


Figura 46.
Volume de Negócios
(milhares de euros)

A **prestação de serviços**, que inclui a receção e tratamento de RU e os ajustamentos tarifários e saldo regulatório, originou uma receita total de 6.621 mil euros, sendo a componente decorrente da entrega de resíduos urbanos por parte dos Municípios de 5.695 mil euros.

No montante de 925 mil euros de ajustamentos tarifários e saldo regulatório (sem capitalização) encontram-se incluídos:

- + 507 mil euros de consumo do desvio tarifário de 2021 com base nas quantidades reais de RU entregues pelos Municípios em 2023;
- + 49 mil euros de ajustamento relativos aos anos de 2017, 2018 e 2019 para regularização do desvio de quantidades;
- - 620 mil euros de ajustamentos estimados relativo ao ano de 2023, onde se incluem os ajustamentos correntes das componentes do ajustamento tarifário (Capex, Opex, receitas adicionais - efeito preço e atividades complementares) e onde se reflete, entre outros, atraso face ao previsto, em sede de CRP 2022-2024, no arranque da linha de biorresíduos de recolha seletiva.
- + 990 mil euros de saldo regulatório de 2023, conforme decisão da ERSAR em sede de CRP 2022-2024, por conta da expectativa de aumento dos valores de contrapartida do SIGRE, o que não se verificou.

Em termos da **venda dos produtos recicláveis e composto** o valor, em 2023, ascende a 3.705 mil euros, representando um aumento de 1% face a 2022, com a desagregação seguinte:

- 3.434 mil euros resultam da retoma de recicláveis com origem na recolha seletiva, verifica-se um acréscimo de 58 mil euros face ao ano anterior.
- 229 mil euros resultam da retoma de recicláveis com origem da recolha indiferenciada, com um decréscimo de 29 mil euros face a 2022.
- 42 mil euros resultam da venda de composto.

O crescimento dos ganhos relativos à retoma de recicláveis com origem na recolha seletiva teve por base a continuação do bom desempenho da atividade de recolha seletiva no ano 2023, que resultou num aumento das retomas de recicláveis de 2% face a 2022. Um dos fatores que limitou um crescimento maior das receitas, foi a diminuição em 41% do preço de mercado do valor do papel/cartão não embalagem (material excluído do SIGRE), não compensado pelo aumento pouco expressivo valores de contrapartida que se verificou nos últimos 3 meses no ano.

O decréscimo de ganhos relativos aos materiais recicláveis segregados do fluxo indiferenciado (-29 mil€), não obstante o aumento em 2% das quantidades retomadas, ficou a dever-se à alteração do mix das retomas no qual se inclui o papel/cartão valorizado organicamente. Em 2023, o valor de escoamento do filme plástico não embalagem (material excluído do SIGRE) foi negativo.

A **venda de energia elétrica** registou uma receita de 1.507 mil euros, representando um acréscimo de 12% face a 2022 (+ 161 mil euros). Do total da receita, 922 mil euros resultam da venda de energia resultante de biogás de aterro (- 3% que em 2022) devido à menor produção de biogás, e 585 mil euros da venda de energia resultante do biogás produzido no TMB (+ 49% que em 2022) em virtude da maior produção do digestor 1, após limpeza em 2022 e os testes realizados no digestor 3 no final do ano, existindo igualmente uma evolução favorável do preço de mercado.

A evolução do volume de negócios associado ao Tratamento Mecânico Biológico pode ser observada no gráfico seguinte (Figura 47), onde é possível constatar o acréscimo de ganhos relativo à venda de energia e decréscimo relativo às vendas de recicláveis, pelas razões atrás descritas.

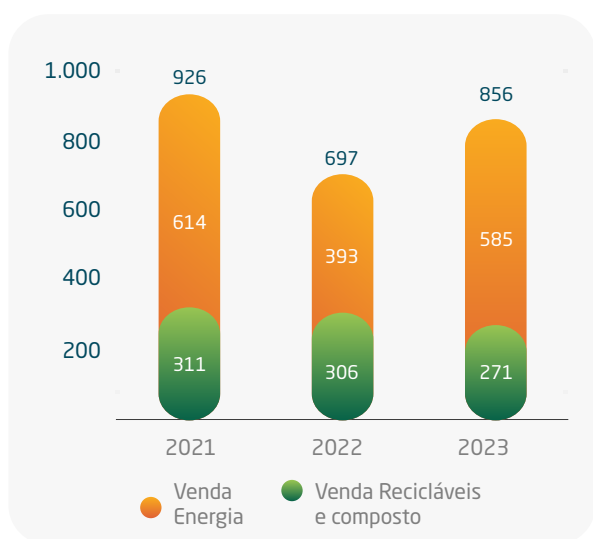


Figura 47. Volume de Negócios do TMB (milhares de euros)

A figura seguinte (Figura 48) apresenta a distribuição do Volume de Negócios da Valorlis por componente, no ano 2023, sendo que a maior parcela do Volume de Negócios continua a resultar da componente de prestação de serviços, que no ano de 2023 incluiu o ajustamento tarifário corrente e o reconhecimento do saldo regulatório definido pela ERSAR para o ano de 2023, tal como atrás descrito, seguindo-se, a venda dos recicláveis e composto e por último a energia.

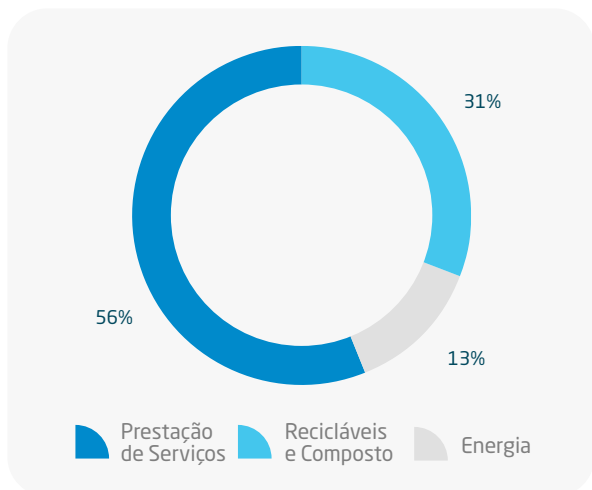


Figura 48. Volume de Negócios por componente

Estrutura dos Gastos e Resultados

Em 2023, registou-se uma manutenção dos gastos operacionais em relação ao ano 2022. Registou-se, contudo, um acréscimo nos FSE e Gastos com pessoal, existindo uma variação contrária na rubrica outros gastos.

Os outros gastos incluem o efeito do registo do valor correspondente ao incremento do direito de utilização de infraestruturas, pela utilização da norma IFRIC12. Em 2023, o valor registado é de 5 619 mil euros, sendo que em 2022 o valor ascendeu a 6.824 mil euros e em 2021 o valor ascendeu a 1.602 mil euros, valores que correspondem ao montante de investimento realizado no ano.

Tabela 13. Evolução dos Gastos Operacionais (euros)

GASTOS OPERACIONAIS	2021	2022	2023
FSE	4 465 273	5 314 953	6 176 464
Gastos com Pessoal	2 827 668	3 200 931	3 696 414
Amortizações	2 298 223	2 243 528	2 083 373
Outros Gastos	1 758 424	7 056 149	5 823 386
Total	11 349 588	17 815 561	17 779 636

Face a 2023, verifica-se um acréscimo de 16% em Fornecimentos e Serviços Externos. Este acréscimo encontra-se associado essencialmente a:

- i. maiores gastos na rubrica de subcontratos, onde se inclui o trabalho temporário (+78 mil euros) e gastos referentes ao transporte de refugos para incineração (+ 460 mil Euros);
- ii. aumento na rubrica de conservação e reparação (+268 mil euros) devido essencialmente à alteração efetuada pela ERSAR de reconhecer em proveitos permitidos a totalidade das manutenções programadas no respetivo ano de realização e não por deferimento como efetuado em anos anteriores;
- iii. maiores gastos em eletricidade associados ao aumento de preço, saliente-se que, em 2022 o preço da eletricidade se tinha mantido estável em virtude dos moldes favoráveis do contrato existente até ao final desse ano, e que não foi possível manter em 2023 (+148 mil euros);

A rubrica de Gastos com Pessoal sofreu igualmente um acréscimo de 15%, dos quais cerca de 411 mil euros resultam dos aumentos de gastos em remunerações e respetivos encargos decorrentes do aumento de número de colaboradores ao serviço, do aumento do salário mínimo nacional associado aos exercícios de descompressão salarial efetuados no final de 2021, em 2022, e o aumento geral de 4,7% atribuído 2023, o que resultou no aumento da grelha salarial em vigor.

Parceria para a Central de Tratamento Mecânico e Biológico

Em 2007, foi celebrado um protocolo com a Resioeste, atualmente Valorsul, com vista à definição do enquadramento e das regras de regulação do relacionamento entre as duas partes, na implementação e gestão do projeto de “Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos Biodegradáveis dos Sistemas Multimunicipais da Alta Estremadura e Oeste”. A Central de Tratamento Mecânico e Biológico, objeto principal deste protocolo, foi construída, em conformidade com o Plano Estratégico de Gestão de RSU (PERSU II de novembro de 2007).

Em 2023 o processo da alteração do Título Único Ambiental (TUA), solicitado pela Valorlis no âmbito da construção da linha de tratamento de biorresíduos, culminou com a emissão, em agosto, de um novo TUA, com imposição de novas condições à operação, sendo a condição mais impactante a que determinou o fim da partilha do TMB com a Valorsul, em vigor desde 2007. Neste seguimento, as entregas de RU por parte da Valorsul foram suspensas em meados de setembro de 2023.

Até à suspensão das entregas Valorsul, por imposição da CCDR Centro, a Valorsul contribuiu com metade dos gastos diretos e indiretos associados a este projeto, deduzidos dos respetivos ganhos, totalizando em 2023 o montante total de 1,9 Milhões de Euros.

Saliente-se que, a partilha da instalação com a Valorsul, apenas para a componente de valorização dos biorresíduos recolhidos seletivamente, voltou a ser autorizada, já no final do ano, após uma série de diligências promovidas pela Valorlis.

EBITDA, Margens e Resultados

Em 2023 o EBITDA teve um decréscimo de 7% face a 2022 resultante, essencialmente do acréscimo de gastos não compensados com acréscimo de rendimentos pelo volume de negócios.

	2021	2022	2023
EBITDA	2 451 605	3 955 905	3 665 246

Tabela 14. Evolução do EBITDA (euros)

No gráfico seguinte é demonstrada a evolução do resultado operacional da empresa, que em 2023 que se manteve sensivelmente face ao ano anterior.

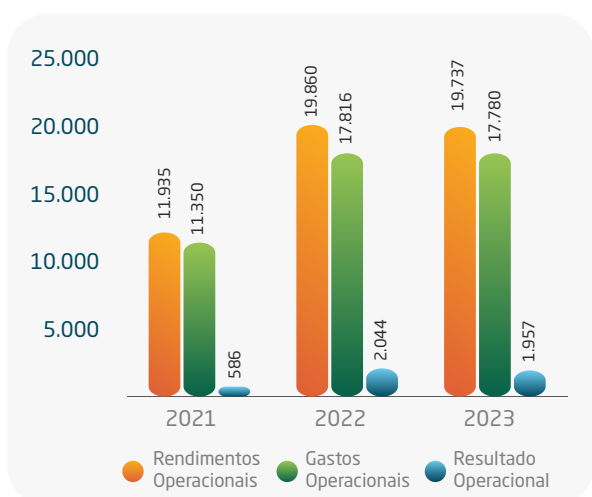


Figura 49. Evolução do Resultado Operacional (milhares de euros)

O resultado líquido do exercício de 2023 assumiu um valor positivo de 917 mil euros. A evolução do resultado líquido do exercício entre 2021 e 2023 pode ser observada na tabela seguinte:

	2021	2022	2023
Resultado Líquido	175 948	1 363 502	917 473

Tabela 15. Evolução do resultado líquido do exercício (euros)

O resultado financeiro negativo do exercício de 2023 apresenta um aumento face ao período anterior, sobretudo pelo aumento dos financiamentos de médio/longo prazo e contratos de locação financeira.

	2021	2022	2023
Resultado Financeiro	- 401 562	-324 137	- 774 464

Tabela 16. Evolução do resultado financeiro (euros)

Tarifário

Apresenta-se de seguida, a evolução da tarifa praticada pela Valorlis ao longo dos últimos anos, sendo referidos os acontecimentos que deram origem às principais alterações tarifárias.

- **2002** - Alteração da política de amortização dos bens do imobilizado, por início da aplicação da Diretriz Contabilística nº 4/91, no final de 2001, com impacto na tarifa de 2002. Início da amortização dos bens futuros;
- **2003** - Fim da receção de Resíduos Industriais Banais (RIB'S) em outubro de 2002, com impacto na tarifa de 2003;
- **2004** - Investimentos complementares não previstos no Contrato de Concessão e início da aplicação das taxas do Instituto Regulador de Águas e Resíduos;
- **2005** - Aquisição de terreno;
- **2006** - Candidatura ao Fundo de Coesão - Central de Valorização Orgânica;
- **2007** - Atualização do Plano de Investimentos (Propostas TMB/Ajustamento Investimento Futuro);
- **2011** - Entrada em funcionamento efetivo da unidade de Tratamento Mecânico e Biológico.
- **2012** - Entrada em funcionamento da Estação de Triagem automatizada;
- **2013** - Entrada em funcionamento do Tratamento Mecânico, Motogerador do Aterro e Oficina de Manutenção Mecânica;
- **2016** - Entrada em vigor do Novo Modelo Regulatório (RTR);
- **2017** - Segundo ano do primeiro período regulatório. Aplicação da tarifa regulada;
- **2018** - Terceiro ano do primeiro período regulatório, onde a tarifa implícita é de 26,38 € sendo que a tarifa praticada reflete os ajustamentos tarifários do ano de 2016 (4,52€/t) de acordo com o definido no RTR;
- **2019** - Primeiro ano do segundo período regulatório, onde a tarifa implícita é de 27,64 €, sendo a tarifa praticada de 24,59 €, refletindo os ajustamentos tarifários do ano de 2017 e o consumo do passivo regulatório conforme aprovado pela ERSAR;
- **2020** - Segundo ano do segundo período regulatório, onde a tarifa implícita é de 30,44 €, sendo a tarifa praticada de 32,64 €, refletindo os ajustamentos tarifários do ano de 2018 conforme aprovado pela ERSAR;
- **2021** - Último ano do segundo período regulatório, onde a tarifa implícita é de 28,99 €, sendo a tarifa praticada de 35,40 €, refletindo os ajustamentos tarifários aprovados pelo Regulador;

- **2022** - Definição, por parte do regulador de uma tarifa de transição no valor de 37,90 €, passando a decisão das CRP 22-24 para o início de 2023, refira-se que esta tarifa será alvo de ajustamento à tarifa que vier a ser aprovada de forma definitiva para o ano de 2022;
- **2023** - Decisão do regulador para a tarifa a faturar em 2023, previsto o arranque da linha de tratamento de biorresíduos de recolha seletiva, alteração do modo de contabilização das manutenções plurianuais, aumento pronunciado de custos, em particular da energia.

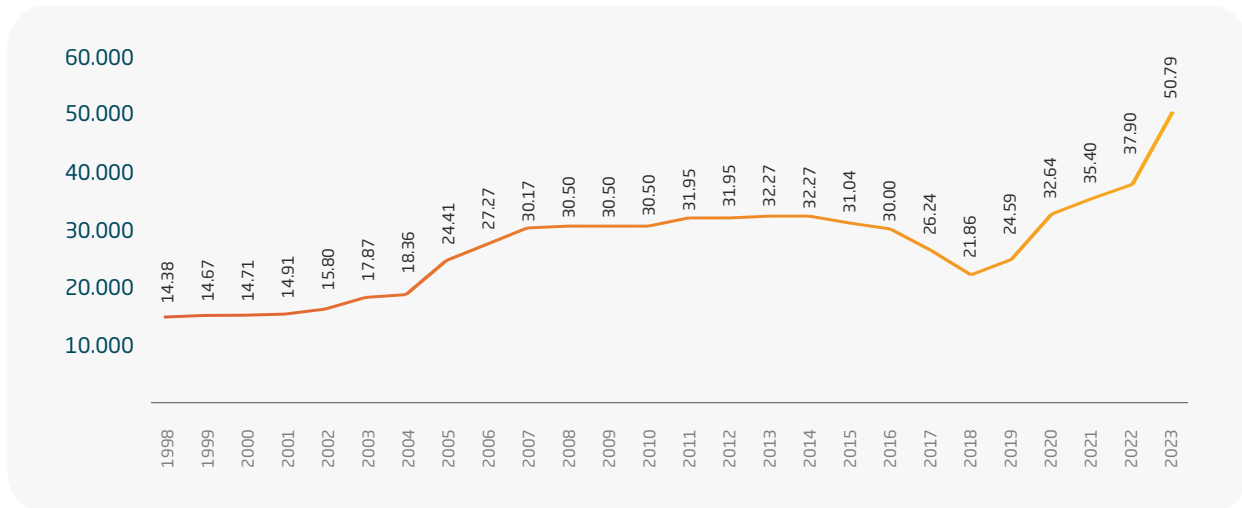


Figura 50. Evolução Tarifa Faturada (€/t) - sem atualização de preços

Investimento

O gráfico seguinte apresenta a evolução do investimento efetuado nos últimos três anos (excluindo as manutenções plurianuais).

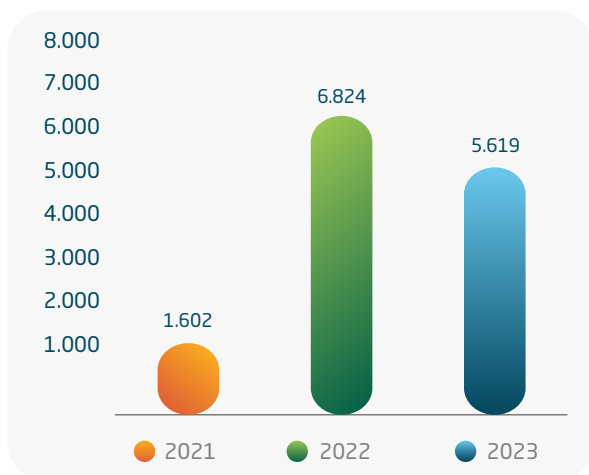


Figura 51. Evolução do Investimento (milhares de euros)

O montante de investimento de 2023 manteve-se num valor bastante elevado, quando comparado com anos anteriores. Decorre essencialmente de:

- obra de aumento da capacidade de valorização orgânica do TMB com vista ao tratamento dos biorresíduos recolhidos seletivamente (2 652 mil euros);
- substituição de equipamentos no domínio do Aterro e Biogás num montante de 888 mil euros, dos quais se salienta parte do investimento necessário para a substituição de 1 motogerador (477 mil euros) e a substituição de uma máquina de aterro - buldózer (294 mil euros);
- substituição de equipamentos no Tratamento Mecânico e Biológico (764 mil euros) sendo de destacar a substituição de duas viaturas pesadas (312 mil euros), a substituição de compressores (82 mil euros), plataforma elevatória (52 mil euros), empilhador (51 mil euros), intervenção em separadores óticos (47

mil euros), entre outras substituições de equipamentos e intervenções a nível da construção civil;

- iv. investimento em recolha seletiva de sensivelmente 742 mil euros, nos quais se inclui a substituição de uma viatura de recolha seletiva de embalagens e papel/cartão (202 mil euros), uma viatura de transporte de ecocentros (142 mil euros), 1 compactador para recolha de ecopontos (36 mil euros), contentores de recolha seletiva para substituição e reforço, incluindo as aquisições necessárias para dar resposta às Jornadas Mundiais da Juventude (145 mil euros), contentores metálicos para ecocentros e intervenções em ecocentros (120 mil euros), entre outros;
- v. substituição de equipamentos no domínio da estrutura num montante de 254 mil euros, onde se salienta o investimento em substituição de servidores, SCADA e sistema de firewall (146 mil euros), computadores e periféricos (27 mil euros); reestruturação da rede de telecomunicações (36 mil euros) e sistema de gestão documental (17 mil euros);
- vi. substituição/aquisição equipamentos para a Triagem (225 mil euros), onde se destaca a finalização do investimento de substituição dos separadores óticos (153 mil euros) iniciado em 2022;
- vii. Transferências e transportes no montante de 83 mil euros, essencialmente contentores metálicos de grande capacidade.

Fontes de Financiamento

As principais fontes de financiamento externo da Valorlis são: financiamentos bancários de médio/longo prazo, incentivos financeiros ao investimento, créditos bancários de curto prazo (contas correntes), suprimentos acionista e leasings financeiros.

Relativamente a empréstimos bancários de médio/longo Prazo a 31 de dezembro de 2023 encontravam-se por liquidar os seguintes:

- i. Empréstimo contraído junto do Millennium BCP para financiamento do plano de investimentos aprovado pela ERSAR, em junho de 2019, no montante de 2 milhões de euros. Este empréstimo está abrangido pela moratória tendo, neste enquadramento, sido capitalizados os juros vencidos não liquidados. Em dezembro de 2022 iniciou-se o plano de amortização, pelo que o valor em dívida a 31/12/2023 é de 1,51 milhões de euros;
- ii. Empréstimo contraído junto de Millennium BCP para apoio de tesouraria no âmbito das linhas de apoio Covid-19, em maio de 2020, no montante de 1,5 milhões de euros, começando a ser amortizado no final de 2021. O valor em dívida a 31/12/2023 é de 0,81 milhões de euros.
- iii. Empréstimo contraído junto do BEI (2019) para financiamento do plano de investimentos da Valorlis, tendo ocorrido o desembolso de 3 milhões de euros em novembro de 2022, sendo esse o valor em dívida a 31/12/2023.
- iv. Empréstimo contraído junto da CGD para financiamento do plano de investimentos da Valorlis, pagamento de dívidas a fornecedores de imobilizado, reembolsos de dívida bancária, titulada e crédito especializado, tendo ocorrido o desembolso de 1,5 milhões de euros em julho de 2023, sendo esse o valor em dívida a 31/12/2023.
- v. Empréstimo contraído junto do BEI (2022) para financiamento dos investimentos das empresas do Grupo EGF, com um montante de 8,5 milhões de euros destinado à Valorlis, tendo em outubro de 2023 a Valorlis efetuado um primeiro desembolso de 2,5 milhões de euros, sendo esse o valor em dívida a 31/12/2023.

Em termos de linhas de crédito de curto prazo a Valorlis tem:

- i. Uma conta corrente caucionada junto da Caixa Geral de Depósitos, de cerca de 2 milhões de euros, encontrando-se a 31/12/2023 utilizada em cerca de 0,025 milhões de euros;
- ii. Uma conta corrente caucionada junto do Santander, de 1 milhão de euros, encontrando-se utilizada a 31/12/2023 em cerca de 0,075 milhões de euros;
- iii. Uma conta corrente caucionada junto do Montepio, de 0,50 milhões de euros, encontrando-se utilizada em 0,025 milhões de euros a 31/12/2023;

iv. Uma conta corrente caucionada junto do Millennium BCP, de 0,05 milhões de euros, não estando utilizada em 31/12/2023.

No decurso do ano de 2023 foi efetuada a devolução de 1,3 milhões de euros dos dois empréstimos do acionista maioritário EGF, que haviam sido efetuados em 2019, não existindo a 31/12/2023 qualquer valor em dívida relativo a suprimentos.

O saldo relativo a locações financeiras a 31 de dezembro de 2023 era de cerca de 3,42 milhões de euros, correspondentes a 31 contratos de locação financeira. Esta fonte de financiamento tem sido utilizada para, maioritariamente, adquirir viaturas de recolha e transporte, bem como máquinas afetas à produção.

Em termos de financiamento total, 2023 ficou acima de 2022 em cerca de 2,56 milhão de euros, como resultado dos desembolsos dos contratos de financiamentos assinado com o BEI e com a CGD, bem como da celebração de 7 novos contratos de leasing financeiro. O endividamento líquido em 2023 apresenta um crescimento em linha com o aumento do endividamento total.

O gráfico seguinte apresenta a evolução do financiamento total e do endividamento líquido.

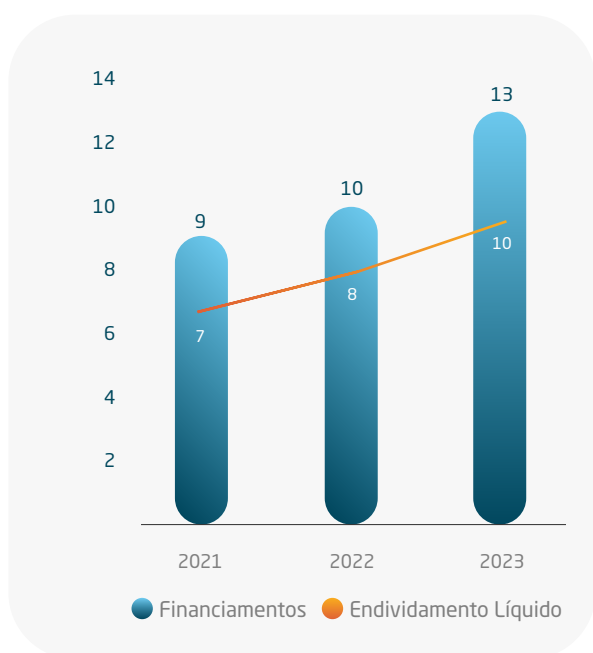


Figura 52. Financiamentos e Endividamento Líquido

Fundos Comunitários

Em janeiro 2016 foi submetida uma candidatura ao POSEUR (Aviso POSEUR-11-2015-18), que visa a implementação das medidas propostas no PAPERSU da empresa que permitirão alcançar o cumprimento das metas definidas no PERSU 2020 no âmbito da recolha seletiva. A Candidatura (POSEUR-03-1911-FC-000041-aumento da recolha seletiva na Valorlis) foi aprovada com uma percentagem de financiamento de 85%.

Em 2018 a Valorlis concretizou 1.725 mil euros de investimento financiado (comparticipação de 1.467 mil euros), tendo recebido cerca de 935 mil euros. Em 2019, foram recebidos 400 mil euros, existindo ainda 132 mil euros por receber por parte do POSEUR. Durante o ano de 2022 recebemos do POSEUR 70 mil euros, ficando por receber 62 mil euros. Em 2023, mantem-se por receber o mesmo valor, aguardando-se resposta do POSEUR relativamente à pronúncia da Valorlis relativa a um dos contratos.

Para além desta candidatura foram ainda aprovadas duas candidaturas conjuntas em 2018: i) a primeira ao abrigo do Aviso POSEUR-11-2015-18, liderada pela Valorsul (POSEUR-03-1911-FC-000015-Comunicação Ambiental Estratégica), com uma percentagem de financiamento de 74,07%; ii) a segunda, ao abrigo do Aviso POSEUR-17-2017-21 (POSEUR-03-1911-FC-000041-Ecoponto com desconto), liderada pela Amarsul, com uma percentagem de financiamento de 85%, tendo uma correção financeira de 10%.

Em 2020, foi aprovada a candidatura submetida pela Valorlis ao abrigo do Aviso POSEUR 11-2019-26, para

aumento da capacidade de valorização orgânica do TMB, de modo a permitir o tratamento dos biorresíduos que venham a ser recolhidos seletivamente pelos Municípios (POSEUR-03-1911-FC-000224 - Aumento da capacidade de valorização orgânica do Tratamento Mecânico e Biológico de Leiria).

Esta candidatura foi alvo de quadro reprogramações, a primeira reprogramação temporal aprovada em 28/11/2021, a segunda reprogramação temporal e financeira aprovada a 23/12/2022, a terceira reprogramação financeira aprovada a 06/10/2023 e a quarta e última reprogramação temporal e financeira aprovada a 25/10/2023.

Com a última reprogramação o valor aprovado de investimento total elegível é de 6.843 mil euros, com um montante máximo elegível não condicionado de 6 279 mil Euros, com uma percentagem de financiamento aprovado de 85%. Existe ainda um montante máximo elegível condicionado de 564 mil euros, cujo financiamento dependerá da existência de verbas no fecho do programa. O investimento ficou concluído no final de 2023.

Em 2021 a Valorlis integrou um Consórcio alargado de empresas responsável por um projeto investimento denominado de "EMBALAGEM DO FUTURO | + Ecológica + Digital + INCLUSIVA", o qual fez parte de uma candidatura enquadrada na tipologia "Projetos Mobilizadores de Agendas de Inovação", previstos na alínea e) do artigo 2.º do Regulamento do Sistema de Incentivos "Agendas para a Inovação Empresarial", anexo à Portaria n.º 43-A/2022, de 19 de janeiro, financiado pelo PRR, Plano de Recuperação e Resiliência, a financiar pela União Europeia. A candidatura apresentada foi aprovada em 2022, tendo a Valorlis uma participação como "observador crítico de outputs", a que corresponde um montante financeiro residual. Este projeto encontra-se em curso, estado o final previsto para 31 de dezembro de 2025.

Dívidas de Clientes

Durante o ano de 2023 o Prazo Médio de Recebimentos (PMR) de Clientes foi cerca de 60 dias. Não foram debitados juros de mora aos Clientes Municipais, não obstante a existência de dívida vencida dos Municípios da Marinha Grande e Pombal no montante de 147 mil euros e 140 mil euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2023, encontra-se constituída uma perda por imparidade no montante total de 656.832 euros, dos quais:

- 531.341 euros referentes ao valor da comparticipação financeira devida pela Sociedade Ponto Verde – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A. ("SPV"), pelo acréscimo de custos com a triagem de determinados resíduos entregues pela Empresa para reciclagem, que aquela entidade não se reconhece como devedora. No entendimento da Valorlis, existem responsabilidades legais e/ou construtivas assumidas por aquela entidade, quer com a Valorlis, quer com os organismos públicos responsáveis pelo Ambiente, que vinculam a SPV no pagamento daqueles montantes, razão pela qual as 11 concessionárias pertencentes ao Grupo EGF apresentaram, a 14 de junho de 2017, um litígio em consórcio consolidado, no intuito de cobrar aqueles montantes. No entanto, em face do não reconhecimento da dívida por parte da SPV e pelo facto da cobrança daqueles valores não ser certa, a Valorlis decidiu construir uma perda por imparidade para fazer face àqueles valores.
- Ao valor do ponto acima foi deduzido, em 2020, o montante de 99.357 euros resultante da aprovação da autoridade tributária do recurso hierárquico do ato de indeferimento dos pedidos de autorização prévia ("PAP") n.ºs 504530 e 583715, submetidos em 2018-10-26 e 2019-05-14, para regularização do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) em créditos de cobrança duvidosa.
- Adicionalmente, durante o ano de 2020, foi constituída uma perda por imparidade no montante de 164.531 euros, referente aos valores não aceites pelas entidades gestoras relativas às retomas de papel/cartão ocorridas no segundo semestre de 2019 (embalagens secundárias e terciárias).
- 60.317 Euros de perdas por imparidades de outros clientes, em que 55.262 Euros foram constituídas em 2018 e 5.055 Euros em 2022.

08

PERSPETIVAS
PARA 2024

08

PERSPETIVAS PARA 2024

Em 2024 a Valorlis dará continuidade à sua missão, cumprindo as orientações estratégicas dos acionistas e fomentando as melhores práticas no setor para o tratamento e valorização dos resíduos, tal como o tem feito até ao presente.

Será o ano onde o tratamento dos biorresíduos recolhidos seletivamente pelos Municípios, marcará uma nova etapa na atividade operacional de empresa (e do País) no cumprimento da estratégia definida para o setor dos resíduos urbanos.

Tendo como prioridade toda a atividade operacional e a gestão otimizado dos seus meios e quadro de pessoal para melhor responder às necessidades dos seus clientes e parceiros acionistas, a Valorlis dará continuidade na procura de maior eficiência e eficácia e na execução do restante Plano de Investimento aprovado para o triénio 2022 - 2024 onde se destaca a substituição de variados equipamentos em final de vida útil e intervenções várias a nível de edificado e obra civil existente, assim como os investimentos que decorrem das novas obrigações legais contantes do TUA, os quais carecem de aprovação prévia do Concedente.

Logo que seja aprovado pela APA o Plano de Ação com vista ao cumprimento do estabelecido no PERSU 2030 (PAPERSU), submetido no final de 2023, a Valorlis dará seguimento à finalização e submissão ao Concedente do Plano de Investimentos 2025-2027, contendo as medidas necessárias e que foram aprovados para o cumprimento das metas às quais se encontra obrigada. No Plano de Investimentos 2025-2027 serão igualmente inscritos os investimentos de substituição do próximo período regulatório 2025-2027 que decorrem do Relatório de Aptidão Funcional dos Equipamentos (RAFA), entregue ao Concedente e ERSAR no final de 2023.

O ano de 2024 será ainda marcado pela submissão à ERSAR das Contas Reguladas Previsionais (CRP) para o triénio 2025-2027, sendo que, numa primeira fase e face ao calendário previsto de

aprovação do PAPERSU posterior a 30 de abril, será provavelmente definida uma tarifa para aplicar em 2025.

Sob o propósito "Our legacy inspires and commits us to build a better world" o grupo Mota-Engil e, em particular, a EGF e a Valorlis elegeram a Sustentabilidade como estratégia de desenvolvimento, corporizando essa visão no plano estratégico do grupo Mota-Engil - Building 26 for a Sustainable Future 2022-2026. Neste contexto, a empresa prosseguirá, em 2024, na estruturação das suas práticas de gestão de risco e sustentabilidade num contexto de harmonização dos procedimentos no grupo.

A Valorlis irá continuar a apostar em campanhas de sensibilização e comunicação, visando a mobilização dos cidadãos do Sistema para a melhoria do comportamento ambiental e prevenção da produção de resíduos, procurando manter sempre a qualidade e níveis de serviço, cumprimento os objetivos de serviço público, indo ao encontro dos clientes municipais e das populações servidas, o qual será um desafio constante e continuo a que se procurará dar uma resposta adequada.

Será ainda garantida a qualificação dos recursos humanos através de ações de formação direcionadas e a implementação das melhores tecnologias disponíveis em toda a atividade da empresa.

Por último, refira-se que a Valorlis continuará a fomentar uma proximidade elevada com os Municípios e um espírito de equipa que nos permita ultrapassar com sucesso os desafios mútuos, atuais e futuros, nos quais se inclui a recolha e o tratamento dos biorresíduos, mantendo o elevado profissionalismo, eficiência e excelência.

09

FACTOS RELEVANTES APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

09

FACTOS RELEVANTES APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Não existem factos relevantes subsequentes a reportar, com exceção dos recebimentos referentes a dívida vencida dos municípios de Marinha Grande e Pombal.

10

CONSIDERAÇÕES
FINAIS

10

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao concluir este relatório, o Conselho de Administração não quer deixar de exprimir uma mensagem de agradecimento às entidades e pessoas que mais o apoiaram na prossecução dos objetivos estabelecidos, nomeadamente:

- A todos os colaboradores da Empresa, que com a sua dedicação e competência tornaram possível vencer os desafios colocados pelo ano de 2023;
- O Senhor Ministro do Ambiente;
- Ao Secretário de Estado do Ambiente;
- A Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos;
- No âmbito do Ministério do Ambiente, agradecer o apoio recebido pela Agência Portuguesa do Ambiente;
- Ao POSEUR Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos;
- Aos acionistas Câmaras Municipais, um profundo agradecimento pela participação ativa nos diversos aspetos da atividade da Empresa;
- Ao acionista EGF, pelo contínuo apoio que tornou possível a boa execução dos objetivos da Empresa durante o exercício decorrido;
- Ao fiscal único pela disponibilidade evidenciada e pela colaboração prestada.

11

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

11

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do art.º 18.º dos Estatutos da Sociedade, constantes do Anexo ao Decreto-Lei n.º 116/96 de 6 de agosto, propõe este Conselho de Administração que o resultado líquido positivo do exercício de 917 472,70€ Euros tenha a seguinte aplicação:

	(Euros)
Resultados Transitados	521 298,12€
Dividendos	396 174,58€
Total	917 472,70€

Leiria, 29 de fevereiro de 2024

O Conselho de Administração

Luis Masiello Ruiz

Tomás Joaquim de Oliveira Serra

Marta Cristina Loia Guerreiro

Gonçalo Nuno Gordalina Lopes

José Jorge Couto Vala

12

ANEXO AO RELATÓRIO

12

ANEXO AO RELATÓRIO

Na tabela seguinte são identificados os acionistas da sociedade, bem como o nº de ações detido por cada um, em percentagem e em valor.

Tabela 17. Acionistas da sociedade

	Ações	Percentagem	Capital Social
EGF	204.000	51%	1.020.000
Município de Leiria	76.176	19,04%	380.880
Município da Marinha Grande	23.896	5,97%	119.480
Município de Pombal	38.072	9,52%	190.360
Município de Porto de Mós	17.304	4,33%	86.520
Município da Batalha	9.880	2,47%	49.400
Município de Ourém	30.672	7,67%	153.360
Total	400.000	100%	2.000.000

13

CONTAS

13

CONTAS INDIVIDUAIS

VALORLIS - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em euros)

ATIVO	Notas	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2022
ATIVO NÃO CORRENTE:			
Ativos intangíveis	6	25.165.388	21.652.109
Outros ativos financeiros		27.055	25.479
Créditos a receber	9	1.048.259	-
Ativos por impostos diferidos	11	1.460.088	1.537.414
Total do ativo não corrente		27.700.789	23.215.002
ATIVO CORRENTE:			
Inventários	7	108.816	77.997
Clientes	8	2.059.634	2.091.014
Estado e outros entes públicos	12	364.310	196.044
Créditos a receber	9	1.996.472	1.584.101
Diferimentos	10	256.129	173.588
Caixa e depósitos bancários	4	3.475.392	2.469.119
Total do ativo corrente		8.260.753	6.591.862
Total do ativo		35.961.542	29.806.864
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital subscrito	13	2.000.000	2.000.000
Reserva legal	13	400.000	400.000
Outras reservas	13	2.188.469	2.188.469
Resultados transitados	13	(521.298)	(1.884.800)
Outras variações no capital próprio	13	7.415.169	6.183.813
Resultado líquido do período		917.473	1.363.502
Total do capital próprio		12.399.812	10.250.984
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Provisões	14	19.433	43.551
Financiamentos obtidos	15	11.363.186	7.750.206
Passivos por impostos diferidos	11	3.589.531	3.063.424
Diferimentos	10	674.137	-
Total do passivo não corrente		15.646.287	10.857.180
PASSIVO CORRENTE:			
Fornecedores	17	2.861.815	2.481.307
Estado e outros entes públicos	12	2.675.598	2.400.011
Financiamentos obtidos	15	1.625.997	2.676.107
Outras dívidas a pagar	18	751.720	580.943
Diferimentos	10	314	560.332
Total do passivo corrente		7.915.443	8.698.700
Total do passivo		23.561.730	19.555.881
Total do capital próprio e do passivo		35.961.543	29.806.864

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2023

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

VALORLIS - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2022
Vendas e serviços prestados	20	11.833.594	10.925.220
Variação nos inventários da produção	7	30.820	(52.721)
Subsídios à exploração	23	11.500	10.035
Fornecimentos e serviços externos	21	(6.176.464)	(5.314.953)
Gastos com o pessoal	22	(3.696.414)	(3.200.931)
Imparidade de dívidas a receber	8	-	(5.055)
Provisões	14	24.118	(43.551)
Outros rendimentos	23	7.485.597	8.544.077
Outros gastos	24	(5.823.386)	(6.954.822)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		3.689.364	3.907.299
Gastos / Reversões de depreciação e de amortização	25	(2.083.373)	(2.243.528)
Subsídio ao investimento	13	351.422	380.387
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		1.957.414	2.044.158
Juros e rendimentos similares obtidos	26	58.224	45.060
Juros e gastos similares suportados	26	(832.688)	(369.197)
Resultado antes de impostos		1.182.950	1.720.021
Impostos sobre o rendimento do período	11	(265.477)	(356.519)
Resultado líquido do período		917.473	1.363.502
Resultado por ação	28	2,29	3,41

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

VALORLIS - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DOS EXERCÍCIOS FINDOS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em euros)

DESCRIÇÃO	Notas	Capital subscrito	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio (Nota 13)	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Saldo em 1 de janeiro de 2022		2.000.000	400.000	2.188.469	(2.060.748)	4.453.232	175.948	7.156.901
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2021		-	-	-	175.948	-	(175.948)	-
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	-	-	-
Realização de capital		-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2022		-	-	-	-	-	1.363.502	1.363.502
Subsídios ao investimento obtidos/ (reconhecidos) no exercício	13	-	-	-	-	2.233.008	-	2.233.008
Impostos diferidos referentes a subsídios reconhecidos no período	11	-	-	-	-	(502.427)	-	(502.427)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	13	2.000.000	400.000	2.188.469	(1.884.800)	6.183.813	1.363.502	10.250.984
Saldo em 1 de janeiro de 2023		2.000.000	400.000	2.188.469	(1.884.800)	6.183.813	1.363.502	10.250.984
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2022		-	-	-	1.363.502	-	(1.363.502)	-
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	-	-	-
Realização de capital		-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2023		-	-	-	-	-	917.473	917.473
Subsídios ao investimento obtidos/ (reconhecidos) no exercício	13	-	-	-	-	1.588.847	-	1.588.847
Impostos diferidos referentes a subsídios reconhecidos no período	11	-	-	-	-	(357.491)	-	(357.491)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	13	2.000.000	400.000	2.188.469	(521.298)	7.415.169	917.473	12.399.812

O anexo faz parte integrante demonstração das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

VALORLIS - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em euros)

	Notas	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes		17.029.512	14.499.834
Pagamentos a fornecedores		(7.559.690)	(5.871.033)
Pagamentos ao pessoal		(2.196.529)	(1.778.669)
Fluxos gerados pelas operações		7.273.294	6.850.132
Pagamento do imposto sobre o rendimento		35.004	(86.926)
Outros recebimentos / (pagamentos)		(3.913.866)	(2.930.969)
Fluxos das atividades operacionais (1)		3.394.433	3.832.237
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos intangíveis		(4.756.543)	(5.117.437)
Subsídios ao investimento		-	-
Financiamentos concedidos a acionistas		-	-
		(4.756.543)	(5.117.437)
Recebimentos provenientes de:			
Alienações a interesses minoritários		-	-
Ativos intangíveis		-	-
Subsídios ao investimento		1.598.320	2.060.399
Juros e rendimentos similares		-	-
		1.598.320	2.060.399
Fluxos das atividades de investimento (2)		(3.158.223)	(3.057.037)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		4.000.000	3.000.000
Suprimentos		-	-
Juros e rendimentos similares		-	-
		4.000.000	3.000.000
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(2.728.147)	(3.258.581)
Juros e gastos similares		(501.789)	(276.563)
Acionistas		-	-
Dividendos		-	-
		(3.229.937)	(3.535.144)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		770.063	(535.144)
Varição de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		1.006.273	240.055
Constituição de depósitos bancários cativos		236.121	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	2.469.017	2.228.961
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	3.239.169	2.469.017
Depósitos bancários cativos	4	236.224	103
Caixa e depósitos bancários no fim do exercício	4	3.475.392	2.469.119

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nota Introdutória

A VALORLIS - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. (adiante designada por “VALORLIS” ou “Empresa”) é uma sociedade anónima, constituída em 1996 pelo decreto-lei nº 116/96, com sede social em Quinta do Banco, Leiria, e tem como objetivo social exclusivo, em regime de concessão de serviço público, a exploração e a gestão do sistema multimunicipal de triagem, recolha seletiva, valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos da Alta Estremadura, integrando como utilizadores os municípios de Leiria, Marinha Grande, Pombal, Ourém, Porto de Mós e Batalha.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de março, o Governo privatizou a Empresa, que anteriormente permanecia como uma sub-holding da Empresa Águas de Portugal para o setor dos resíduos. A alienação do capital social da EGF à Suma Tratamento, S.A. (“Suma Tratamento”, empresa detida maioritariamente pelo Grupo Mota-Engil), teve como consequência a alteração do enquadramento jurídico das entidades gestoras dos sistemas multimunicipais de tratamento de resíduos. Neste quadro, o Governo reviu o regime jurídico aplicável à atuação das entidades gestoras de sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos.

Desta forma, através do Decreto-Lei 96/2014, de 25 de junho, foram aprovadas as bases da concessão da exploração e gestão, em regime de serviço público, dos sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos, atribuída a entidades de capitais exclusiva ou maioritariamente privados. Foi também aprovado um novo Regime Remuneratório, tendo sido publicado pelo regulador o RTR-Regulamento tarifário de resíduos, com um novo modelo regulatório a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2016. O contrato de concessão foi objeto de reconfiguração, com vista à adaptação do seu conteúdo às novas bases da concessão, tendo o período da respetiva concessão sido alargado até 2034.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros, dado que esta é a moeda utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Empresa opera.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 29 fevereiro de 2024, contudo as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral. É entendimento do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de

forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenhos financeiros e fluxos de caixa.

Impacto das Decisões da ERSAR - Ajustamentos 2023

Em março de 2023, foi publicada pela ERSAR a decisão final das CRP 2022-2024, com a definição do montante de proveitos permitidos previsionais para o período regulatório 2022-2024 e a definição da tarifa a faturar em 2023 que incorpora o ajustamento tarifário de 2021 aprovado.

Em dezembro de 2023, a ERSAR informou a VALORLIS, da tarifa a faturar em 2024. O valor comunicado é o valor resultante da decisão das Contas Reguladas Previsionais 2022-2024, sem os ajustamentos referentes ao ano de 2022, uma vez que a ERSAR não recebeu do Concedente a aprovação das alterações dos investimentos apresentadas nas Contas Reguladas Reais de 2022, havendo a expectativa que venha a ser incorporado na tarifa de 2025.

No que respeita ao ajustamento contabilizado no ano 2023 (com capitalização), o montante é de 669.396€, acrescido do desvio de quantidades referente ao desvio tarifário de 2021 no montante de 4.741€, ascendendo a um montante de 674.137€ (nota 10).

Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Referencial Contabilístico

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 98/2015 de 2 de junho, que alterou o Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de julho, e de acordo com a estrutura concetual, as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (“NCRF”) e as Normas Interpretativas (“NI”) consignadas, respetivamente, nos avisos 8254/2015, 8256/2015 e 8258/2015, de 29 de julho de 2015, as quais no seu conjunto constituem o Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”).

Acresce referir que o modelo das demonstrações financeiras e o quadro de contas também foram alterados, respetivamente, pela Portaria nº 220/2015 de 24 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-B/2015 de 21 de setembro

de 2015 e pela da Portaria nº 218/2015 de 23 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-A/2015 de 21 de setembro de 2015.

De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designadas genericamente por "NCRF" ou "SNC".

O SNC estabelece que, sempre que as NCRF não deem resposta às necessidades dos utilizadores em termos de tratamento contabilístico de determinadas situações, estes deverão supletivamente recorrer, em primeiro lugar, às Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia ("IFRS"), de seguida, às outras IFRS ainda não adotadas pela União Europeia.

Neste contexto, é entendido como aplicável ao caso das concessões de serviço público em geral, e ao caso da Empresa em particular, a interpretação efetuada pelo International Accounting Standards Board ("IASB") relativamente a esta temática e vertida na IFRIC 12 - Acordos de Concessão de Serviços ("IFRIC 12").

Comparabilidade das Demonstrações Financeiras

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior, apresentados como comparativos nas presentes demonstrações financeiras.

Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

Bases de Apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com as NCRF em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de a Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação

efetuada, o Conselho de Administração concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

Ativos Intangíveis

Ativos da concessão - IFRIC 12 - Acordos de concessão de serviços

Os ativos adquiridos/construídos pela Empresa, ao abrigo do contrato de concessão, são ativos afetos à concessão, correspondendo à respetiva infraestrutura concessionada.

A IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviço público nos quais o concedente controla (regula):

- os serviços a serem prestados pela Concessionária (mediante a utilização da infraestrutura), a quem e a que preço; e
- quaisquer interesses residuais sobre a infraestrutura no final do contrato.

A IFRIC 12 aplica-se a infraestruturas:

- construídas ou adquiridas pelo operador a terceiros;
- já existentes e às quais é dado acesso ao operador.

Desta forma, e atendendo ao acima descrito, a concessão da Empresa encontra-se abrangida no âmbito desta IFRIC pelas seguintes razões:

- a Empresa possui um contrato de concessão de serviço público celebrado com o Estado Português ("Concedente") e por um período pré-definido;
- a Empresa efetua a prestação de serviços públicos mediante a utilização de infraestruturas, conforme definido em detalhe nas Nota 6 e 30;
- o concedente controla os serviços prestados e as condições em que são prestados, através do regulador ERSAR;
- os diversos ativos utilizados para a prestação dos serviços revertem para o concedente no final do contrato de concessão.

Esta interpretação estabelece os princípios genéricos de reconhecimento e mensuração de direitos e obrigações ao abrigo de contratos de concessão com as características mencionadas anteriormente e define os seguintes modelos:

- i. Modelo do ativo financeiro - quando o operador tem um direito contratual incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente, correspondente a montantes específicos ou determináveis, o operador deverá registar um ativo financeiro (conta a receber). Neste modelo, a entidade concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento, em virtude de o acordo ser, em geral, legalmente vinculativo.
- ii. Modelo do ativo intangível - quando o operador recebe do concedente o direito de cobrar uma tarifa em função da utilização da infraestrutura, deverá reconhecer um ativo intangível.
- iii. Modelo misto - este modelo aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

Deste modo e atendendo aos termos do contrato de concessão, nomeadamente no que se refere ao modelo remuneratório, foi entendido que as operações da Empresa são enquadráveis no modelo do ativo intangível, em virtude, essencialmente, das concessionárias terem o direito incondicional de cobrar os utilizadores e assumirem os riscos operacionais, de investimento e de financiamento da concessão.

Nesse enquadramento e em relação ao valor residual dos ativos afetos à concessão (de acordo com o contrato de concessão, a Empresa tem o direito de ser ressarcida no final da concessão com base no valor líquido contabilístico dos ativos concessionados), este foi integrado, igualmente, como uma parte do ativo intangível, sendo remunerado anualmente de acordo com o regulamento tarifário em vigor.

Atendendo ao enquadramento acima descrito, os ativos afetos à concessão (ativos intangíveis) encontram-se valorizados ao custo de aquisição ou de produção, deduzidos de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são reconhecidas numa base sistemática/linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

Para fins de amortização dos ativos afetos à concessão, foi tido em consideração o método que reflete o modelo pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros dos ativos

sejam consumidos pela Empresa. Desta forma, e atendendo ao acima descrito, a Empresa considera que o método de amortização que melhor reflete o padrão de consumo esperado dos benefícios económicos futuros do ativo intangível é a amortização em função das taxas de amortização definidas e aprovadas pelo regulador (ERSAR), por ser esta a base do seu rendimento anual, ou seja, os ativos concessionados são amortizados em conformidade com o modelo de remuneração subjacente ao Regulamento Tarifário.

Importa ainda referir que o direito atribuído no âmbito do contrato de concessão, consiste na possibilidade de a Empresa cobrar tarifas em função dos custos incorridos com as infraestruturas. Assim, tendo em consideração a metodologia de apuramento de tarifas, a base de remuneração é apurada atendendo a cada item de ativo concessionado em específico, o que pressupõe a necessidade de componentização do direito. Consequentemente, considera-se que o direito é componentizável por partes distintas à medida que se vão concretizando as diversas bases de remuneração.

Desta forma, o ativo intangível vai sendo aumentado à medida que se vão concretizando as diversas infraestruturas afetas à concessão, sendo registado com base no seu custo de aquisição/construção e diminuído à medida que se vão consumindo os benefícios económicos futuros.

Relativamente aos subsídios ao investimento afetos aos ativos, estes são reconhecidos na demonstração de resultados na mesma cadênciada amortização dos ativos.

No âmbito do contrato de concessão em vigor enquadrável, a atividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, a VALORLIS não tem qualquer margem na construção dos ativos afetos à concessão.

Loações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início

da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. As locações financeiras são repartidas entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, por forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

As locações operacionais são reconhecidas como gasto numa base linear durante o período da locação.

Subsídios

Os subsídios do governo apenas são reconhecidos, quando existe uma certeza razoável de que a empresa irá cumprir com as condições exigidas para a sua atribuição.

Subsídios ao Investimento

Os subsídios de governo não reembolsáveis, relacionados com a aquisição de ativos intangíveis, são reconhecidos inicialmente no capital próprio, juntamente com os respetivos ajustamentos por impostos, sendo posteriormente reconhecidos numa base sistemática como rendimento do exercício, de forma consistente e proporcional com as amortizações dos ativos a cuja aquisição se destinam.

Subsídios à Exploração

Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração dos resultados de acordo com os gastos incorridos.

Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

Passivos Contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota, nem provável.

Ativos Contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

Ativos e Passivos Financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos financeiros e os passivos financeiros são mensurados ao custo ou ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas (no caso de ativos financeiros), quando:

- Seja à vista ou tenha uma maturidade definida;
- Tenha associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não seja ou não incorpore um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado corresponde ao valor pelo qual um ativo financeiro ou um passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante na maturidade. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados no valor líquido contabilístico do ativo ou passivo financeiro.

Os ativos e passivos financeiros ao custo ou ao custo amortizado incluem:

- Clientes;
- Créditos a receber;
- Fornecedores;
- Outras dívidas a pagar;
- Financiamentos obtidos.

Caixa e Equivalentes de Caixa

A rubrica de caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários com vencimento inferior a três meses que possam ser imediatamente mobilizáveis ou com risco insignificante de alteração de valor.

Imparidade de Ativos Financeiros

Os ativos financeiros são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados negativamente.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo. As perdas por imparidade são registadas em resultados no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é refletida em resultados.

Desreconhecimento de Ativos e Passivos Financeiros

A Empresa desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando transfere para outra entidade o controlo dos ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais a Empresa reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

A Empresa desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de descontos e outros abatimentos. O rédito é reconhecido líquido de impostos.

O rédito proveniente da venda de energia e produtos valorizáveis é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens associados à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A Empresa não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

A tarifa encontra-se suportada num contrato estabelecido com o cliente, em que o preço da venda se encontra definido.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transação/serviço, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento do serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

O reconhecimento do rédito para as atividades concessionadas é efetuado com base na tarifa aprovada do regulador (ERSAR) determinada pelos proveitos permitidos em função da quantidade de resíduos da recolha indiferenciada.

A tarifa tem a finalidade de recuperar:

- i. A amortização dos ativos da concessão associados à atividade regulada;
- ii. Retorno no valor médio contabilístico dos ativos associados à atividade regulada, de acordo com as taxas definidas pelo regulador;
- iii. Os custos operacionais associados à atividade regulada.

Desvios Tarifários

O regulamento tarifário, emitido pela ERSAR, define a fórmula de cálculo dos proveitos permitidos das atividades reguladas e contempla nessa fórmula de cálculo o apuramento dos desvios tarifários que são recuperados até ao ano seguinte após a data em que os mesmos são gerados, encontrando-se assim definido o período no qual estes desvios são recuperados.

Desta forma, a Empresa apura, em cada data de relato e de acordo com os critérios definidos pelo regulamento tarifário publicado pela ERSAR, os desvios apurados entre os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais e os proveitos faturados.

Atendendo à legislação e enquadramento regulatório em vigor acima descrito, os desvios tarifários apurados pela Empresa em cada exercício cumprem um conjunto de características (fiabilidade de mensuração, direito à sua recuperação, transmissibilidade dos mesmos e incidência de juros) que suportam o seu reconhecimento como rédito, e como ativo, no ano em que são apurados. Tal racional é igualmente válido quando são apurados desvios tarifários a entregar (a pagar), os quais são configuráveis como passivos e menos rédito.

Nas situações em que a concessionária tem um Desvio Tarifário Ativo, a tarifa foi inferior à definida pela ERSAR, é constituído um acréscimo de rendimentos na medida em que a transação já foi realizada, existe o direito de recuperar, mas a mesma não foi faturada.

Nas situações inversas, ou seja, nos casos em que o Desvio tarifário é Passivo, a tarifa foi superior à definida pelo regulador, este diferencial é tratado como um diferimento, na medida em que este “excesso de tarifa” foi faturado, mas a sua regularização não irá dar origem a um pagamento futuro por parte da concessionária nem à emissão de notas de crédito, sendo este diferencial realizado via redução de faturação subsequente.

À data da aprovação das demonstrações financeiras, não se conhece a decisão final das CRR 2022 e não foram ainda submetidas as Contas Reguladas Reais referentes ao ano de 2023, que serão submetidas à ERSAR até 30 de abril de 2024.

Imparidade de Ativos Intangíveis e Ativos Fixos Tangíveis

Sempre que exista algum indicador que os ativos intangíveis possam estar em imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

Quando não é possível determinar o valor recuperável de um ativo individual, é estimado o valor recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.

O valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre: (i) o justo valor deduzido de custos para vender; e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que o valor líquido contabilístico do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior ao seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (líquido de amortizações) caso a perda não tivesse sido registada.

Imposto Sobre o Rendimento

Os impostos sobre o rendimento correspondem à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos, os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

Os impostos correntes sobre o rendimento são calculados com base no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos

e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios subsequentes, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e contabilístico.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.

Especialização dos Exercícios

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento da sua faturação. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de diferimentos.

Inventários

As mercadorias, bem como as matérias-primas, subsidiárias e de consumo, encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio.

Os subprodutos, produtos acabados e intermédios são valorizados ao seu custo de produção, no entanto, nas situações em que o valor do custo/produção é superior ao valor líquido de realização são registadas perdas por imparidade pela respetiva diferença. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e para efetuar a sua venda.

As variações do exercício nas perdas por imparidade de inventários são registadas na demonstração dos resultados por naturezas.

Encargos Financeiros com Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição ou construção de infraestruturas são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos financeiros tem início quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda. Tal capitalização cessa quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda estejam concluídas. Adicionalmente, a capitalização é suspensa durante os períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades atrás referidas seja interrompido. Quaisquer rendimentos gerados por empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

Ativo Regulatório/Passivo Regulatório

Em 1 de janeiro de 2016 e tendo como referência as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2015, as concessionárias aferiram quanto à existência de uma responsabilidade para com o concedente ("Saldo regulatório"), sendo esta determinada tendo por referência os montantes dos acréscimos de gastos referente a amortizações acumuladas de investimento contratual por realizar, deduzido do montante de imposto diferido que lhe estava associado e do valor contabilístico líquido de amortização e subsídios do conjunto de bens e ativos que não integraram a base de ativos regulados relevante para efeito de apuramento dos

proveitos permitidos. Nos casos em que aquele montante foi negativo, aquela responsabilidade, "Passivo Regulatório", foi registada no passivo, quando positivo, foi registado um "Ativo Regulatório, ou Direito Contratual". Subsequentemente, quando seja estimada uma variação anual de tarifas superior a 2% aos proveitos anualmente permitidos às concessionárias, o excedente àquele valor pode ser deduzido ao Passivo Regulatório, quando este exista. No final das concessões, caso ainda exista Passivo Regulatório, o correspondente montante será deduzido ao valor residual da BAR a que as concessionárias terão direito. Nos casos em que foi determinado um "Ativo Regulatório", o mesmo é amortizado ao longo do período da concessão.

Juízos de Valor, Pressupostos Críticos e Principais Fontes de Incerteza Associadas a Estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam o valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anuais foram as seguintes:

- Perdas por imparidade de contas a receber;
- Recuperabilidade dos impostos diferidos ativos sobre prejuízos fiscais;
- Reconhecimento e valorização de provisões;
- Estimativa de desvio tarifário a repercutir em tarifas futuras e especialização de receita tendo por base o modelo regulatório da ERSAR;
- Recuperabilidade dos ativos intangíveis.

Acontecimentos Após a Data do Balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

Demonstrações de Fluxo de Caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com o método direto. A Empresa classifica na rubrica de caixa e equivalentes de caixa os ativos com maturidade inferior a três meses ou para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende, também, os descobertos bancários incluídos no balanço na rubrica de financiamentos obtidos.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes e os pagamentos a fornecedores, ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, os recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e venda de ativos intangíveis e tangíveis, se aplicável.

As atividades de financiamento abrangem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamento de dividendos.

Caixa e Depósitos Bancários

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os componentes da rubrica de caixa e depósitos bancários tinham a seguinte composição:

	2023	2022
Caixa	525	525
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	3.238.644	2.468.492
Caixa e equivalentes	3.239.169	2.469.017
Depósitos bancários cativos	236.224	103
Caixa e depósitos bancários	3.475.392	2.469.119

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Depósitos bancários cativos”, no montante de 236.224 Euros e 103 Euros, respetivamente, dizem respeito a depósitos que não se encontram disponíveis para uso da Empresa, correspondendo a uma caução exigida para a EMPREITADA: Conceção, Fornecimento e Montagem de Equipamento para o Aumento da Capacidade de Valorização Orgânica do Tratamento Mecânico e Biológico de Leiria, CNT-133035 da Operação POSEUR-03-1911-FC-000224.

Os outros depósitos bancários no montante de 3.238.644 Euros correspondem a depósitos à ordem, sendo os mesmos imediatamente mobilizáveis.

Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas e Erros

Durante o exercício findo, em 31 de dezembro de 2023, não ocorreram alterações de políticas contabilísticas relativamente às utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, nem foram reconhecidos erros materiais ou alterações significativas das estimativas contabilísticas relativas a exercícios anteriores.

Ativos Intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

2023	Direito de Utilização de Infra Estruturas	Investimentos em curso	Outros ativos intangíveis	Total
Ativo bruto				
Saldo inicial	71.912.447	5.124.259	1.802.137	78.838.843
Adições	-	5.618.587	-	5.618.587
Redução	(1.397.154)	-	-	(1.397.154)
Alienações	-	-	-	-
Outros movimentos	9.340.579	(9.340.579)	-	-
Saldo final	79.855.872	1.402.267	1.802.137	83.060.276
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:				
Saldo inicial	(55.384.597)	-	(1.802.137)	(57.186.733)
Amortizações do exercício (nota 25)	(2.083.373)	-	-	(2.083.373)
Redução	1.375.219	-	-	1.375.219
Alienações	-	-	-	-
Saldo final	(56.092.751)	-	(1.802.137)	(57.894.887)
Valor líquido	23.763.121	1.402.267	-	25.165.388

2022	Direito de Utilização de Infra Estruturas	Investimentos em curso	Outros ativos intangíveis	Total
Ativo bruto				
Saldo inicial	70.310.611	986.522	1.811.194	73.108.328
Adições	-	6.824.276	258.771	7.083.047
Redução	(748.622)	-	-	(748.622)
Alienações	(336.082)	-	-	(336.082)
Outros movimentos	2.686.539	(2.686.539)	(267.828)	(267.828)
Saldo final	71.912.447	5.124.259	1.802.137	78.838.843
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:				
Saldo inicial	(54.512.979)	-	(1.514.788)	(56.027.767)
Amortizações do exercício (nota 25)	(1.956.179)	-	(287.349)	(2.243.528)
Redução	748.479	-	-	748.479
Alienações	336.082	-	-	336.082
Saldo final	(55.384.596)	-	(1.802.137)	(57.186.733)
Valor líquido	16.527.850	5.124.259	-	21.652.109

Os principais investimentos realizados no decorrer do exercício findo, em 31 de dezembro de 2023, foram os seguintes:

- i. obra de aumento da capacidade de valorização orgânica do TMB com vista ao tratamento dos biorresíduos recolhidos seletivamente (2 652 mil euros);
- ii. substituição de equipamentos no domínio do Aterro e Biogás num montante de 888 mil euros, dos quais se salienta parte do investimento necessário para a substituição de 1 motogerador (477 mil euros) e a substituição de uma máquina de aterro - buldózer (294 mil euros);
- iii. substituição de equipamentos no Tratamento Mecânico e Biológico (764 mil euros) sendo de destacar a substituição de duas viaturas pesadas (312 mil euros), a substituição de compressores (82 mil euros), plataforma elevatória (52 mil euros), empilhador (51 mil euros), intervenção em separadores óticos (47 mil euros), entre outras substituições de equipamentos e intervenções a nível da construção civil;
- iv. investimento em recolha seletiva de sensivelmente 742 mil euros, nos quais se inclui a substituição de uma viatura de recolha seletiva de embalagens e papel/cartão (202 mil euros), uma viatura de transporte de ecocentros (142 mil euros), 1 compactador para recolha de ecopontos (36 mil euros), contentores de recolha seletiva para substituição e reforço, incluindo as aquisições necessárias para dar resposta às Jornadas Mundiais da Juventude (145 mil euros), contentores metálicos para ecocentros e intervenções em ecocentros (120 mil euros), entre outros;
- v. substituição de equipamentos no domínio da estrutura num montante de 254 mil euros, onde se salienta o investimento em substituição de servidores, SCADA e sistema de firewall (146 mil euros), computadores e periféricos (27 mil euros); reestruturação da rede de telecomunicações (36 mil euros) e sistema de gestão documental (17 mil euros);
- vi. substituição/aquisição equipamentos para a Triagem (225 mil euros), onde se destaca a finalização do investimento de substituição dos separadores óticos (153 mil euros) iniciado em 2022;
- vii. Transferências e transportes no montante de 83 mil euros, essencialmente contentores metálicos de grande capacidade.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Direito contratual subjacente ao investimento realizado nos ativos que integram as infraestruturas utilizadas na prestação do serviço era conforme segue:

CLASSES	Valor líquido contabilístico	
	2023	2022
Aterros Sanitários	2.488.783	2.796.330
Tratamento mecânico	1.135.520	1.081.397
Valorização Orgânica e Biológica	14.540.502	11.790.937
Triagem e ecocentros	1.872.775	1.731.984
Transferências e Transportes	715.783	653.725
Recolha Seletiva	3.140.391	3.020.269
Biogás de aterros	853.517	364.984
Estrutura	418.117	212.484
	25.165.388	21.652.109

A 31 dezembro de 2023 a rubrica de imobilizado em curso apresenta o montante de 1.402 mil €, sendo de destacar os seguintes investimentos em curso:

- Biogás de Aterro, Substituição Motogerador MWM 853 kW (674 mil €);
- TMB, Fecho da cobertura cais de carga refugo (96 mil€), Requalificação Separadores Óticos (47 mil€) e Reparação da laje do pavimento da receção de resíduos (37 mil€);
- Triagem, Requalificação do quadro elétrico e do sistema do atado da prensa da compactação (49 mil€) e Instalação de tapetes transportadores e cabine de triagem para afinação dos fluxos de saída do ótico dos planos (113 mil€).

INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de inventários é composta, essencialmente, por embalagens provenientes do processo de recolha seletiva.

	2023	2022
Produtos acabados		
Embalagens	63.857	39.191
Papel	17.611	9.330
Vidro	3.431	2.762
Outros	23.917	26.713
Total	108.816	77.997

A variação dos inventários da produção dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, tinha a seguinte composição:

	2023	2022
Saldo inicial	77.997	130.718
Regularizações de inventários	-	-
Saldo final	108.816	77.997
Variação dos inventários da produção	30.820	(52.721)

CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os clientes têm a seguinte composição:

	2023			2022		
	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido
Correntes:						
Clientes municipais	982.579	-	982.579	383.650	-	383.650
Outras entidades	1.733.887	(656.832)	1.077.055	2.364.196	(656.832)	1.707.364
	2.716.467	(656.832)	2.059.634	2.747.846	(656.832)	2.091.014

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as contas a receber de clientes incluem saldos com partes relacionadas nos montantes de 1.073.383 Euros e 1.065.596 Euros, respetivamente (Nota 19).

O movimento nas perdas por imparidade de clientes, durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foi conforme se segue:

	2023	2022
Saldo inicial	656.832	651.778
Reforços	-	5.055
Reversões	-	-
Utilizações	-	-
Saldo final	656.832	656.832

Em 31 de dezembro de 2023, encontram-se constituídas perdas por imparidade no montante de:

- 531.341 Euros referente ao valor da comparticipação financeira devida pela Sociedade Ponto Verde - Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A. ("SPV"), pelo acréscimo de custos com a triagem de determinados resíduos entregues pela Empresa para reciclagem, que aquela entidade não se reconhece como devedora. No entendimento da Empresa, existem responsabilidades legais e/ou construtivas assumidas por aquela entidade, quer com a Empresa, quer com os organismos públicos responsáveis pelo Ambiente, que vinculam a SPV no pagamento daqueles montantes, razão pela qual as concessionárias a 14 de junho de 2017 apresentaram um litígio em consórcio consolidado, no intuito de cobrar aqueles montantes. No entanto, em face do não reconhecimento da dívida por parte da SPV e pelo facto da cobrança daqueles valores não ser certa, a Empresa decidiu reconhecer uma perda por imparidade para fazer face àqueles valores;
- Ao montante acima referido, foi efetuado a reversão em 2020 do montante de 99.357 Euros resultante da aprovação da autoridade tributária do recurso hierárquico do ato de indeferimento dos pedidos de autorização prévia ("PAP") n.ºs 504530 e 583715 com a Sociedade Ponto Verde, submetidos em 2018-10-26 e 2019-05-14, para regularização do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) em créditos de cobrança duvidosa;
- 164.531 Euros, referente a valores de contrapartida financeira pela retoma das embalagens secundárias e terciárias do último trimestre do ano de 2019. Este valor não é reconhecido pelas entidades gestoras do SIGRE, alegando não estarem abrangidas, naquele período, pelas suas licenças SIGRE;
- 60.317 Euros de perdas por imparidades de outros clientes de cobrança duvidosa, em que 55.262 Euros foram constituídas em 2018 e 5.055 Euros em 2022.

Outros Créditos a Receber

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as contas a receber têm a seguinte composição:

	2023	2022
Não corrente:		
Desvio tarifário de 2022	-	1.440.108
Saldo regulatório	1.048.259	-
	1.048.259	1.440.108
Corrente:		
Desvio tarifário de 2022 + 2020	1.441.186	-
Desvio tarifário de 2020	-	1.078
Subsídios a receber	328.056	62.515
Partes relacionadas (Nota 19)	225.602	9.974
Outros créditos a receber	1.627	70.426
	1.996.472	143.993
	3.044.730	1.584.101

Os montantes relativos a desvios tarifários, decorrem da diferença entre os proveitos faturados com base na tarifa deliberada pela ERSAR e os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais.

O montante relativo ao desvio tarifário de 2022, incorpora a diferença da utilização do desvio tarifário de n-2, resultante da variação de quantidades entre o previsto nas CRP e as quantidades reais.

No quadro seguinte, apresenta-se os movimentos referentes ao Saldo Regulatório incorridos no ano de 2023:

	2023	2022
Saldo Regulatório		
Saldo inicial	-	-
Reforços	990.035	-
Utilizações	-	-
Capitalização (Nota 26)	58.224	-
Saldo final	1.048.259	-

A rubrica de “Subsídios a receber”, diz respeito a candidaturas apresentadas ao POSEUR e aprovadas em exercícios anteriores, conforme a seguinte desagregação:

	2023	2022
Subsídios a receber		
Candidatura Aumento Recolha Seletiva	61.710	61.710
Seg.Social -Apoio Covid	-	805
Candidatura Aumento Capacidade VO	266.346	-
Saldo final	328.056	62.515

No decurso do período findo em 31 de dezembro de 2023, foram recebidos subsídios ao investimento no montante de 1.598.319,62 Euros referentes à Candidatura Aumento Capacidade VO. Para além dos subsídios ao investimento, foram recebidos 11.500 Euros do IAPMEI relativos a subsídios à exploração da Candidatura ao PRR “EMBALAGEM DO FUTURO | + Ecológica + Digital + INCLUSIVA”.

Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de diferimentos apresenta o seguinte detalhe:

	2023	2022
Ativo não corrente:		
Ativo corrente:		
Seguros	126.592	119.019
Combustíveis e materiais consumíveis e outros	84.079	42.902
Outros	45.458	11.667
	256.129	173.588
Passivo não Corrente	674.137	
Desvio tarifário de 2023 + 2021	674.137	
Passivo Corrente		
Desvio tarifário de 2017	-	15.069
Desvio tarifário de 2018	-	11.516
Desvio tarifário de 2019	-	21.901
Desvio tarifário de 2021	-	511.531
Saldo Regulatório	314	314
	314	560.332
	674.451	(386.744)

O desvio tarifário de 2023 no montante de 674.137 Euros deverá ser refletido na tarifa em 2025. Este montante incorpora a diferença da utilização do desvio tarifário de n-2, resultante da variação de quantidades entre o previsto nas CRP e as quantidades reais, conforme divulgado na nota 1.1.

Imposto Sobre o Rendimento

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC") à taxa de 21% para a matéria coletável, acrescida de derrama municipal a uma taxa que varia entre 0,5% a 1,5 % sobre o lucro tributável, resultando num intervalo da taxa de imposto agregada entre 21,5% e 22,5%.

Adicionalmente, os lucros tributáveis do exercício que excedam os 1.500.000 Euros são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87ºA do código do IRC, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 Euros e 7.500.000 Euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 Euros e 35.000.000 Euros; e
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.

A dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável está condicionada ao maior dos seguintes limites:

- 1.000.000 Euros;
- 30% do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2019 a 2022 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração entende que eventuais correções resultantes de revisões ou inspeções fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

De acordo com a Lei n.º 24-D/2022, que aprovou o Orçamento de Estado para 2023, os prejuízos fiscais apurados passam a ser reportáveis por um período ilimitado. Esta alteração é também aplicável aos prejuízos fiscais apurados em período de tributação anteriores a 1 de janeiro de 2023 e cujo período de dedução ainda se encontra em curso àquela data.

A dedução de prejuízos fiscais passou a estar limitada a um montante correspondente a 65% do lucro tributável apurado no período de tributação em questão, mantendo-se o acréscimo de 10 pontos percentuais quando esteja em causa a dedução de prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021.

Em 31 de dezembro de 2023, a Empresa tem prejuízos fiscais reportáveis no montante de 1.559.283 Euros, sendo que, 115.260 euros foram deduzidos no decurso do referido exercício. Em 31 de dezembro de 2023 encontram-se constituídos ativos por impostos diferidos no montante de 329.569 Euros referente a prejuízos fiscais.

Nos termos do artigo 88.º do Código do IRC, a Empresa encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de imposto sobre o rendimento tem a seguinte composição:

	2023	2022
Imposto corrente (Nota 12)	19.535	3.823
Imposto diferido reconhecido no exercício	245.942	351.114
(Excesso)/insuficiência de estimativa de imposto do exercício anterior	-	1.582
	265.477	356.519

Em 31 de dezembro de 2023, a VALORLIS tem prejuízos fiscais conforme mapa seguinte:

Ano	Montante
2018	221.722
2019	1.193.180
2022	144.381
	1.559.283

a) Movimentos nos ativos e passivos por impostos diferidos

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, foi o seguinte:

2023	Saldo inicial	Demonstração dos resultados	Capital próprio	Saldo final
Ativos por impostos diferidos				
Desvio tarifário	125.761	25.919	-	151.681
Ativos intangíveis	1.072.797	(93.959)	-	978.838
Prejuízo fiscal reportável	351.804	(22.236)	-	329.569
Ajustamento de transição - subsídios	(12.950)	12.950	-	-
	1.537.414	(77.325)	-	1.460.088
Passivos por impostos diferidos				
Ajustamento de transição - amortização	439.684	(36.640)	-	403.043
Outros	365.258	(19.536)	-	345.721
Desvio tarifário (Nota 9)	324.024	243	-	324.267
Subsídio ao investimento (Nota 13)	1.795.301	-	357.491	2.152.791
Subsídios reconhecidos antecipadamente	139.158	(11.308)	-	127.850
Saldo Regulatório (Nota 9)	-	235.858	-	235.858
	3.063.424	168.616	357.491	3.589.531

2022	Saldo inicial	Demonstração dos resultados	Capital próprio	Saldo final
Ativos por impostos diferidos				
Perdas por imparidade de clientes	6.346	(6.346)	-	-
Desvio tarifário	160.294	(34.532)	-	125.761
Ativos intangíveis	1.145.073	(72.276)	-	1.072.798
Prejuízo fiscal reportável	315.203	36.602	-	351.804
Ajustamento de transição - subsídios	-	(12.950)	-	(12.950)
	1.626.916	(89.502)	-	1.537.414
Passivos por impostos diferidos				
Ajustamento de transição - amortização	476.324	(36.640)	-	439.684
Outros	384.723	(19.465)	-	365.258
Desvio tarifário	(4.928)	328.952	-	324.024
Subsídio ao investimento (Nota 13)	1.292.874	-	502.427	1.795.301
Subsídios reconhecidos antecipadamente	150.392	(11.234)	-	139.158
	2.299.385	261.612	502.427	3.063.424

Em dezembro de 2017, foi obtida a resposta do pedido de informação vinculativo submetido à Administração Tributária pela EGF, como representante das concessionárias, relativo à dedução fiscal do desreconhecimento dos ativos não afetos à BAR, o que originou a correção do prejuízo fiscal reportável referente ao exercício de 2016, passando parte substancial dos ativos desreconhecidos na sequência da alteração do modelo regulatório, a ser recuperada no futuro através da sua amortização fiscal.

Em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022, as diferenças temporárias denominadas "Ajustamentos de transição" resultam dos ajustamentos de transição apurados, em 2009, por força da alteração do POC para os IFRS (sendo que posteriormente o grupo passou a adotar o SNC). Tais diferenças resultam, essencialmente, de acréscimos de gastos para investimento contratual realizado e de amortizações referentes a investimentos realizados, bem como do reconhecimento dos respetivos subsídios, as quais, face às disposições normativas aplicáveis, serão relevadas, para efeitos fiscais, durante o período remanescente dos contratos de concessão.

As restantes diferenças temporárias decorrem, essencialmente, do registo da especialização de amortizações para investimento contratual futuro (conforme modelo regulatório em vigor até 31 de dezembro de 2015), do registo de subsídios ao investimento em capital próprio e da movimentação dos desvios tarifários.

Sem prejuízo do histórico de prejuízos fiscais ocorridos nos últimos anos, a Administração registou Imposto diferido ativo decorrente de prejuízos fiscais tendo por base o modelo de concessão inerente ao negócio da Empresa quanto à estimativa de resultados tributáveis positivos até ao final da concessão. Adicionalmente, refira-se que estes prejuízos fiscais decorrem essencialmente dos Desvios tarifários reconhecidos no ano versus a sua tributação no momento da respetiva faturação, sendo que tendencialmente e face ao modelo regulatório, se espera que os mesmos sejam imateriais.

b) Reconciliação da taxa de imposto

	2023	2022
Resultado antes de impostos	1.182.950	1.720.021
Taxa nominal de imposto	21%	23%
	248.419	395.605
Diferenças permanentes	15.844	-
Diferenças temporárias de períodos anteriores	(21.505)	(42.909)
Tributação Autónoma	3.842	3.823
Outros	18.876	-
Imposto sobre o rendimento	265.477	356.519

Estado e Outros Entes Públicos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as rubricas de “Estado e outros entes públicos” têm a seguinte composição:

	2023		2022	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
IRC:				
Pagamentos por conta	-	-	41.064	-
Estimativa de imposto (Nota 11)	-	19.535	(3.823)	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado	364.310	-	158.803	-
Retenções de impostos sobre o rendimento	-	21.343	-	21.612
Taxa de Gestão de Resíduos (i)	-	2.566.073	-	2.316.578
Contribuições para a Segurança Social	-	66.495	-	58.698
Outros impostos	-	2.152	-	3.124
	364.310	2.675.598	196.044	2.400.011

(i) A taxa de gestão de resíduos corresponde a valores faturados a clientes e que serão devolvidos à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) cujo valor em 2023 é de 25 Euros/tonelada e em 2022 foi 22 Euros/tonelada.

Capital, Reservas e Outros Instrumentos de Capital

Capital subscrito e realizado

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o capital da Empresa encontrava-se totalmente subscrito e realizado e estava representado por 400.000 ações com o valor nominal de cinco Euros.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o capital da Empresa era detido como segue:

ACIONISTAS	Número de ações	Montante	Percentagem de participação
EGF	204.000	1.020.000	51.00%
Município de Leiria	76.176	380.880	19.04%
Município da Marinha Grande	23.896	119.480	5.97%
Município do Pombal	38.072	190.360	9.52%
Município de Porto de Mós	17.304	86.520	4.33%
Município da Batalha	9.880	49.400	2.47%
Município de Ourém	30.672	153.360	7.67%
	400.000	2.000.000	100%

Reserva legal

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Outras reservas

Estas reservas constituem-se como reservas livres, disponíveis para distribuição. Em 31 de dezembro de 2023 o montante desta rubrica era de 2.188.469 Euros.

Outras variações no capital próprio

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica outras variações no capital próprio corresponde a subsídios ao investimento, os quais são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo depois reconhecidos em resultados como rendimentos em base sistemática de forma a balanceá-los com os gastos a que dizem respeito.

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o movimento ocorrido na rubrica de subsídios ao investimento foi o seguinte:

Saldo em 1 de janeiro de 2022	5.746.106
Aumentos	2.613.395
Regularizações	-
Rendimentos reconhecidos	(380.387)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	7.979.114
Aumentos	1.940.269
Regularizações	-
Rendimentos reconhecidos	(351.422)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	9.567.960
Imposto diferido (Nota 11)	(2.152.791)
Total	7.415.169

Aplicação do resultado líquido do exercício

De acordo com a Assembleia Geral de Acionistas de 27 de março de 2023, o resultado líquido positivo do exercício de 2022 no montante de 1.363.502,08 Euros foi aplicado na totalidade em Resultados Transitados.

Relativamente ao resultado líquido do exercício de 2023, no montante de 917.472,70 Euros, propõe-se que a seguinte aplicação:

Resultados Transitados	521.298,12€
Dividendos	396.174,58€
Total	917.472,70€

Provisões

Esta rubrica respeita a provisões para processos judiciais e durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, conforme detalhe abaixo:

2023	Saldo inicial	Reforços	Reversões	Saldo final
Processos judiciais em curso	43.551	-	(24.118)	19.433
Outros riscos e encargos	-	-	-	-
	43.551	-	(24.118)	19.433

2022	Saldo inicial	Reforços	Reversões	Saldo final
Processos judiciais em curso	-	43.551	-	43.551
Outros riscos e encargos	-	-	-	-
	-	43.551	-	43.551

Na opinião do Conselho de Administração, com base na avaliação do risco que fazem dos processos judiciais e fiscais em curso, não se prevê que dessas ações venham a resultar responsabilidades de valores significativos que não se encontrem cobertas por provisões registadas nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023, as quais correspondem à melhor estimativa de desembolsos resultantes daqueles processos naquela data.

Financiamentos Obtidos

Os financiamentos obtidos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, têm a seguinte composição:

	2023		2022	
	Não correntes	Correntes	Não correntes	Correntes
Empréstimos bancários - ("BEI")	5.500.000	49.339	3.000.000	11.270
Empréstimos bancários - banca comercial	3.145.608	746.887	2.320.123	716.832
Empréstimos bancários - contas caucionadas	-	131.922	-	132.941
Accionistas (Nota 19)	-	-	-	1.300.000
Locações financeiras (Nota 16)	2.717.578	697.848	2.430.082	515.065
	11.363.186	1.625.997	7.750.206	2.676.107

O resumo dos Covenants financeiros, por instituição financeiras, para o ano de 2023 detalha-se como segue:

- BEI: Dívida Líquida/BAR, Dívida Líquida/EBITDA e EBITDA /Juros Vencidos;
- Millennium BCP: Dívida líquida/Base de Ativos Regulados e Dívida líquida/EBITDA;
- CGD: Dívida Líquida/EBITDA para distribuição de dividendos, Autonomia Financeira, Dívida Líquida/BAR, Dívida Líquida/EBITDA e Net Capex.

Relativamente aos seguintes empréstimos, cujo rácio não foi cumprido, foi solicitado o respetivo Waiver a 11/12/2023 e autorizado o incumprimento pela respetiva entidade bancária:

- CGD: Net Capex

Tendo por base a análise efetuada e as interações tidas com as instituições financeiras, a Administração concluiu que não existe incumprimento das obrigações decorrentes dos respetivos contratos à data de 31 de dezembro de 2023.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os empréstimos bancários obtidos e suprimentos tinham a seguinte composição:

	2023		2022		Vencimento	Taxa de juro
	Valor nominal	Valor de Balanço	Valor nominal	Valor de Balanço		
BEI-Contrato 89870	3.000.000	3.029.482	3.000.000	3.011.270	Trimestral	5.18%
BEI-Contrato 95717	2.500.000	2.519.857	-	-	Trimestral	5.19%
Banca Comercial	3.820.123	3.892.495	3.032.098	3.036.955	Semestral	6.12%
Contas Caucionadas	125.000	131.922	125.000	132.941	Mensal	5.59%
Suprimentos	-	-	1.300.000	1.300.000	Semestral	3.84%
	9.445.123	9.573.757	7.457.098	7.481.166		

O plano de pagamentos dos empréstimos bancários obtidos e suprimentos é o seguinte:

	2023	2022
Até 1 ano	928.148	2.161.043
Até 2 anos	861.975	711.975
Até 3 anos	1.057.932	711.975
Até 4 anos	1.214.916	870.472
Até 5 anos	836.274	731.583
Mais de 5 anos	4.674.510	2.294.118
	9.573.757	7.481.166

Locações

Locações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Empresa mantém os seguintes bens em regime de locação financeira:

	2023			2022		
	Ativo bruto	Depreciações acumuladas	Ativo líquido	Ativo bruto	Depreciações acumuladas	Ativo líquido
Direito de utilização de infraestruturas	4.149.059	(942.963)	3.206.096	3.096.526	(597.548)	2.498.978
	4.149.059	(942.963)	3.206.096	3.096.526	(597.548)	2.498.978

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as responsabilidades da Empresa por rendas vincendas de locação financeira vencem-se nos próximos exercícios, como segue:

	2023	2022
Até 1 ano	688.273	515.065
Entre 1 a 5 anos	2.605.155	2.098.991
Mais de 5 anos	121.998	331.091
	3.415.426	2.945.147

Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica Fornecedores apresenta a seguinte composição:

	2023	2022
Fornecedores de investimento	479.880	717.949
Fornecedores gerais	1.747.287	1.483.966
Partes relacionadas (Nota 19)	633.711	279.242
Fornecedores, faturas em receção e conferência	937	151
	2.861.815	2.481.307

Outras Dívidas a Pagar

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica outras dívidas a pagar, tem a seguinte composição:

	2023 Corrente	2022 Corrente
Credores por acréscimos de gastos:		
Remunerações a liquidar	448.446	421.288
Outros	733	2.075
Partes relacionadas (Nota 19)	228.245	-
Outras dívidas a pagar	74.295	157.579
	751.720	580.943

Partes Relacionadas

Identificação das partes relacionadas

Conforme mencionado na Nota 13, a Empresa é detida maioritariamente pela EGF, que é detida maioritariamente pela Suma Tratamento. Pelo que são consideradas como partes relacionadas todas as empresas pertencentes aos Grupos EGF, Suma, Mota-Engil e Urbaser, assim como todos os seus acionistas, administradores e empresas com influência significativa.

Transações com partes relacionadas

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

2023	Vendas e prestação de serviços	Fornecimentos e serviços externos	Outros rendimentos	Gastos com pessoal	Outros gastos	Aquisição de Ativos Fixos Intangíveis
Acionistas:						
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	-	(342.222)	-	(139.707)	(182.699)	(9.655)
Município de Leiria	3.189.522	-	-	-	-	-
Município de Marinha Grande	1.214.421	-	-	-	-	-
Município de Pombal	1.156.198	-	-	-	-	-
Município de Porto de Mós	551.899	-	-	-	-	-
Município de Batalha	396.777	-	-	-	-	-
Município de Ourém	15.185	-	-	-	-	-
Outras partes relacionadas:						
Suma	-	(15.412)	-	-	-	-
SUMALAB,S.A.	-	(22.472)	-	-	-	-
Valorsul	-	(9.527)	1.852.148	-	-	-
Ersuc	-	-	-	-	-	-
Resiestrela	-	(33.454)	-	-	-	-
Valnor	-	-	-	-	-	-
MOTA-ENGIL ATIV - GESTÃO E MANUTENÇÃO	-	(377.869)	-	-	-	(16.096)
Mesp-Mota-Engil, S. P. Administrativos e de Gestão S.A.	-	(38.824)	-	-	-	(6.367)
Mota-Engil, Eng.Construção, S.A.	-	(785.420)	-	-	-	-
Mota-Engil, SGPS	-	-	-	-	-	-
MOTA-ENGIL ENG. E CONSTRUCAO AFRICA	-	-	-	-	-	-
Suldouro	-	-	-	-	-	-
Vibeiras	-	-	-	-	-	-
AGRIMOTA-SOC.AGRIC. E FLORESTAL,SA	-	-	-	-	-	-
	6.524.003	(1.625.200)	1.852.148	(139.707)	(182.699)	(32.117)

2022	Vendas e prestação de serviços	Fornecimentos e serviços externos	Outros rendimentos	Gastos com pessoal	Outros gastos	Aquisição de Ativos Fixos Intangíveis
Acionistas:						
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	-	(327.224)	-	(139.840)	(113.105)	-
Município de Leiria	1.869.576	-	-	-	-	-
Município de Marinha Grande	712.207	-	-	-	-	-
Município de Pombal	669.892	-	-	-	-	-
Município de Porto de Mós	319.642	-	-	-	-	-
Município de Batalha	230.537	-	-	-	-	-
Município de Ourém	8.659	-	-	-	-	-
Outras partes relacionadas:						
Suma	-	(16.980)	-	-	-	-
SUMALAB,S.A.	-	(7.574)	-	-	-	-
Valorsul	-	(19.913)	1.682.421	-	-	-
Ersuc	-	-	-	-	-	-
Resiestrela	-	(33.646)	-	-	-	-
Valnor	-	-	-	-	-	-
MOTA-ENGIL ATIV - GESTÃO E MANUTENÇÃO	-	(235.392)	-	-	-	-
Mesp-Mota-Engil, S. P. Administrativos e de Gestão S.A.	-	(35.937)	-	245	-	(581)
Mota-Engil, Eng.Construção, S.A.	-	(323.705)	-	-	-	-
Mota-Engil, SGPS	-	(80)	-	-	-	-
MOTA-ENGIL ENG. E CONSTRUCAO AFRICA	-	-	-	-	-	-
Suldouro	-	-	-	(1.232)	-	-
Vibeiras	-	-	-	-	-	-
AGRIMOTA-SOC.AGRIC. E FLORESTAL,SA	-	-	-	(1.777)	-	-
	3.810.513	(1.000.451)	1.682.421	(142.605)	(113.105)	(581)

As prestações de serviço de tratamento e valorização de resíduos são transacionadas à tarifa aprovada pelo regulador (ERSAR), conforme regime regulatório aplicável à concessão.

As aquisições de serviço são transacionadas a preços de mercado.

Salienta-se o facto dos serviços contratados à Mota-Engil - Engenharia e Construção, MESP, Mota-Engil ATIV (Manvia), Suma e Suma Lab, terem por base consultas efetuadas ao mercado. Os serviços contratados à Resiestrela, S.A. dizem respeito ao contrato celebrado de Assessoria Financeira. O valor dos serviços de administração e gestão, contratados à EGF, ter por base um Despacho do Ministério do Ambiente datado de setembro de 2009, atualizado contratualmente com a EGF em 2018.

Saldos com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Empresa apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

2023	Clientes (Nota 8)	Outros créditos a receber (Nota 9)	Fornecedores (Nota 17)	Outras dívidas a pagar (Nota 18)	Suprimentos (Nota 15)
Accionistas:					
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	-	-	(235.149)	-	-
Município de Leiria	299.192	-	-	(2.643)	-
Município de Marinha Grande	333.114	-	(51)	-	-
Município de Pombal	263.820	-	(96)	-	-
Município de Porto de Mós	48.817	-	(57)	-	-
Município de Batalha	36.264	-	-	-	-
Município de Ourém	1.372	-	-	-	-
Outras partes relacionadas:					
Suma	-	-	(12.567)	-	-
SUMALAB,S.A.	-	-	(8.968)	-	-
Mota-Engil, Eng.Construção, S.A.	-	-	-	(225.602)	-
Mesp-Mota-Engil, Serviços Partilhados Administrativos e de Gestão S.A.	-	-	(5.012)	-	-
MOTA-ENGIL ATIV - GESTÃO E MANUTENÇÃO	-	-	(361.347)	-	-
Resiestrela	-	-	(10.464)	-	-
Valorsul	90.804	225.602	-	-	-
Mota-Engil, SGPS, S.A., Sociedade Aberta	-	-	-	-	-
	1.073.383	225.602	(633.711)	(228.245)	-
2022	Clientes (Nota 8)	Outros créditos a receber (Nota 9)	Fornecedores (Nota 17)	Outras dívidas a pagar (Nota 18)	Suprimentos (Nota 15)
Accionistas:					
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	-	-	(155.513)	-	(1.300.000)
Município de Leiria	86.631	-	-	-	-
Município de Marinha Grande	97.207	-	(65)	-	-
Município de Pombal	93.370	-	-	-	-
Município de Porto de Mós	46.987	-	-	-	-
Município de Batalha	32.722	-	-	-	-
Município de Ourém	12.880	-	-	-	-
Outras partes relacionadas:					
Suma	-	-	(3.317)	-	-
SUMALAB,S.A.	-	-	(1.072)	-	-
Mota-Engil, Eng.Construção, S.A.	-	-	(109.023)	-	-
Mesp-Mota-Engil, Serviços Partilhados Administrativos e de Gestão S.A.	-	-	(426)	-	-
MOTA-ENGIL ATIV - GESTÃO E MANUTENÇÃO	-	-	7.543	-	-
Resiestrela	-	-	(9.993)	-	-
Valorsul	695.800	9.974	(7.300)	-	-
Mota-Engil, SGPS, S.A., Sociedade Aberta	-	-	(78)	-	-
	1.065.596	9.974	(279.242)	-	(1.300.000)

Vendas e Prestação de Serviços

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica vendas e serviços prestados foram:

	2023	2022
Vendas	5.212.306	5.028.364
Serviços prestados	6.621.287	5.896.855
	11.833.594	10.925.220

Vendas

As vendas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 referem-se, essencialmente, a materiais recicláveis resultantes, tanto da recolha seletiva como do tratamento dos resíduos provenientes da recolha indiferenciada, energia e composto.

Em 31 de dezembro 2023 e 2022, a rubrica Vendas detalha-se do seguinte modo:

	2023	2022
Energia	1.506.945	1.346.024
Material reciclável	3.663.740	3.634.614
Composto	41.621	47.727
	5.212.306	5.028.364

Prestações de Serviços

Os serviços prestados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 referem-se, essencialmente, ao tratamento e valorização de resíduos provenientes da recolha indiferenciada a clientes municipais.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica Prestação de serviços detalha-se conforme se segue:

	2023	2022
Tratamento de resíduos a municípios	6.621.287	5.896.855
Tratamento de resíduos a particulares	-	-
	6.621.287	5.896.855

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, tal como referido na Nota 1.1, a Empresa refletiu nas suas prestações de serviços o desvio tarifário estimado de 2023 no montante de 620.271 Euros, sem capitalização, por contrapartida de diferimentos passivos (Nota 10).

Fornecimentos e Serviços Externos

Os fornecimentos e serviços externos dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 tinham a seguinte composição:

	2023	2022
Conservação e reparação	1.930.611	1.662.866
Subcontratos	1.255.460	871.822
Trabalhos especializados	912.619	827.469
Energia e fluídos	1.198.858	1.120.537
Vigilância e segurança	197.129	192.592
Seguros	228.266	177.535
Rendas e alugueres	148.373	161.956
Limpeza, higiene e conforto	85.606	65.306
Outros fornecimentos e serviços externos	219.541	234.871
	6.176.464	5.314.953

No exercício de 2023, salienta-se o aumento de 862 mil Euros essencialmente justificado por:

- maiores gastos na rubrica de subcontratos, onde se inclui o trabalho temporário (+78 mil euros) e gastos referentes ao transporte de refugos para incineração (+ 460 mil Euros);
- aumento na rubrica de conservação e reparação (+268 mil euros) devido a maiores gastos com manutenção quer com infraestruturas (+ 58 mil€) quer com equipamentos (+141 mil€) e devido à alteração efetuada pela ERSAR de reconhecer em proveitos permitidos a totalidade das manutenções programadas no respetivo ano de realização e não por deferimento como efetuado no ano anterior (+59 mil€);
- maiores gastos em eletricidade associados ao aumento de preço, saliente-se que, em 2022 o preço da eletricidade se tinha mantido estável em virtude dos moldes favoráveis do contrato existente até ao final desse ano, e que não foi possível manter em 2023 (+148 mil euros).

Gastos Com o Pessoal

A rubrica de “Gastos com o pessoal” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, tem a seguinte composição:

	2023	2022
Remunerações dos órgãos sociais	139.707	139.707
Remunerações do pessoal	2.603.407	2.267.194
Encargos sobre as remunerações	561.340	486.512
Seguros	150.842	100.971
Outros gastos com o pessoal	241.118	206.547
	3.696.414	3.200.931

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Empresa terminou com 147 e 134 trabalhadores ao seu serviço, respetivamente.

No exercício de 2023, verifica-se o aumento de 495 mil Euros justificado essencialmente, pelo aumento de gastos em remunerações do pessoal e respetivos encargos decorrentes do aumento de número de colaboradores ao serviço da Valorlis e pelo aumento geral de 4,7% atribuído em 2023 que resultou no aumento da grelha salarial em vigor.

Outros Rendimentos e Subsídios à Exploração

A rubrica de “Outros rendimentos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 tem a seguinte composição:

	2023	2022
Rendimentos de construção em Direito de Utilização de Infraestruturas	5.618.587	6.824.276
Alienação de equipamentos	-	34.985
Indemnizações associadas a sinistros	-	-
Rendimentos suplementares	1.855.752	1.682.421
Outros rendimentos e ganhos	11.257	2.396
	7.485.597	8.544.077

A rubrica de Rendimentos Suplementares apresenta a seguinte decomposição:

	2023	2022
Atividade Complementar	1.852.148	1.682.421
	1.852.148	1.682.421

De salientar que os Rendimentos Suplementares são, essencialmente, referentes ao protocolo celebrado em 2007 entre a Valorlis e a Resioeste, atualmente Valorsul, com vista à definição do enquadramento e das regras de regulação do relacionamento entre as duas partes, na implementação e gestão do projeto de “Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos Biodegradáveis dos Sistemas Multimunicipais da Alta Estremadura e Oeste”. A Central de Tratamento Mecânico e Biológico, objeto principal deste protocolo, foi construída, em conformidade com o Plano Estratégico de Gestão de RSU (PERSU II de novembro de 2007). No âmbito deste protocolo a Valorlis fatura à Valorsul metade dos gastos diretos e indiretos associados a este projeto.

A rubrica de “Subsídios à exploração” no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 tem a seguinte composição:

	2023	2022
Subsídios à Exploração	11.500	10.035
	11.500	10.035

O valor registado em 2023 na rubrica “Subsídios à Exploração” é referente à Candidatura ao PRR “EMBALAGEM DO FUTURO | + Ecológica + Digital + INCLUSIVA”.

O decréscimo verificado na linha dos rendimentos associados ao direito de utilização de infraestruturas está relacionado com o investimento que ocorreu durante o exercício de 2023 (ver nota 6).

Outros Gastos

A rubrica de “Outros gastos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 tem a seguinte composição:

	2023	2022
Gastos de construção em Direito de Utilização de Infraestrutura	5.618.587	6.824.276
Impostos	104.860	109.139
Correções relativas a exercícios anteriores	74.167	19.586
Outros gastos e perdas	25.772	1.822
	5.823.386	6.954.822

O decréscimo verificado na linha dos rendimentos associados ao direito de utilização de infraestruturas está relacionado com o investimento que ocorreu durante o exercício de 2023 (ver nota 6).

Gastos / Reversões de Depreciação e de Amortização

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica, tem a seguinte composição:

	2023	2022
Ativos intangíveis (Nota 6)	2.083.373	2.243.528
	2.083.373	2.243.528

Juros e Outros Rendimentos e Gastos Similares

Os juros e gastos similares suportados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 tinham a seguinte composição:

	2023	2022
Juros suportados	610.867	244.812
Comissões bancárias	127.970	77.783
Outros gastos e perdas financeiros	93.851	46.603
	832.688	369.197

A rubrica de outros gastos financeiros inclui a atualização financeira inerente ao registo do desvio tarifário (nota 10).

Os juros e rendimentos similares obtidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 tinham a seguinte composição:

	2023	2022
Juros obtidos de aplicações financeiras	-	-
Outros	58.224	45.060
	58.224	45.060

Os montantes de 2023 e 2022 na rubrica "Outros" correspondem à capitalização do saldo regulatório e do desvio tarifário respetivamente (nota 9).

Passivos Contingentes e Responsabilidades não Assumidas no Balanço

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Empresa tinha solicitado a prestação a favor de terceiros de garantias, como se segue:

	2023	2022
Garantias bancárias de execução	407.694	407.694
Garantias bancárias financeiras	644.445	911.111
	1.052.139	1.318.805

O detalhe das garantias apresenta-se de seguida:

Beneficiário	Montante	Banco	Natureza
Garantias bancárias de execução:			
Estado Português	407.694	Millennium BCP	Garantia de cumprimento de Contrato de Concessão
Garantias bancárias financeiras:			
BCP	644.445	Garval-Sociedade de Garantia Mútua	Garantia Financiamento Covid -19
	1.052.139		

Resultado por Ação

O resultado por ação básico e diluído dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foi calculado tendo em consideração os seguintes montantes:

	31 dezembro de 2023	31 dezembro de 2022
Resultado para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído	917.473	1.363.502
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído	400.000	400.000
Resultado líquido por ação básico e diluído	2,29	3,41

Gestão de Riscos Financeiros

A Empresa encontra-se exposta, essencialmente, aos seguintes riscos financeiros:

Risco de Taxa de Juro

Os riscos da taxa de juro estão essencialmente relacionados com os juros suportados com a contratação de diversos financiamentos com taxas de juro variáveis.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez pode ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, os investimentos, a remuneração dos acionistas e o reembolso de dívida.

Para reduzir este risco, o Grupo procura manter uma posição líquida e uma maturidade média da dívida que lhe permita a amortização da sua dívida em prazos adequados. No entendimento do Conselho de Administração, tendo em consideração as principais projeções de cash-flow para 2024 e a estrutura e tipologia dos seus ativos, o Grupo não antevê dificuldades em liquidar as suas responsabilidades financeiras correntes.

A 31 de dezembro de 2023, a Empresa apresenta fundo de maneio positivo no valor de 345 mil euros, salientamos que a esta data os montantes de crédito disponíveis e não utilizados ascendem a 9.419 mil euros.

Risco Regulatório

Os ganhos registados em cada exercício por cada concessionária resultam essencialmente dos pressupostos considerados pelo regulador ERSAR, na definição das tarifas reguladas para o setor do tratamento e gestão de resíduos.

Em 6 de março, foi publicada a Lei n.º 10/2014, que aprovou os novos Estatutos da ERSAR. Esta publicação vem no decurso da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que aprovou a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privados, público e cooperativo. De acordo com os novos estatutos, a ERSAR viu aumentada a sua independência de atuação (artigo 2.º), expandido o universo de entidades sujeitas a regulação (artigo

4.º) e reforçados os seus poderes e atribuições sobre as entidades reguladas (artigos 5.º, 9.º, 10.º e 11.º). Em face das alterações em concretização, no setor dos resíduos, o reforço dos poderes da ERSAR constitui um desafio significativo quer para a entidade reguladora quer para as entidades reguladas. É expetativa que, com este reforço de poderes da ERSAR, o setor integre uma agenda consentânea com a fase de desenvolvimento em que se encontra, colocando-se o enfoque na sustentabilidade de forma integrada, nas vertentes económica, social e ambiental.

Durante o ano de 2014, em concretização do novo poder regulamentar da ERSAR, o RTR - regulamento tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos, deliberação n.º 928/2014, foi publicado em Diário da República, 2.ª série, de 15 de abril. Este regulamento produziu efeitos em 1 de janeiro de 2016, e acarretou uma alteração do modelo regulatório em vigor, passando-se de um modelo de custo de serviço (*cost plus*) para um modelo de proveitos permitidos (*revenue cap*), o qual remunera uma base de ativos ao custo de capital e permite a recuperação dos gastos operacionais num cenário de eficiência produtiva.

Ao longo dos anos 2016 e 2017, foram publicados três Documentos complementares ao RTR com clarificações acerca das metodologias regulatórias, e já em finais de 2017, foi publicitada uma Consulta Pública pela ERSAR, n.º 05/2017 do “Projeto de alteração do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos”, tendo decorrido um período para envio de contributos à consulta entre 07 de novembro e 20 de dezembro de 2017. As alterações previstas neste documento foram muito significativas, alterando conceptualmente o modelo regulatório então vigente.

Já durante 2018, foi publicado pela ERSAR uma Revisão do RTR, Regulamento 52/2018 de 23 de janeiro, no qual, face à experiência do primeiro período regulatório se procurou introduzir alguns ajustamentos ao RTR tendo em vista a simplificação, flexibilização e clarificação de algumas das suas disposições. A revisão ao RTR veio exigir a revisão e adaptação também dos modelos de reporte, assim, ainda em 2018 e 2020 foram aprovados e revistos dois dos Documentos Complementares, a saber:

(a) Regulamento n.º 222/2018, publicado em Diário da República de 13 de abril (1º Documento Complementar) com o objetivo de clarificar e adaptar ao novo RTR conceitos relacionados com a apresentação das Contas Reguladas Previsionais sendo revogado o anterior Documento

complementar 1, Regulamento n.º 817/2016, de 18 de agosto.

(b) Regulamento n.º 395/2018 publicado em Diário da República de 29 de junho (3º Documento Complementar) onde se consagraram mecanismos que premeiam bons desempenhos com o objetivo de majorar mais valias ambientais e económicas.

(c) Regulamento n.º 86/2020 publicado no Diário da República, 2ª série, de 4 de fevereiro (2º Documento Complementar), no qual são definidas a informação e regras de apresentação das contas reguladas reais a apresentar ao Regulador em abril de cada ano.

A ERSAR realizou uma consulta pública no final de 2021, sobre os Indicadores da Qualidade de Serviço e no final de 2022 sobre o regulamento de procedimentos regulatórios.

Em 2024 a ERSAR pretende efetuar revisão do regulamento tarifário dos resíduos.

À data da aprovação das demonstrações financeiras, não foram ainda submetidas as Contas Reguladas Reais referentes ao ano de 2023, que serão submetidas à ERSAR até finais de abril de 2024, e consequentemente não é conhecida a decisão da ERSAR sobre as mesmas (Nota 20). Também não existe uma decisão final por parte da ERSAR relativamente às de 2022.

Informação Sobre os Contratos de Concessão

A concessão em regime exclusivo por um período de 19 anos, com termo em 2034, da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de tratamento e de recolha seletiva de resíduos sólidos urbanos do Sistema Multimunicipal do Litoral Centro em regime de serviço público, foi atribuída à VALORLIS através da celebração de um contrato de concessão entre o Estado Português e a Empresa em 06/08/1996, reconfigurado em 30 de setembro de 2015.

A atividade objeto da concessão compreende o tratamento dos resíduos urbanos gerados nas áreas dos municípios utilizadores, incluindo a sua valorização e a disponibilização de subprodutos, assim como a recolha seletiva de resíduos urbanos, encontrando-se os municípios obrigados a entregar à Empresa todos os resíduos urbanos cuja gestão se encontre sob sua responsabilidade.

A fiscalização da concessão é da competência da ERSAR, tendo esta a competência na definição dos proveitos permitidos e consequentemente das tarifas a aplicar, assim como na aprovação das

Contas Reguladas e nos planos de investimento da Empresa a aprovação é efetuada pelo concedente após apreciação da ERSAR.

A exploração e a gestão, anteriormente referida, compreende também a conceção, a construção, a aquisição, a extensão, a reparação, a renovação, a manutenção e a otimização de obras e equipamentos necessários ao exercício da atividade da Empresa.

As bases da concessão definem que a Empresa terá como atividade principal, a atividade relativa à exploração e à gestão do sistema multimunicipal de resíduos urbanos, compreendendo o tratamento de resíduos urbanos resultantes da recolha indiferenciada e a recolha seletiva de resíduos urbanos, incluindo a triagem, e como atividades complementares, as atividades que, não se se integrando na atividade principal, utilizam ativos afetos a esta, permitindo otimizar a respetiva rentabilidade. O exercício das atividades complementares depende de autorização do concedente, precedida de pareceres da Autoridade da Concorrência e da ERSAR.

Consideram-se como bens afetos à concessão:

- As infraestruturas relativas ao tratamento e valorização de resíduos urbanos indiferenciados e seletivos, bem como os bens utilizados na recolha seletiva de resíduos urbanos: as estações de transferência, os ecocentros, as centrais de processamento, triagem e valorização e os respetivos acessos, as infraestruturas associadas, os aterros, os ecopontos e os meios de transporte de resíduos;
- Os equipamentos necessários à operação das infraestruturas e ao acompanhamento e controlo da sua exploração;
- Todas as obras, máquinas e aparelhagem e respetivos acessórios utilizados para a receção e tratamento dos resíduos e para a manutenção dos equipamentos e gestão do sistema multimunicipal não referidos acima;
- Os equipamentos, máquinas, veículos, aparelhagem e respetivos acessórios utilizados para a recolha seletiva de resíduos urbanos.

Adicionalmente, são também considerados como ativos afetos à concessão:

- Os imóveis adquiridos por via do direito privado ou mediante expropriação para implantação das infraestruturas;
- Os direitos privativos de propriedade intelectual e industrial de que a Empresa seja titular;

- Outros bens e direitos que se encontrem relacionados com a continuidade da exploração da concessão, nomeadamente laborais, de empreitada, de locação e de prestação de serviços.

A Empresa deve elaborar e manter o inventário dos bens e direitos afetos à concessão, devendo, anualmente, enviar à ERSAR informação detalhada sobre os mesmos, assim como dos abates efetuados.

A Empresa tem a obrigação de, durante o prazo de vigência da concessão, manter o bom estado de funcionamento, conservação e segurança dos ativos e meios a ela afetos, efetuando todas as reparações, renovações e adaptações necessárias para a manutenção dos ativos nas condições técnicas requeridas.

A Empresa mantém o direito de explorar os ativos afetos à concessão até à extinção desta. Os ativos afetos à concessão apenas podem ser utilizados para o fim previsto na concessão. Na data da extinção da concessão, os bens a ela afetos reverterem para uma Entidade Intermunicipal, Associação de municípios, o conjunto dos Municípios utilizadores, ou o Estado, mediante o exercício do respetivo direito de opção e o pagamento à concessionária, nos termos previstos nas Bases e no contrato de concessão, de uma indemnização correspondente ao valor líquido contabilístico daqueles bens.

O regime remuneratório da concessão baseia-se no reconhecimento à Empresa dos proveitos permitidos, a serem refletidos nas tarifas a aplicar aos utilizadores do sistema. A Empresa é responsável pelos riscos inerentes à concessão nos termos da legislação aplicável, assumindo os respetivos riscos operacionais. A Empresa é responsável pela obtenção do financiamento necessário ao desenvolvimento do objeto da concessão, por forma a cumprir cabal e atempadamente as obrigações assumidas no contrato de concessão, assumindo os respetivos riscos de investimento e de financiamento.

Os proveitos permitidos anualmente à Empresa, no âmbito da atividade concessionada, são definidos pela ERSAR para um horizonte temporal de três a cinco anos ("Período regulatório"). O modelo regulatório é fixado pela ERSAR e assenta, entre outros, nos seguintes pressupostos:

- Elegibilidade dos custos de exploração, para efeitos de determinação dos proveitos permitidos, por referência a um cenário de eficiência produtiva da exploração e gestão do sistema multimunicipal;

- Remuneração do capital com base no custo médio ponderado, com parâmetros definidos em referência a valores de mercado e ao desempenho de entidades representativas comparáveis;
- Definição de uma base de ativos, constituída pelos bens afetos à concessão, como incidência da remuneração do capital;
- Adoção de mecanismos de incentivo à eficiência;
- Repercussão adequada nos proveitos permitidos das diferenças registadas entre as quantidades estimadas e as quantidades de resíduos urbanos entregues à Empresa.

Adicionalmente, a definição da base de custos de exploração deve atender ao seu controlo efetivo pela Empresa, às tecnologias e capacidades instaladas, bem como às oscilações da procura.

Assim, as tarifas a aplicar aos utilizadores devem proporcionar à Empresa os proveitos permitidos nos termos das bases anteriores e correspondem ao resultado da divisão dos proveitos permitidos anualmente à Empresa pelas quantidades estimadas de consumo para esse ano.

O contrato de concessão em vigor, permite um equilíbrio contratual nas condições de uma gestão eficiente, promovendo um investimento mais racional e uma maior eficiência operacional, através do reconhecimento dos custos de investimento, de operação e manutenção e na adequada remuneração dos ativos afetos à concessão, a serem refletidos nas tarifas aplicáveis à Empresa, as quais permitirão recuperar os custos de exploração e obter uma determinada remuneração sobre os ativos.

A concessão pode ser extinta por acordo entre as partes, por rescisão, por resgate e pelo decurso do prazo. A extinção da concessão opera a transmissão para os Municípios ou para o Estado dos bens e meios a ela afetos.

O contrato de concessão poderá ser rescindido pelo concedente se ocorrer qualquer uma das situações a seguir descritas, com impacto significativo nas operações da concessão: desvio do objeto da concessão; interrupção prolongada da exploração por facto imputável à Empresa; oposição reiterada ao exercício da fiscalização ou repetida desobediência às determinações do concedente ou, ainda, sistemática inobservância das leis e regulamentos aplicáveis à exploração; recusa em proceder à adequada conservação e reparação das infraestruturas; cobrança reiterada de valores superiores aos fixados nos contratos de concessão

e nos contratos celebrados com os utilizadores; dissolução ou insolvência da Empresa; trespasse da concessão ou subconcessão não autorizadas; alienação não autorizada de participações no capital da Empresa; oneração de participações no capital da Empresa em inobservância do disposto no contrato de concessão; aumento ou redução não autorizados, quando aplicável, do capital social da Empresa; falta de prestação da caução ou de renovação do respetivo valor nos termos e prazos previstos; e recusa ou impossibilidade da Empresa em retomar a concessão.

O concedente pode resgatar a concessão, assumindo a gestão direta do serviço público concedido, sempre que motivos de interesse público o justifiquem e decorrido que seja pelo menos dois terços do prazo contratual, mediante aviso prévio feito à Empresa, por carta registada com aviso de receção, com, pelo menos, um ano de antecedência relativamente à data de produção de efeitos do resgate.

Pelo resgate, a Empresa tem direito a uma indemnização que deve atender ao valor contabilístico à data do resgate dos bens revertidos, do valor dos créditos existentes, bem como ao valor de eventuais lucros cessantes, tendo em consideração o número de anos que restem para o termo da concessão.

Acontecimentos Após a Data do Balanço

Subsequentemente a 31 de dezembro de 2023, não ocorreram acontecimentos relevantes que resultem em alterações contabilísticas com referência a 31 de dezembro de 2023.

Informações Exigidas por Diplomas Legais

Segurança Social e Autoridade Tributária:

Nos termos do n.º 1 do art.º 21 do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, não existem dívidas em mora à Segurança Social. Adicionalmente, a Empresa confirma não ser devedora de qualquer dívida em mora perante a Autoridade Tributária.

Honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas:

Os honorários contratados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 com o Revisor Oficial de Contas relacionados com a Revisão legal das contas anuais ascenderam a 6.741 Euros.

Leiria, 29 de fevereiro de 2024

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

14

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Acionistas,

Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras apresentados pelo Conselho de Administração da Valorlis – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. (a Entidade) relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade da Entidade. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação bem como a eficácia do sistema de controlo interno, apenas na medida em que os controlos sejam relevantes para o controlo da atividade da Entidade e apresentação das demonstrações financeiras e vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.

Como consequência do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos a respetiva Certificação Legal das Contas, em anexo.

No âmbito das nossas funções verificámos que:

- i) o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e as correspondentes notas anexas permitem uma adequada compreensão da situação financeira da Entidade, dos seus resultados, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa;
- ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados;
- iii) o relatório de gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da Entidade evidenciando os aspetos mais significativos; e
- iv) a proposta de aplicação de resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e Serviços e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas, somos do parecer que:

- i) seja aprovado o relatório de gestão;
- ii) sejam aprovadas as demonstrações financeiras; e
- iii) seja aprovada a proposta de aplicação de resultados.



Finalmente, desejamos expressar o nosso agradecimento ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores da Entidade com quem contactámos, pela valiosa colaboração recebida.

8 de março de 2024

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'António Alberto Martins Afonso', with a long horizontal flourish extending to the right.

António Alberto Martins Afonso, ROC n° 999
Registado na CMVM com o n° 20160614

15

CERTIFICAÇÃO
LEGAL DE
CONTAS

Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Valorlis – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 35.961.543 euros e um total de capital próprio de 12.399.812 euros, incluindo um resultado líquido de 917.473 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Valorlis – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752. Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485



- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- f) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.



A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

8 de março de 2024

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



António Alberto Martins Afonso, ROC n.º 999
Registado na CMVM com o n.º 20160614



MORADA
Quinta do Banco, Parceiros, Apartado 157 2416-902 Leiria

WEBSITE
www.valorlis.pt

CONTACTOS TELEFÓNICOS
244 575 540

EMAIL
geral@valorlis.pt